

RELATÓRIO DE
GESTÃO
EXERCÍCIO 2022



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2022

Relatório de Gestão do exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controles interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com a disposição da Instrução Normativa n.º 84/2020 do TCU e da Decisão Normativa TCU n.º 198/2022, bem como as orientações do órgão de Controle Interno.

Maceió-AL, 31 de março de 2023.

DIRIGENTES DO TRT DA 19ª REGIÃO

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Vice-Presidente e Corregedor

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO
Desembargador

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora

ELIANE ARÔXA RAMOS BARRETO
Desembargadora

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora

LAERTE NEVES DE SOUZA
Desembargador

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AL - Alagoas

AGU - Advocacia Geral da União

ART. - Artigo

CF - Constituição Federal

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CJ 01 - Cargo em Comissão de Escalonamento 01

CJ 02 - Cargo em Comissão de Escalonamento 02

CJ 03 - Cargo em Comissão de Escalonamento 03

CJ 04 - Cargo em Comissão de Escalonamento 04

CJF - Conselho da Justiça Federal

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Covid 19 - Corona Virus Disease (Doença do Coronavírus) do ano de 2019

CR - Corregedoria Regional

CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DIRPF - Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física

E-GESTÃO - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho

EJUD - Escola Judicial

EJUD 19 - Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação Poder Judiciário

FOLHA Web - Sistema Nacional de Folha de Pagamento

GAS - Gratificação de Atividade de Segurança

GGTIC - Apoio à Governança e Gestão de TIC

GP - Gabinete da Presidência

GPC - Gestão por Competência

GPREC - Sistema Nacional de Gestão de Precatórios

GRU - Guia de Recolhimento da União

H1N1 - Influenza A subtipo H1N1

IGest - Índice Nacional de Gestão e Desempenho

IGest Contrat - Índice de Capacidade e Gestão de Contratações

IGest Orcament - Índice de Gestão Orçamentária

IGest Pessoas - Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas

IGest TI - Índice de Capacidade em Gestão de TI

IGG - Índice Integrado de Governança e Gestão

IGOV PUB - Índice de Governança Pública

IGOV TIC - JUD - Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

JT - Justiça do Trabalho

LC - Lei Complementar

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Liods - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Liods TRT-19 - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

LOA - Lei Orçamentária Anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MPT - Ministério Público do Trabalho

Nº - número

NBCT SP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor

NLLC - Nova Lei de Licitações e Contratos

ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU - Organização das Nações Unidas
PAC - Plano Anual de Contratações
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PDCA - Planejar (Plan), Desenvolver (Do), Checar (Check) e Atuar (Act)
PDG - Planos de Desenvolvimento Gerencial
PDI - Planos de Desenvolvimento Individual
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PEI - Plano Estratégico Institucional
PEI 2021/2026 - Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região 2021/2026
PGC - Plano de Gestão de Contratações
PGTIC - Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
PIME- Proposta Inicial de Metas Nacionais
PLS - Plano de Logística Sustentável
PPA - Plano Plurianual
PROAD - Processo Administrativo Eletrônico
Progecom - Módulo Gestão por Competências
RPV - Requisição de Pequeno Valor
SAUD - Secretaria de Auditoria
SAU - Setor de Apoio ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SEGESP - Secretaria de Gestão de Pessoas
SETIC - Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação
SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos

SIGEO JT - Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho
SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
SISGRU - Sistema de Gestão de Recolhimento da União
SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SSI - Seção de Sistemas Informatizados
SSIPD- Setor de Segurança da Informação e Proteção de Dados
SPU- Secretaria do Patrimônio da União
SRP - Pregão por Sistema de Registro de Preços
STF - Supremo Tribunal Federal
STJ - Superior Tribunal de Justiça
STM - Superior Tribunal Militar
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da informação
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicações
TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
TRT - Tribunal Regional do Trabalho
TRT19 - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT 19ª - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT 19ª Região - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT-19 - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UG - Unidades Gestora
UPC - Unidade Prestadora de Contas
VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual de cumprimento de metas

Gráfico 2 - Meta referente ao Índice de Transparência

Gráfico 3 - Demandas por meio de registro

Gráfico 4 - Demandas por tipo de usuário

Gráfico 5 - Demandas por tipo (quantitativo)

Gráfico 6 - Circunstância do Arquivamento

Gráfico 7 - IGG 2021 - Governança Pública Organizacional - Índice integrado de governança e gestão públicas

Gráfico 8 - Demonstração de recursos alocados

Gráfico 9 - Composição por Gênero - Servidores

Gráfico 10 - Composição por Gênero - Magistrados

Gráfico 11 - Modalidades

Gráfico 12 - Valores totais adjudicados

Gráfico 13 - Contratações realizadas por pregão eletrônico - economicidade

Gráfico 14 - Detalhamento dos gastos

Gráfico 15 - Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade - contratos novos e continuados

Gráfico 16 - Frota de veículos

Gráfico 17 - Quilômetro Rodado - Média Anual

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo dos resultados dos objetivos relacionados à prestação jurisdicional

Quadro 2 - Tipo de Respondente da Pesquisa Externa para formulação da PIME 2023

Quadro 3 - Resumo dos resultados das Metas estabelecidas para 2022

Quadro 4 - Ocorrências no quadro funcional - Servidores

Quadro 5 - Evolução do Quadro de Pessoal - Servidores

Quadro 6 - Evolução do quadro de pessoal - Magistrados

Quadro 7 - Distribuição dos servidores por área

Quadro 8 - Distribuição de magistrados por cargo

Quadro 9 - Distribuição dos servidores por situação funcional

Quadro 10 - Composição do quadro de servidores por faixa etária

Quadro 11 - Composição do quadro de magistrados por faixa etária

Quadro 12 - Composição do quadro de servidores por escolaridade

Quadro 13 - Distribuição por etnia - servidores

Quadro 14 - Distribuição por etnia - magistrados

Quadro 15 - Quantidade de servidores portadores de necessidades especiais

Quadro 16 - Distribuição por carreira (Lei nº 11.416/2006)

Quadro 17 - Distribuição de cargos gerenciais

Quadro 18 - Fundamentação Legal

Quadro 19 - Quantidade de participações de magistrados em eventos da EJUD

Quadro 20 - Quantidade de magistrados capacitados

Quadro 21 - Quantidade de participações de servidores em eventos da EJUD

Quadro 22 - Quantidade de servidores capacitados

Quadro 23 - Meta 1

Quadro 24 - Meta 2

Quadro 25 - Meta 3

Quadro 26 - Meta 4

Quadro 27 - Meta 5

Quadro 28 - Dotação Orçamentária - Escola Judicial

Quadro 29 - Iniciativas realizadas para cumprir as metas de 2022

Quadro 30 - Números relacionados aos resultados do exercício de 2022 e as metas de redução para os próximos dois anos

Quadro 31 - Detalhamento das Despesas com Funcionamento Administrativo

Quadro 32 - Detalhamento das Despesas com Tecnologia da Informação e Comunicação

Quadro 33 - Principais desafios, ações desenvolvidas em 2022 e ações a serem implementadas em 2023

Quadro 34 - Custo da Frota

Quadro 35 - Detalhamento dos imóveis ocupados

Quadro 36 - Resumo dos imóveis ocupados pelo Tribunal em 2022

Quadro 37 - Investimento em Infraestrutura - 2022

Quadro 38 - Investimento em Infraestrutura dos Imóveis - 2022

Quadro 39 - Detalhamento das despesas

Quadro 40 - Despesas realizadas com reformas

Quadro 41 - Detalhamento das aquisições e contratações de TIC em 2022

Quadro 42 - Ações e resultados na área de TIC em 2022

Quadro 43 - Energia Elétrica

Quadro 44 - Água e Esgoto

Quadro 45 - Execução orçamentária

Quadro 46 - Execução das despesas por grupo

Quadro 47 - Evolução da despesa de pessoal

Quadro 48 - Alocação de despesas por ação orçamentária

SUMÁRIO

1) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	01		
1.1 - Capa	01		
1.2 - Folha de rosto	02		
1.3 - Dirigentes do TRT da 19ª Região	03		
1.4 - Lista de abreviações e siglas	04		
1.5 - Lista de gráficos	06		
1.6 - Lista de quadros	07		
1.7 - Sumário	08		
2) MENSAGEM DA PRESIDENTE	09		
3) VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	14		
3.1 - Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão	14		
3.2 - Principais normas direcionadas de sua atuação	14		
3.3 - Estrutura organizacional e de governança	15		
3.3.1 - Identidade organizacional	15		
3.3.2 - Organograma	17		
3.3.3 - Modelo de governança	18		
3.4 - Modelo de negócios	20		
3.4.1 - Cadeia de valor	22		
3.5 - Ambiente externo	23		
3.5.1 - Comunicação com a sociedade	24		
4) GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	30		
4.1 - Integração entre governança e estratégia	30		
4.2 - Integração entre estratégia e ações	31		
4.2.1 - Principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos recursos alocados a estes	32		
4.2.1.1 - Inovação	33		
4.3 - Mecanismos de controle	34		
4.4 - Resultados e desempenho da gestão	35		
4.4.1 - Justificativas para o resultado	37		
4.4.1.1 - Monitoramento das metas	38		
4.4.2 - Resultados da gestão individualizados	39		
4.4.2.1 - Gestão de pessoas	39		
		4.4.2.2 - Gestão de Licitações e Contratos	53
		4.4.2.3 - Gestão da Execução das Contratações	57
		4.4.2.4 - Gestão de Patrimônio e Infraestrutura	61
		4.4.2.5 - Gestão da tecnologia da informação	67
		4.4.2.6 - Sustentabilidade	74
		4.4.2.7 - Área de correição	81
		5) GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS	84
		6) INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	86
		6.1 - Resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício	86
		6.1.1- Execução Orçamentária por Finalidade do Gasto	88
		6.2 - Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos	89
		6.3 - Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício	89
		6.4 - Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos	91
		6.5 - Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização	91
		6.5 - Balanços, demonstrações contábeis e notas explicativas	92

2 - MENSAGEM DO PRESIDENTE



O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede em Maceió/AL, detém jurisdição na totalidade dos 102 municípios alagoanos. É constituído por 22 Varas do Trabalho, 44 juizes de primeiro grau e 8 desembargadores.

As atividades jurisdicionais orientam-se por uma base normativa que é integrada pela Constituição Federal da República e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Entretanto, há também outras normas balizadoras de nossas atribuições institucionais, dentre as quais as normas do Conselho Nacional de Justiça, as do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Regimento Interno e o Regulamento Geral de Secretaria próprios.

A atuação desta Corte segue as diretrizes de seu Plano Estratégico Institucional definido para o período de 2021 a 2026, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 209, de 19 de maio de 2021, que delinea a missão, visão e valores institucionais, bem como os objetivos estratégicos e as ações prioritárias a serem executadas. Em prol do contínuo aperfeiçoamento dos serviços administrativos e da prestação jurisdicional, esse instrumento de planejamento foi submetido, no exercício de 2022, a uma primeira revisão, com foco na introdução de indicadores e metas para contemplar todos os objetivos estratégicos, pois no ano de 2021 o TRT-19 tinha adotado a cesta de

indicadores estabelecida pela estratégia nacional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Buscando o incremento de sua atuação, o Regional promoveu ainda alterações em sua estrutura orgânica, com o advento da Resolução Administrativa n.º 258, de 10 de agosto de 2022, criando unidades responsáveis por aperfeiçoar a aplicação dos mecanismos de governança.

Por ter se mostrado um método exitoso, a execução da estratégia institucional é supervisionada mensalmente por meio de monitoramento estatístico, com emissão de relatórios que são enviados às unidades judiciais e demonstram de forma especificada o resultado de cada indicador, contrapondo-os com os auferidos por unidades semelhantes.

Empregando a competitividade saudável para impulsionar a qualidade da prestação jurisdicional ofertada, ultimada a apuração dos resultados do 1º e 2º graus de jurisdição, ao término de cada exercício as unidades judiciais com os desempenhos mais relevantes são premiadas, como forma de reconhecimento pelos esforços dos servidores e magistrados.

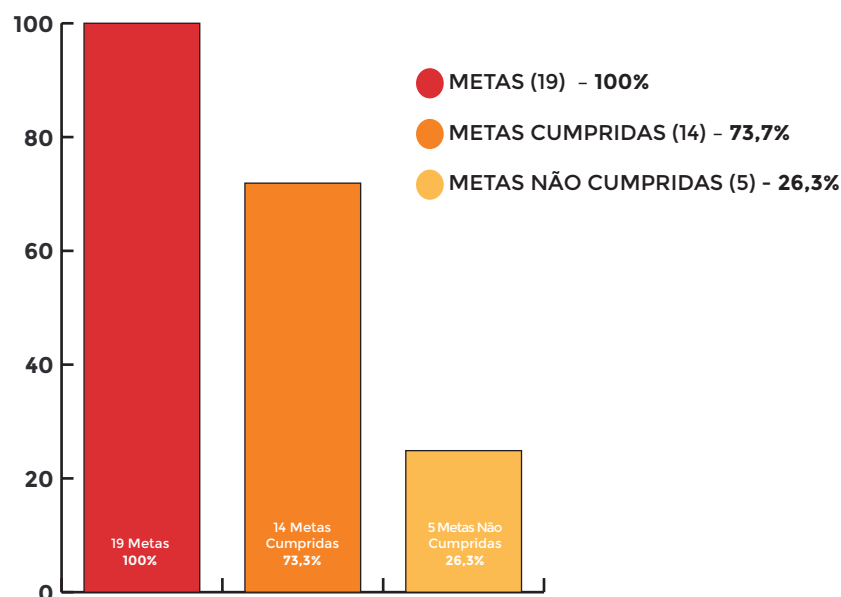
No âmbito do Tribunal há uma busca constante para a consecução de sua missão institucional: “realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da

cidadania”. Os números obtidos costumam exprimir essa realidade.

Em razão do aperfeiçoamento organizacional contínuo, foram cumpridas integralmente todas as metas estratégicas nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período, resultado que evidencia o comprometimento e o nível progressivo de maturidade nas ações executadas.

Quanto às metas internas fixadas para o ano de 2022, que totalizaram dezenove, o Tribunal também obteve um bom desempenho geral, cumprindo integralmente catorze. Destaca-se, por oportuno, que as mesmas foram arrojadas, algumas, inclusive, mais desafiadoras que as metas nacionais estabelecidas pelos Conselhos Superiores, e constatou-se que parte delas foi superestimada para o período, tendo em vista a impossibilidade de alcançar os resultados esperados em apenas um exercício.

Gráfico 1 - Percentual de cumprimento de metas



A eficiência na prestação jurisdicional e o compromisso com a celeridade e com a produtividade podem ser refletidos, assim como ocorreu no exercício anterior, pelos resultados dos Índices de Processos Julgados, cujo objetivo é diminuir o estoque processual, tendo o Tribunal atingido o percentual de julgamento de 103,34% em relação ao número de casos novos de processos de conhecimento no ano, e de Processos Antigos, no qual alcançou o percentual de 97,32% de julgamento dos processos distribuídos até 2019, reduzindo a quantidade de processos antigos, transpondo as metas fixadas para 2022.

Ressalta-se que o engajamento com a garantia de uma razoável duração do processo também pode ser refletido pelos indicadores Tempo Médio de Duração do Processo no 2º grau, cuja meta era de 92 dias e reduziu-se o tempo médio para 87 dias, e Tempo Médio de Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento, que tinha meta fixada em 272 dias e atingiu-se um tempo médio de 269 dias.

O retorno às atividades presenciais possibilitou a obtenção de resultados melhores em metas cuja entrega depende da atuação jurisdicional nos processos físicos do acervo da fase de execução, e que tiveram acesso impossibilitado no período de distanciamento social imposto pela pandemia de COVID 19. Portanto, ao contrário do que ocorreu no ano de 2021, superou-se a meta fixada para a Taxa de Congestionamento Líquida, Exceto Execuções Fiscais, obtendo-se um resultado de 52,14%.

Aponta-se ainda como destaque a meta estabelecida para o Índice de Conciliação, originariamente fixada em 40%, tendo o Regional obtido o percentual de 49,47%, o que demonstra o comprometimento com o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas, uma vez que a conciliação traduz a solução mais democrática de pacificação, pois construída pelas próprias partes envolvidas na lide.

Entretanto, apesar de todos os esforços, algumas metas não foram

atingidas. Não se conseguiu reduzir o tempo médio dos processos pendentes de análise de recurso de revista para período igual ou menor a trinta dias, mas houve uma significativa redução do tempo médio de pendência desses processos de 138 dias, em 31/12/2021, para 56 dias, em 31/12/2022.

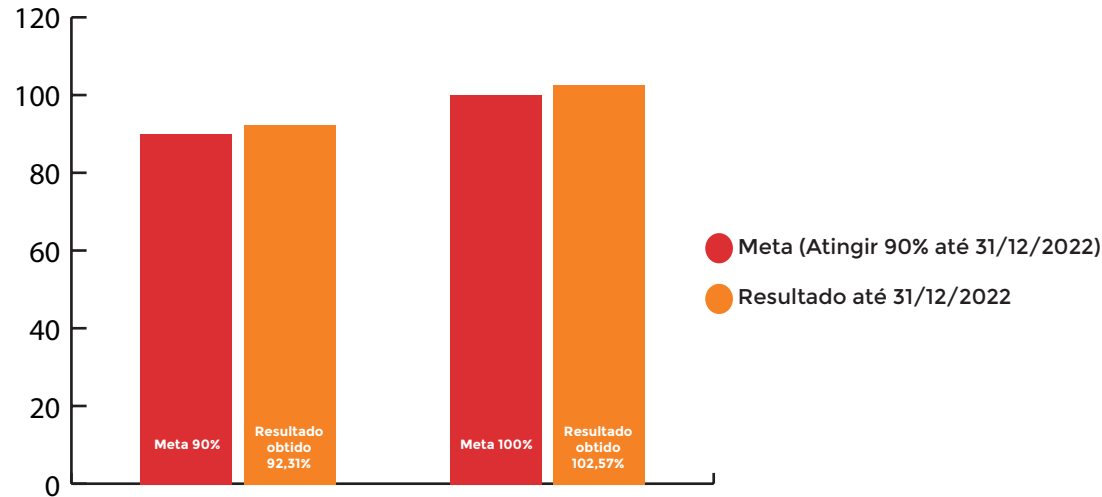
Também não foi atingido o tempo médio menor ou igual a 1.855 dias dos processos pendentes de baixa na fase de execução, porém foram adotadas iniciativas com vistas à diminuição do mesmo, a exemplo do encaminhamento da relação dos processos mais antigos às Varas do Trabalho, reuniões individualizadas com as unidades judiciais, atuação da Corregedoria Regional e entrega de relatórios mensais com os resultados parciais de cada unidade judicial.

Quadro 1 - Resumo dos resultados dos objetivos relacionados à prestação jurisdicional

INDICADOR DE DESEMPENHO	META PARA 2022	RESULTADO ATÉ 31/12/2022	SITUAÇÃO DA META ATÉ 31/12/2022
Índice de Processos Julgados	100,01%	103,34%	Cumprida
Índice de Processos Antigos	93%	97,32%	Cumprida
Tempo Médio dos Processos Pendentes de Análise de Recurso de Revista	30 dias	56 dias	Não Cumprida
Taxa de Congestionamento Líquida, Exceto Execuções Fiscais	56,59%	52,14%	Cumprida
Tempo Médio dos Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	272 dias	269 dias	Cumprida
Tempo Médio dos Pendentes de Baixa na Fase de Execução	1.855 dias	2.686 dias	Não Cumprida
Tempo Médio de Duração do Processo no 2º Grau	92 dias	87 dias	Cumprida
Índice de Conciliação	40%	49,47%	Cumprida
Índice de Cumprimento do Cronograma das Demandas Repetitivas	100%	100%	Cumprida

Cabe ainda destacar que existe um forte compromisso com a transparência na gestão e aplicação dos recursos, o que reflete a circunstância da meta referente ao Índice de Transparência para o ano de 2022 ter sido superada.

Gráfico 2 - Meta referente ao Índice de Transparência



Além das ações previstas no Plano Estratégico Institucional 2021/2026, o Regional implementou diversas iniciativas voltadas à ampliação do acesso à justiça, à garantia da acessibilidade e à efetividade da comunicação com a sociedade, dentre as quais se destacam: a realização de sessões itinerantes do Tribunal Pleno; a contratação de empresa para serviços de legendagem, tradução em libras e audiodescrição para as sessões do Pleno; a realização de reformas e adaptações de espaços físicos para melhorar acessibilidade e a criação da Ouvidoria da Mulher.

Também merece realce a aprovação, pelo Tribunal Pleno, do Plano Plurianual de Obras 2022/2026, que propiciou o início dos estudos acerca da retomada das obras de construção do Novo Fórum da Capital e do Novo Fórum de Arapiraca, que, após finalizadas, contribuirão para uma maior eficiência, celeridade, acessibilidade e economicidade na prestação jurisdicional.

Revela-se ainda imperiosa uma maior eficiência na administração das instituições públicas. As práticas de governança desenvolvidas no âmbito do TRT-19 auxiliam na tomada de decisões e na gestão eficiente dos recursos, sejam humanos, financeiros ou tecnológicos, traduzindo importantes mecanismos para a consecução dos objetivos estratégicos delineados e transparência dos resultados.

O aperfeiçoamento organizacional contínuo, com o emprego de práticas de gestão para dar suporte à tomada de decisões e impulsionar o cumprimento dos objetivos estratégicos é resultado do alinhamento das iniciativas desenvolvidas pelas estruturas administrativas internas.

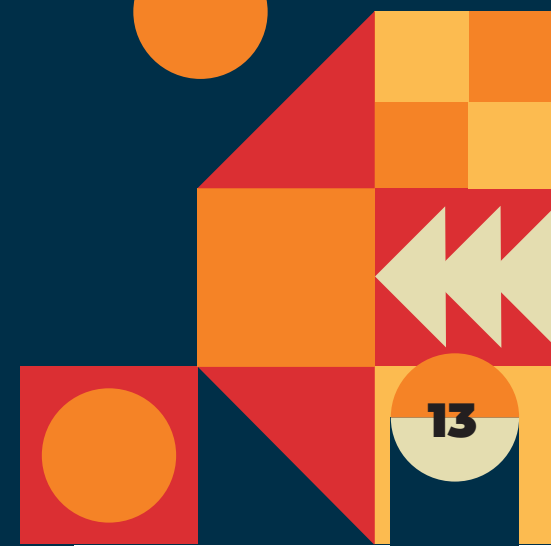
Visando a eficiência e a transparência na gestão pública, o Tribunal objetiva com este Relatório compartilhar com o jurisdicionado e com a sociedade em geral o desenvolvimento de suas atividades institucionais. O seu teor foi estruturado de modo a propiciar uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão com observância das normas vigentes, bem como das diretrizes da unidade de Auditoria.

Ante o exposto, asseguro a integridade do relatório ora apresentado, elaborado em conjunto com as unidades administrativas indicadas no Anexo I da Portaria GP/TRT 19ª n.º 503, de 16 de dezembro de 2022, que forneceram as informações e dados sob sua responsabilidade, observando a integralidade dos mesmos.

Ressalte-se que o presente relatório integrado atende às disposições contidas na Instrução Normativa TCU n.º 84/2020 e na Decisão Normativa TCU n.º 198/2022, evidenciando o seu conteúdo as ações desenvolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho de Alagoas no lapso temporal de janeiro a dezembro de 2022.



Marcelo Vieira
Desembargador Presidente



3 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UPC E DECLARAÇÃO DA SUA MISSÃO E VISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem sua competência fixada no art. 114 da Constituição Federal, incumbindo-lhe, essencialmente, processar e julgar ações oriundas das relações de trabalho e demais controvérsias individuais ou coletivas que decorram dessas relações.

A jurisdição do Regional abrange todo o Estado de Alagoas, devendo a sua atuação estar pautada na missão definida em seu Plano Estratégico 2021-2026, qual seja: “realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”. Com isso, o Tribunal tem como visão “ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

3.2 - PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE SUA ATUAÇÃO

No que tange ao funcionamento interno, o TRT-19 é regido pelos seguintes normativos: 1) Regimento Interno (Resolução Administrativa n.º 94/2016), que disciplina as normas gerais de constituição e funcionamento do Tribunal, as atribuições dos magistrados a ele vinculados e a regulamentação de matérias processuais e administrativas no âmbito do Regional (<https://site.trt19.jus.br/regimentointernotr19>); e 2) Regulamento Geral de Secretaria (Resolução Administrativa n.º 130/2017), que dispõe sobre a organização administrativa e a distribuição de atribuições entre os diversos setores que compõem a estrutura do órgão (<https://site.trt19.jus.br/regulamentogeraldasecretaria>).

Cumprir destacar que a estrutura orgânica do Regional foi alterada pela Resolução Administrativa n.º 258/2022, a qual procedeu à transformação e à criação de unidades administrativas e de apoio judiciário (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20220812094643796.PDF).

Os normativos encontram-se disponíveis ao acesso da sociedade no sítio eletrônico do Tribunal, através dos links respectivos indicados acima.



3.3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

3.3.1 - IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

VALORES

Ética
Acessibilidade
Agilidade
Eficiência
Transparência
Inovação
Valorização das pessoas

Sustentabilidade
Efetividade
Comprometimento
Segurança jurídica
Respeito à diversidade
Colaboração

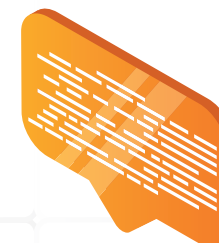


MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.



VALORES

Ética - Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

Acessibilidade - Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

Agilidade - Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

Eficiência - Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

Transparência - Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

Inovação - Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

Valorização das pessoas - Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida do trabalho.

Sustentabilidade - Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

Efetividade - Garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

Comprometimento - Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, os requisitos e os prazos estabelecidos para os serviços prestados.

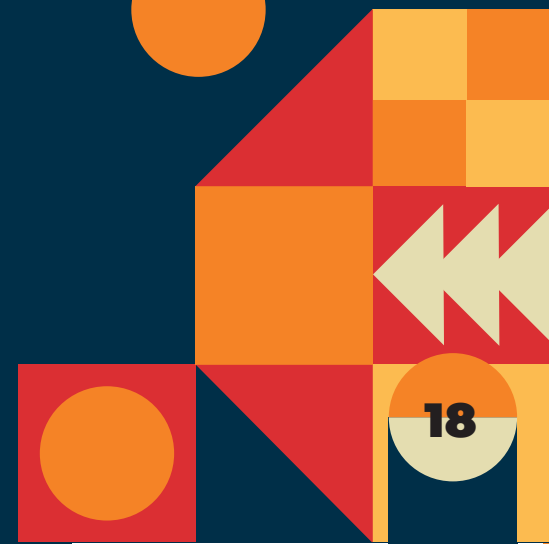
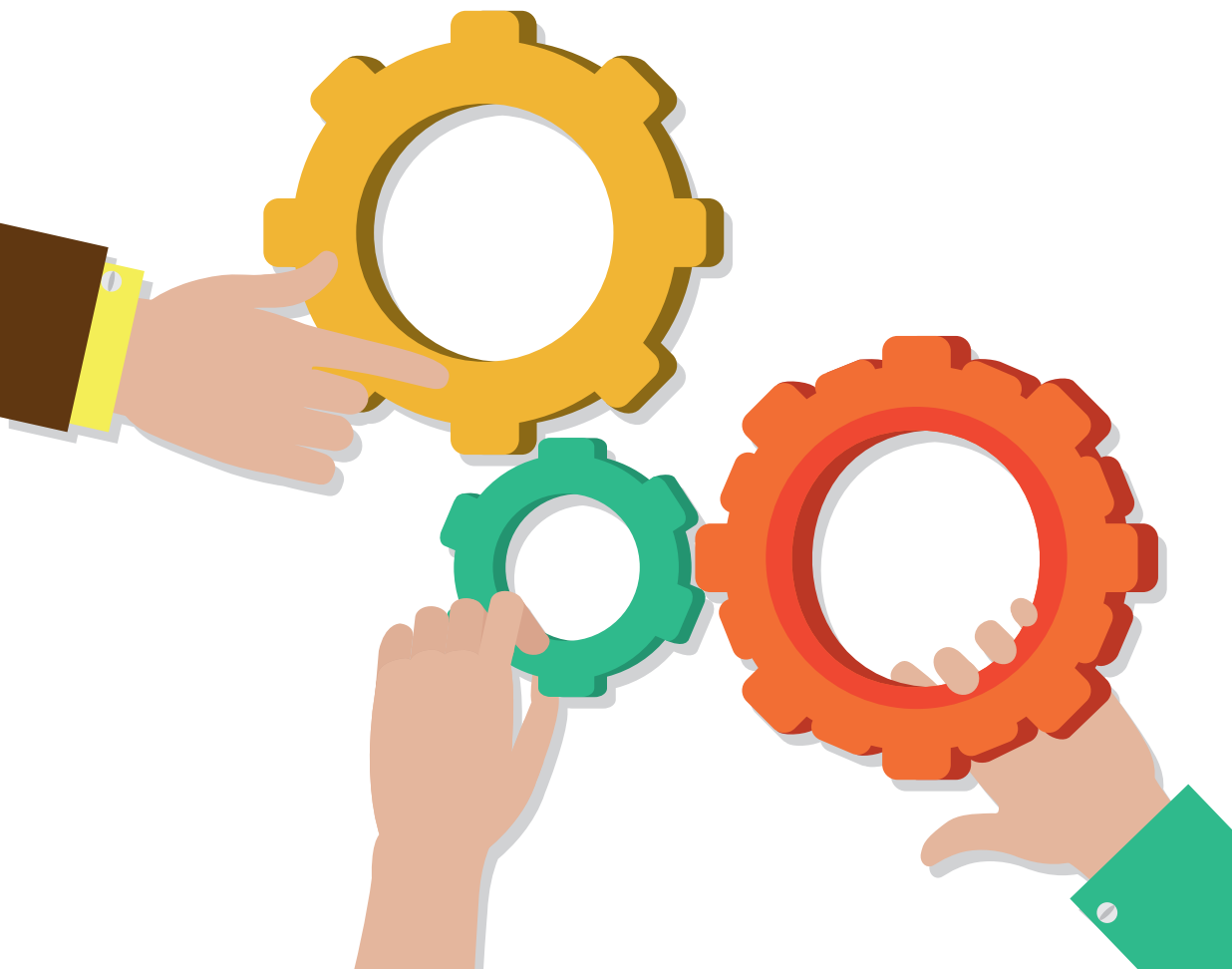
Segurança jurídica - Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis e a supremacia da Constituição.

Respeito à diversidade - Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

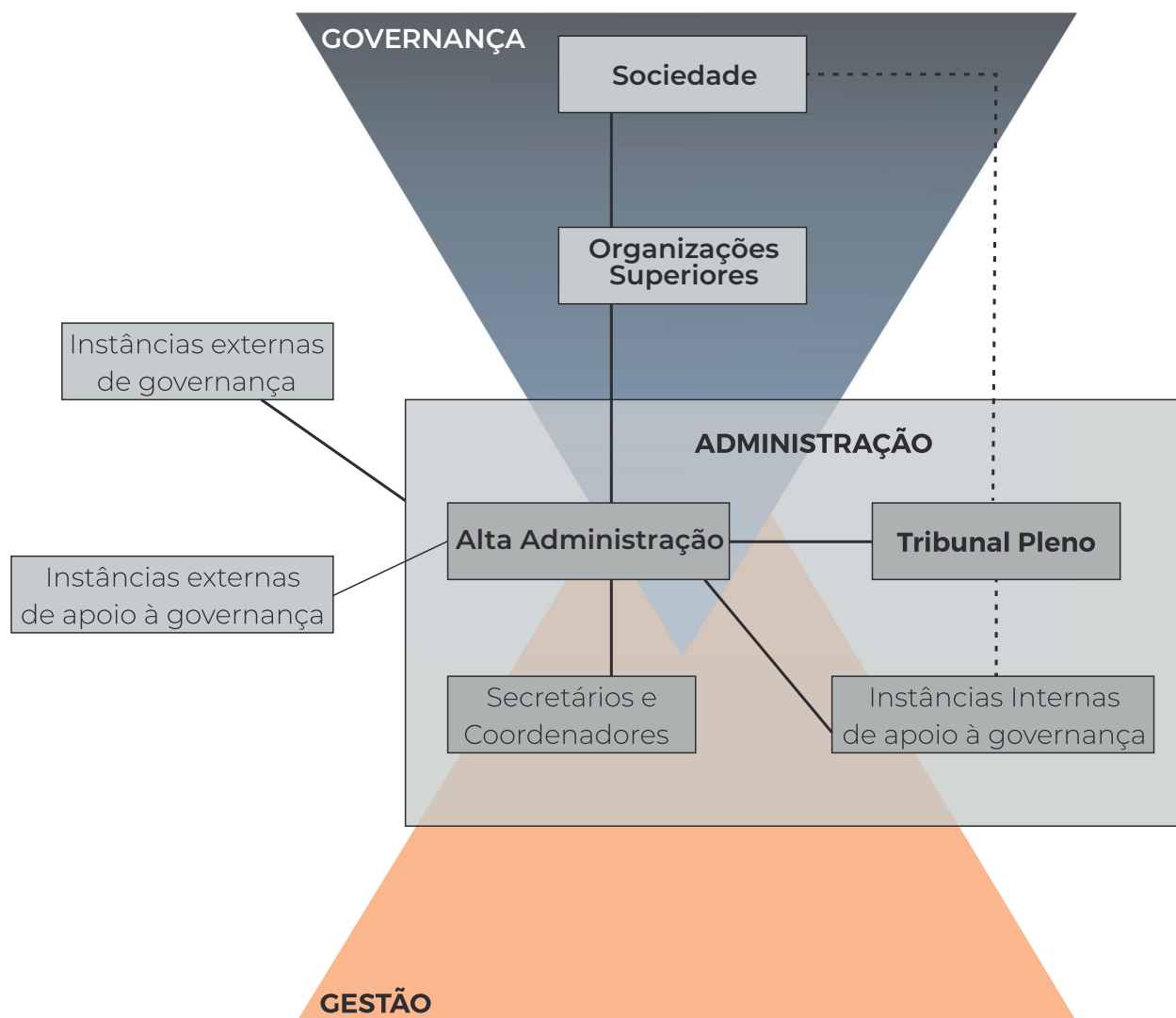
Colaboração - Buscar desenvolver o trabalho em equipe, pensando não como agentes isolados, mas como uma rede de relacionamento.

3.3.3 - MODELO DE GOVERNANÇA

O modelo de governança, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 168/2019 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20190612095734459.PDF), traduz a forma como as estruturas do TRT-19 se organizam, interagem e atuam para dar suporte à tomada de decisão, visando atingir de forma eficiente os objetivos institucionais. Engloba as instâncias internas e externas de governança, fluxo de informações, processos de trabalho e atividades relacionadas à avaliação, direcionamento e monitoramento da organização, com o intuito de aperfeiçoar a prestação de serviços à sociedade. Cumpre ressaltar que o citado normativo passará por revisão no corrente ano, tendo em vista as mudanças promovidas pela Resolução Administrativa n.º 258/2022, que alterou a estrutura orgânica do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRT-19



Legenda:

Sociedade: empregados e empregadores; organizações profissionais e sindicais; advogados e cidadãos.

Organizações Superiores: Conselho Nacional de Justiça; Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Tribunal Superior do Trabalho.

Instâncias externas de governança: Congresso Nacional; Tribunal de Contas da União.

Instâncias externas de apoio à governança: Ministério Público do Trabalho; Ordem dos Advogados do Brasil; Advocacia-Geral da União; Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região; Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 19ª Região.

Tribunal Pleno: Instância interna de governança

Instâncias internas de apoio à governança: Ouvidoria Regional; Comitê de Governança; Rede de Governança Colaborativa; Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau; Comissões e Comitês do TRT da 19ª Região; Secretaria da Corregedoria Regional; Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; Secretaria de Auditoria.

Alta Administração: Desembargador-Presidente; Desembargador Vice-Presidente; Desembargador-Corregedor Regional; Diretor-Geral.

Secretários e Coordenadores: gestores ocupantes dos cargos e funções de natureza gerencial dos níveis estratégico e tático.

3.4 - MODELO DE NEGÓCIOS

Para fazer cumprir a sua missão institucional de “realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”, são realizados, no modelo de negócios desenvolvido pelo TRT-19, dois macroprocessos finalísticos, quais sejam: a prestação jurisdicional e a uniformização jurisprudencial, que impactam diretamente o jurisdicionado e fundamentam-se nas competências legais da Justiça do Trabalho, fixadas no art. 114 da Constituição Federal.

A prestação jurisdicional é realizada, em primeiro grau de jurisdição, pelos Juízes do Trabalho titulares e substitutos, que desenvolvem suas atividades nas Varas do Trabalho sob jurisdição do Regional, e, em segundo grau, instância máxima regional, pelos Desembargadores do Trabalho, que desempenham suas atribuições agrupados em duas Turmas distintas (1ª e 2ª Turma) e, de forma conjunta, no Tribunal Pleno.

Por sua vez, a uniformização jurisprudencial tem como objetivo promover a segurança jurídica e tornar mais célere a prestação jurisdicional, sendo realizada pelas unidades de segundo grau, Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário.

Para possibilitar a realização dos macroprocessos finalísticos, o TRT-19 dispõe de diversos macroprocessos de apoio que estão diretamente relacionados à gestão dos recursos necessários ao desenvolvimento de todos os processos da instituição. São eles: governança e estratégia organizacional, auditoria e controle, informação e comunicação institucional, gestão documental e preservação da memória institucional, gestão de pessoas, gestão de infraestrutura e logística, gestão orçamentária, financeira e contábil e gestão da tecnologia da informação e comunicação.

A representação abaixo descreve os principais recursos empregados pelo Regional e os resultados alcançados durante o exercício de 2022.



MODELO DE NEGÓCIO

RECURSOS

Humanos:

Servidores

612

Magistrados

52

Financeiros:

Total do Orçamento:

R\$ 277.643.811,00

Orçamento 1º grau:

R\$ 230.444.363,13

Orçamento 2º grau:

R\$ 47.199.447,87

Tecnológicos:

Orçamento executado em 2022:

R\$ 3.566.769,71

Equipamentos de TIC:

4.500

Sistemas informatizados:

60 (27 Judiciais e 33 Administrativos

e Portais)

Estrutura física:

08 Gabinetes de Desembargador

10 Varas do Trabalho na Capital

12 Varas do Trabalho distribuídas no interior do Estado, nos municípios de Arapiraca (2 Varas do Trabalho), Atalaia, Palmeira dos Índios, Penedo, Porto Calvo, Santana do Ipanema, São Luiz do Quitunde, São Miguel dos Campos (2 Varas do Trabalho) e União dos Palmares (2 Varas do Trabalho).

Investimentos em capacitação:

Total de 72 eventos de capacitação:

22 eventos para magistrados

50 eventos para servidores

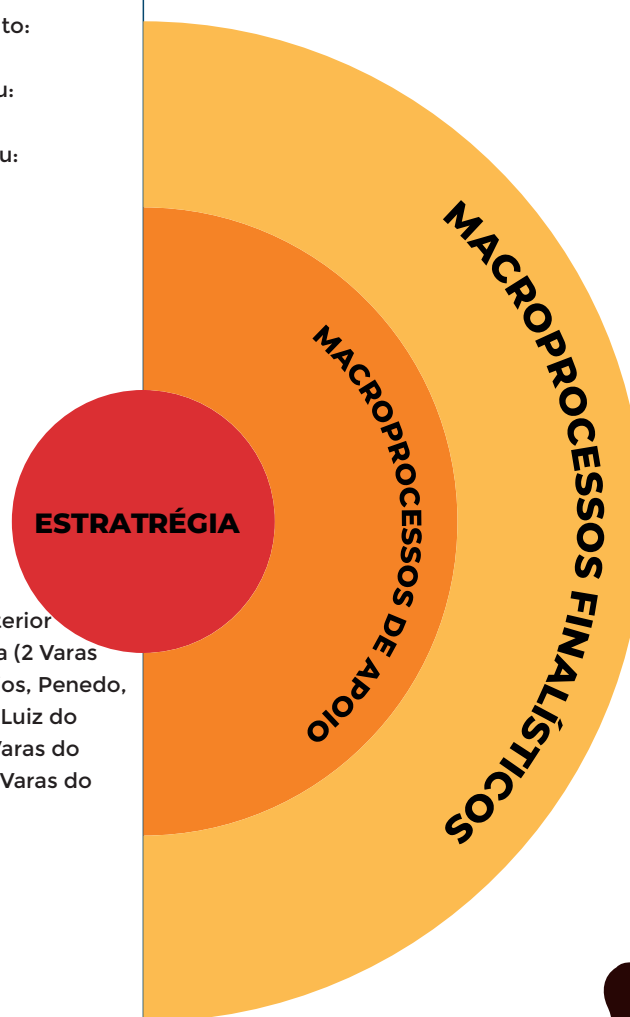
Total de 1.061 horas de capacitação:

94,5 horas para magistrados

966,5 horas para servidores presenciais e a distância.

* Os investimentos em capacitação incluem ações presenciais e a distância.

APLICADOS AOS PROCESSOS



RESULTADOS

SENTENÇAS

Sentenças de conhecimento = 16.147

Sentenças de execução = 9.251

TOTAL = 25.398

Conciliações - 7.240

Acórdãos - 7.189

Pagamento de créditos trabalhistas - R\$ 267.538.686,56

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Custas - R\$1.840.697,00

Contribuição previdenciária - R\$13.794.553,75

Imposto de renda - R\$ 2.195.850,95

Total - R\$17.831.101,70

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

R\$114.383.464,80

PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

R\$ 19.983.484,75



*Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), Secretaria de Precatórios e Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (Gprec).

3.4.1 - CADEIA DE VALOR

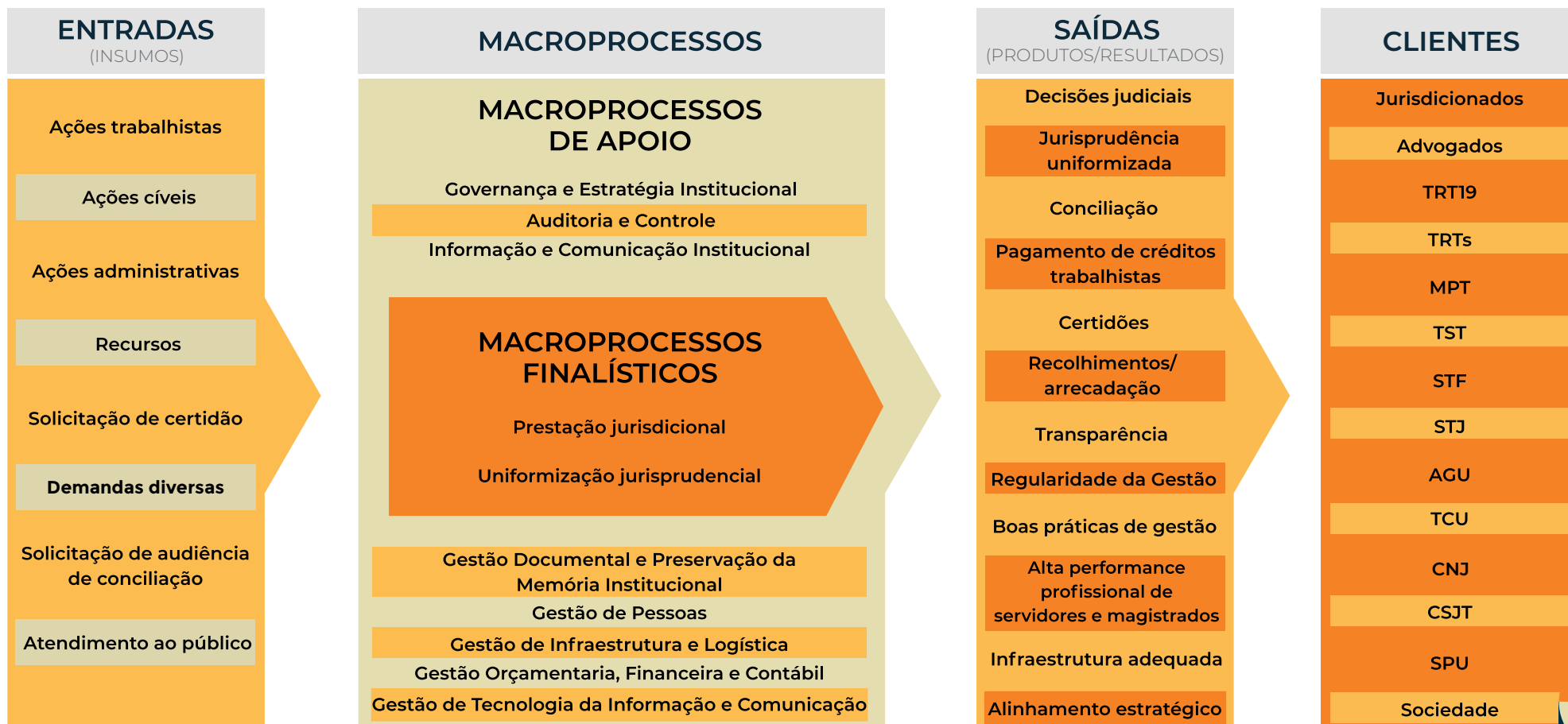
A Cadeia de Valor do TRT-19 tem como finalidade ampliar e consolidar as iniciativas de gestão por processos. Para o desenvolvimento da mesma, foram utilizados como subsídio os principais diplomas que definem as competências, as atribuições e a estrutura da instituição, quais sejam: Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho, Regimento Interno, Regulamento Geral de Secretaria, Plano Estratégico e as Resoluções Administrativas, que disciplinam o funcionamento

das unidades do Regional. Também foram utilizadas como referência as cadeias de valor do Tribunal Superior do Trabalho - TST e as elaboradas por outros Tribunais Regionais do Trabalho.

Tendo como objetivo realizar um trabalho essencialmente participativo, a proposta inicial foi submetida à análise dos gestores envolvidos nos processos por meio de oficinas de trabalho, durante as quais foram feitas revisões, alterações e validações dos conteúdos, resultando na elaboração

da versão definitiva da Cadeia de Valor do TRT-19, que foi formalmente aprovada pelo Tribunal Pleno através da Resolução Administrativa n.º 178/2019 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20191205082904230.PDF).

Cumprido ressaltar que a cadeia de valor passará por revisão em 2023, tendo em vista os novos processos de trabalho necessários ao funcionamento do TRT da 19ª Região dentro dos padrões exigidos pelos Conselhos Superiores (CNJ e CSJT).



OPORTUNIDADES

TECNOLOGIA E MEIOS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS

2022 (realizações) = Implantação do sistema CODEX; avanço na implantação da "Justiça 4.0"; aprimoramento dos recursos tecnológicos para aumentar a segurança das informações; ampliação das ferramentas de TIC, melhorando a acessibilidade e a comunicação entre o TRT-19 e a sociedade.

2023 (perspectivas) = Avançar nas iniciativas de modernização do Poder Judiciário para implantar a "Justiça 4.0" em todos os seus módulos; remodelar o parque tecnológico para torná-lo mais sustentável e eficiente; ampliar as ferramentas de TIC para aumentar a acessibilidade e a inclusão no âmbito do TRT-19.

ATUAÇÃO DOS CONSELHOS SUPERIORES (CNJ e CSJT)

2022 (realizações) = Trabalho integrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho por via da Rede de Governança Colaborativa; implantação do Grupo de Pesquisas Judiciárias do TRT-19; participação de pesquisas, eventos e premiações promovidas pelos Conselhos Superiores.

2023 (perspectivas) = Participar das reuniões e dos encontros nacionais promovidos pelos Conselhos Superiores; impulsionar os resultados institucionais nas premiações nacionais; utilizar as redes de Governança Colaborativa e de Pesquisas Judiciárias do Poder Judiciário como fonte de informações.

EXPANSÃO DA ECONOMIA LOCAL

2022 (realizações) = Retorno do trabalho presencial; ampliação dos casos solucionados por via de conciliação; realização de convênios com entes públicos e privados aumentando a efetividade do TRT-19 nos processos em fase de execução.

2023 (perspectivas) = Ampliar a solução dos litígios por via da conciliação; diminuir o tempo médio para a quitação dos créditos trabalhistas; ampliar a quantidade de convênios com entes públicos e privados para melhorar a efetividade do TRT-19 nos processos em fase de execução.



AMEAÇAS

PANDEMIA

2022 (realizações) = Monitoramento dos indicadores sanitários para garantir a alta gestão nas decisões sobre o regime de trabalho presencial ou remoto; vacinação do corpo funcional contra o vírus da gripe; disponibilização de equipamentos de segurança e sanitização para todos os usuários e em todos os locais de atividades do Tribunal.

2023 (perspectivas) = Continuar com o monitoramento dos indicadores sanitários; realizar nova campanha de vacinação contra a gripe; disponibilizar equipamentos de segurança e sanitização para todos os usuários e em todos os locais de atividades do Tribunal.

FLEXIBILIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS E ALTERAÇÃO DE REGRAS PROCESSUAIS

2022 (realizações) = Capacitação do corpo técnico da instituição; produção de relatórios estatísticos e estudos dos principais entraves à produtividade do Tribunal.

2023 (perspectivas) = Continuar com a política de capacitação e atualização do corpo técnico institucional; aprimorar as iniciativas de estímulo à produtividade e comunicação com a sociedade.

MERCADO FORNECEDOR LOCAL

2022 (realizações) = Capacitações do corpo técnico da instituição; reforço da equipe da unidade de licitações; modernização dos instrumentos de licitação; atualização das normas internas relativas às contratações públicas; estabelecimento dos processos internos de contratação; realização da gestão de riscos das contratações; fixação de calendário anual de contratações.

2023 (perspectivas) = Continuar com a capacitação do corpo técnico da instituição; regulamentação dos procedimentos concernentes às contratações públicas; publicidade antecipada do calendário de contratações.

NÍVEL INSTRUCIONAL DA POPULAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2022 (realizações) = Retomada da prestação dos serviços jurisdicionais de forma presencial; disponibilização de salas de audiência tecnológicas para uso dos jurisdicionados nas audiências virtuais.

2023 (perspectivas) = Ampliar a quantidade de audiências presenciais para permitir maior acesso à população com dificuldades no uso de tecnologias.



3.5.1 - COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Cumpra destacar, inicialmente, que as informações de interesse geral são divulgadas no sítio eletrônico do Tribunal, independentemente de requerimento.

A Ouvidoria do TRT-19, criada pela Resolução Administrativa n.º 10, de 03/09/2002 (<https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/RA102002.pdf>) e reestruturada pela Resolução n.º 268, de 05/10/2022 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20221012173608692.PDF), é um importante veículo de comunicação com a sociedade, apresentando-se como uma ferramenta através da qual o cidadão pode esclarecer dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar ou apresentar sugestões, competindo-lhe receber, registrar, controlar e responder o pedido de acesso a informações, preferencialmente por meio eletrônico. Responde também pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC; pelos pedidos de informações com base na Lei de Acesso à Informação - Lei n.º 12.527/2011; além de participar do planejamento de políticas relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados e atualizar as informações da Carta de Serviço do TRT19ª Região.

A Ouvidoria da Mulher, instituída em outubro de 2022 (Resolução Administrativa n.º 269, de 05/10/2022 https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20221012130251329.PDF), integra a

Ouvidoria Regional do TRT 19ª Região. Trata-se de um espaço de escuta ativa e orientação sobre as demandas relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher, praticada por representantes ou em função das atividades da Justiça do Trabalho da 19ª Região, contribuindo para o aprimoramento no atendimento às mulheres que sofram qualquer espécie de violência relacionada ao trabalho.

As manifestações para a Ouvidoria Regional e Ouvidoria da Mulher podem ser apresentadas:



Pessoalmente no edifício sede das Varas da Capital: Fórum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994, Centro



Pelo formulário eletrônico disponível no Portal do TRT-19
<http://www.trt19.jus.br/portalTRT19/ouvidoria/formularioManifestacao>



Por via postal Fórum Quintella Cavalcanti
Avenida da Paz, 1994 - Centro
CEP 57020 440, Maceió - AL



Central telefônica de atendimento ao cidadão
Disque - Ouvidoria:
0800 284 0191 e o telefone fixo (82) 2121-8158
(disponível de segunda a sexta das 8h às 14:30h)



Pelo correio eletrônico institucional
ouvidoria@trt19.jus.br



Pelo balcão virtual:
<https://meet.google.com/fem-cfsq-hih>

Após o recebimento e o seu registro em sistema informatizado, são fornecidos aos usuários o número do processo administrativo e as informações para acesso e acompanhamento dos procedimentos relacionados ao tratamento de sua manifestação, por meio do e-mail ou telefone de contato informado no formulário eletrônico, salvo em caso de denúncia anônima.

A partir de setembro de 2022, com a implantação do Proad-Ouv 4.5, a Ouvidoria do TRT-19 passou a funcionar com os mesmos recursos tecnológicos das demais Ouvidorias da Justiça do Trabalho. Ressalta-se que atualmente está em fase de implantação o Proad-Ouv 4.7, visando modernizar, atualizar e uniformizar o Sistema da Ouvidoria Regional com as Ouvidorias dos demais Regionais Trabalhistas.

No ano de 2022, o TRT-19 registrou 658 manifestações por meio dos seus canais de comunicação, conforme gráficos abaixo:

Gráfico 3 - Demandas por meio de registro

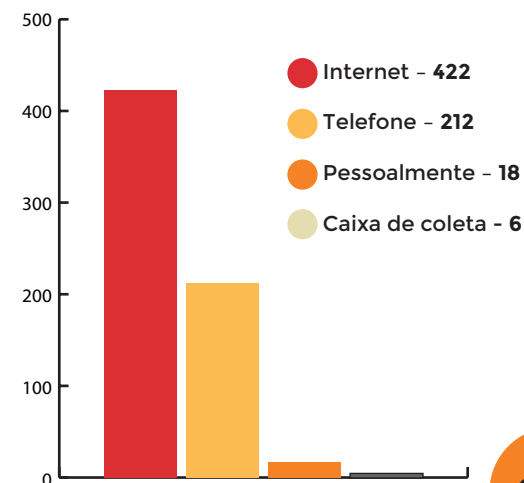
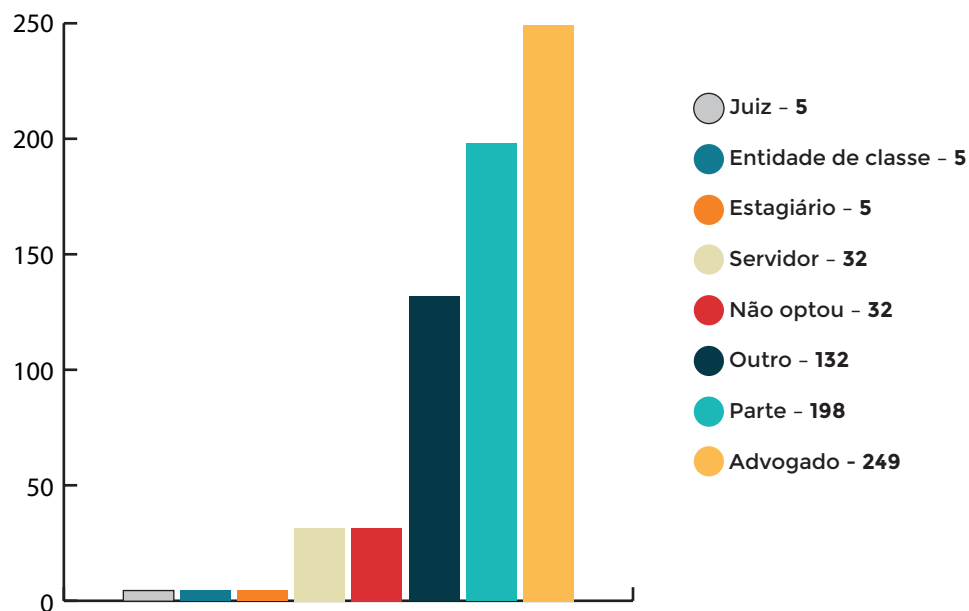


Gráfico 4 - Demandas por tipo de usuário



Das manifestações do exercício de 2022, 402 (quatrocentos e duas) referem-se à reclamação por morosidade processual, tendo a Presidência do Regional sido devidamente oficiada para conhecimento e adoção das medidas pertinentes junto às respectivas unidades.

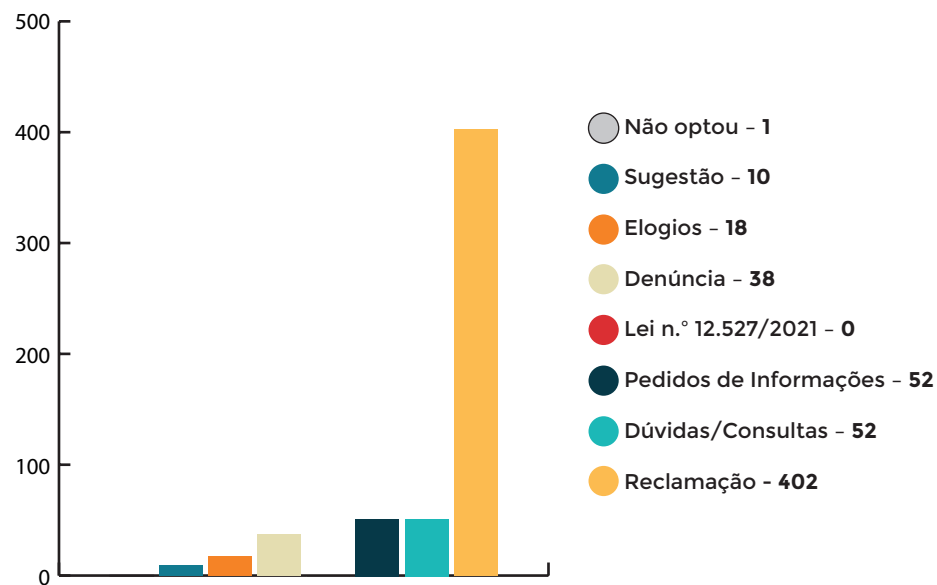
As condutas das empresas que descumprem a legislação trabalhista corresponderam a 28% das denúncias. Nesses casos, a Ouvidoria orientou os requerentes a direcionar seus questionamentos à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Alagoas e ao Ministério Público do Trabalho.

As dúvidas/consultas corresponderam a 9% das manifestações e possuem relação com o andamento processual; procedimentos processuais; acesso ao sistema PJe e cadastros; precatórios; pesquisas de trabalhos acadêmicos e consulta jurídica.

Os pedidos de informação referentes à Lei de Acesso à Informação - Lei n.º 12.527/2011 totalizaram 9% das demandas, constituindo-se em pedidos de informação sobre concurso público de servidores, cargos, funções e lotações; remunerações e proventos; certidões e declarações.

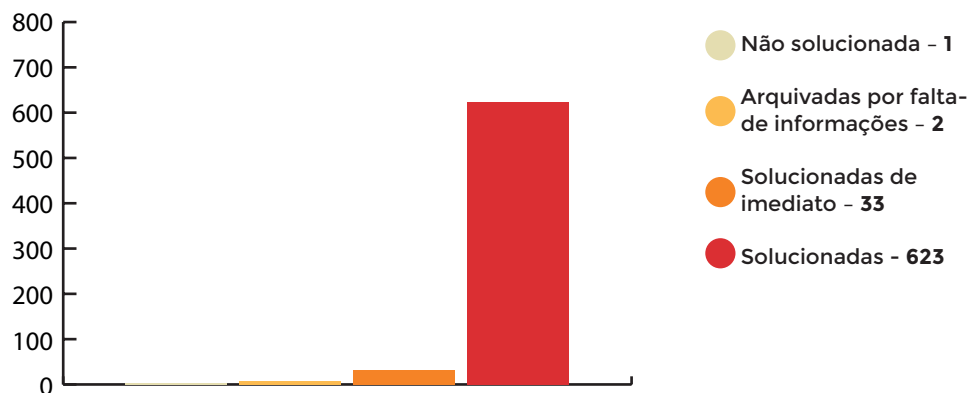
As sugestões corresponderam a 7% das manifestações, o mesmo percentual de elogios a servidores e magistrados, tendo sido objeto de ciência aos respectivos interessados como forma de estímulo e reconhecimento.

Gráfico 5 - Demandas por tipo (quantitativo)



Todas as demandas correspondentes ao exercício de 2022 foram autuadas, encaminhadas, solucionadas e arquivadas, com exceção de uma única manifestação ainda não concluída devido a uma solicitação de prorrogação do prazo regimental pela unidade responsável.

Gráfico 6 - Circunstância do Arquivamento



Outros canais de comunicação disponibilizados aos cidadãos são: a Carta de Serviços ao Cidadão, que está disponível no link (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/21447.pdf>) e o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão (<https://site.trt19.jus.br/SicTRT>), com vistas a assegurar o direito de acesso a informações previsto na Lei n.º 12.527/2011.

No portal institucional (<https://site.trt19.jus.br/>) são disponibilizadas também informações sobre: estrutura do Regional (principais unidades administrativas, telefones, whatsapp business, emails de contato e endereços); atendimento ao público; dados acerca da atuação dos magistrados; Ouvidoria; Corregedoria, Carta de Serviços ao Cidadão; Serviço de Informação ao Cidadão; e a página “Transparência”, pela qual é possível obter informações referentes à execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, licitações e contratos, dentre outros dados referentes à administração de recursos públicos pelo Órgão.

No exercício de 2022, este Tribunal, reafirmando o seu compromisso com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, disponibilizou no período de 20 de junho a 1º de julho, a pesquisa externa para formulação da Proposta Inicial de Metas Nacionais - PIME 2023. Participaram da pesquisa cidadãos, advogados, membro do MPT, sindicato/associação de classe, magistrados da Justiça do Trabalho e servidores da Justiça do Trabalho.

Cumpra-se destacar que a realização dos processos participativos propicia uma maior democratização na gestão no Poder Judiciário, ao possibilitar que magistrados, servidores, associações de classe e sociedade sejam ouvidos e tenham oportunidade de apresentar sugestões em relação as propostas para o ano seguinte, contribuindo com a estratégia do Poder Judiciário e conferindo maior credibilidade e legitimidade a todo o processo.

O quadro abaixo ilustra o percentual das participações na pesquisa externa por tipo de ator social respondente:

Quadro 2 –Tipo de Respondente da Pesquisa Externa para formulação da PIME 2023

TIPO DE RESPONDENTE	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
SERVIDOR(A) DA JUSTIÇA DO TRABALHO	23	34%
MAGISTRADO(A) DA JUSTIÇA DO TRABALHO	16	24%
ADVOGADO(A)	22	33%
CIDADÃO(Ã)	4	6%
SINDICATO/ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	1	1%
MEMBRO DO MPT	1	1%
TOTAL	67	100%

Salienta-se que para se adequar à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, foi instituído, no exercício de 2020, o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais por meio da Portaria GP TRT 19ª n.º 345/2020 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200928120209241.PDF), posteriormente alterada pelas Portarias GP TRT 19ª n.º 90/2021 (<https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/>

[BOLETIM_20210316083935500.PDF](https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20210316083935500.PDF)), n.º 102/2021 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20210322163425338.PDF) e n.º 86/2023 (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/29172.pdf>).

Para dar cumprimento à LGPD e alcançar suas finalidades no âmbito do órgão, o referido Comitê se reuniu reiteradas vezes em 2021 com o objetivo de estabelecer medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na mesma, bem como para analisar a provável necessidade de adequações nos serviços administrativos e judiciais. Foi criado

ainda o Grupo de Trabalho Técnico Multidisciplinar para Auxiliar o Encarregado na Implementação da LGPD através da Portaria GP/TRT 19ª n.º 93/2021 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20210316135643695.PDF), alterada pela Portaria GP/TRT 19ª n.º 198/2021 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20210719133459242.PDF).

No exercício de 2022, foi editado o Ato GP/ TRT 19ª n.º 68/2022 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20220726092932579.PDF), que disciplinou a tramitação de processo ou petição administrativa, a consulta pública de processo administrativo, os requerimentos, a comunicação de atos, o recebimento, o arquivamento e a tramitação de documentos realizados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD, estabelecendo regramento com a aplicação das diretrizes da LGPD sobre a privacidade de dados pessoais. Além disso, observando-se a necessidade de constante conscientização de servidores e magistrados sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, foi ministrado o curso “Poderes instrutórios do juiz e LGPD: limites, possibilidades e desafios”.

Dentre as medidas adotadas, o Regional mantém ainda uma página em seu portal institucional dedicada a dar transparência à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, acesso através do link: <https://site.trt19.jus.br/lgpdinicial>.

Na área da comunicação social, o Tribunal teve a sua atuação alinhada ao objetivo estratégico “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”, promovendo a divulgação periódica de matérias de

interesse público - jurídicas e de cunho administrativo - em seu sítio, com o respectivo envio para a imprensa, para veiculação como texto jornalístico em sites e jornais da grande mídia. O TRT-19 também possui perfis nas redes sociais Instagram, Twitter, Flickr, YouTube., Facebook, Whatsapp e Tik Tok.

O perfil na rede social TIK TOK foi criado em junho de 2022, com o objetivo de aproximar o público jovem, e conta atualmente com 271 seguidores. Destaque-se que, hoje, essa rede é a 4ª maior em termos de usuários e que 50% dos seguidores confiam nas recomendações dos influenciadores e personalidades.

Em 2022, foram computadas 264 inserções espontâneas na mídia, sendo 247 em sites e portais de notícias, 11 reportagens em canais de televisão de emissora de sinal aberto ou fechado, e 6 inserções em emissoras de rádio. Na área de comunicação visual, foram produzidas artes para 35 cartazes, 13 folders e 84 web-banners, 125 pop-up, 132 peças para as redes sociais e 7 plotagens para o espaço instagramável.

No portal institucional (<https://site.trt19.jus.br/>) foram publicadas 512 matérias, com o objetivo de divulgar decisões judiciais, direitos do cidadão, serviços colocados à disposição da população, além de informações relevantes sobre o Regional. Pontua-se, por oportuno, que, no segundo semestre de 2022, as matérias veiculadas passaram a ter tradução em libras e legendagem.

Já no sítio de comunicação interna (Intranet) foram veiculadas 648 matérias destinadas aos magistrados, servidores, terceirizados e menores aprendizes,

sempre visando integrar e engajar a nossa comunidade nas ações institucionais desenvolvidas no órgão e levar informação a todos que integram o TRT-19.

Ressalta-se que as matérias disponibilizadas na Intranet e na Internet também são disparadas na lista de transmissão do aplicativo Whatsapp, intitulada De Primeira. Atualmente, estão contabilizadas 312 pessoas inscritas nesta rede.

Na produção audiovisual, foram elaborados 7 vídeos. Além da gravação de 120 sessões de audiência da 1ª Turma, 2ª Turma e Tribunal Pleno e sessões extraordinárias.

Também foram realizados os eventos: TRT Itinerante 1ª edição e 2ª edição, entrega da Comenda Ministro Silvério de Araújo Jorge, posse da nova gestão para o biênio 2023-2025, Setembro Amarelo, Cine Servidor e 6ª edição da Corrida e Caminhada Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil.

Seguem abaixo informações sobre os perfis do TRT-19 nas redes sociais.

É importante esclarecer que alcance representa o número de pessoas que entraram em contato com uma publicação. Assim, ainda que uma pessoa tenha visualizado o mesmo post três vezes, será contabilizada como usuário único. Já as impressões contabilizam quantas vezes os posts foram exibidos para o usuário.

Por fim, cumpre destacar que, em maio de 2022, a conta do TRT-19 no Facebook foi bloqueada e perdida. Apenas em agosto do mesmo ano foi possível iniciar outra conta com o mesmo domínio, no entanto, sem os seguidores anteriores.

2020

2021

2022

INSTAGRAM

@trtalagoas
4.411 seguidores
Alcance entre 296 e 3.001
pessoas por post

@corridatrtal
2.486 seguidores
Alcance entre 600 e 1.300
pessoas por post

@trtalagoas
5.256 seguidores
Alcance entre 211 e 2.612
pessoas por post

@corridatrtal
2.305 seguidores
Alcance entre 600 e 1.300
pessoas por post

@trtalagoas
7.266 seguidores
Vídeos Publicados: 83
Vídeo com Maior Alcance:
5.833 Pessoas
Posts publicados: 336
Post com Maior alcance:
3.045 Pessoas
Quantidade de Stories:
1.592

@corridatrtal
2.500 seguidores
Vídeos Publicados: 23
Vídeo com Maior Alcance:
5.227 Pessoas
Post publicados: 5
Post com Maior alcance:
1.718 Pessoas
Quantidade de Stories: 639

TWITTER

2.061 Tweets.
6.502 Seguidores.
32.641 Impressões.

2.096 Tweets
6.400 seguidores
34.277 impressões

2.357 Tweets
6.612 seguidores
56.909 impressões

FACEBOOK

-

-

46 Seguidores
181 Posts

FLICKR

12.355 fotos
1.423.304 Visualizações de
fotos

13.240 fotos
1.608.859 Visualizações de
fotos

Publicações em 2022:
3.688 fotos
Total de fotos: 16.926
Visualizações de fotos:
2.022.549

YOUTUBE

6,8 Mil visualizações
55,9 Mil impressões dos
vídeos
Tempo médio de
visualização 21min 44seg

14.221 visualizações
76.900 impressões dos
vídeos
Tempo médio de
visualização 12min 17seg

Quantidade de Inscritos:
1.230 Pessoas
Visualizações em 2022:
18.800
Total de Visualizações do
canal: 46.651
Total de Impressões dos
Vídeos 139.600
Vídeos publicados em 2022:
7 vídeos
Transmissões ao Vivo em
2022: 137 vídeos
Tempo médio de visualização
12min 30seg

TIKTOK

-

-

@trtalagoas
Seguidores: 271
Curtidas: 2026
Quantidade de Vídeos
publicados: 62 vídeos

Vídeo com Melhor
Performace:
Impressões: 65.400
Likes: 136

4 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

4.1 - INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

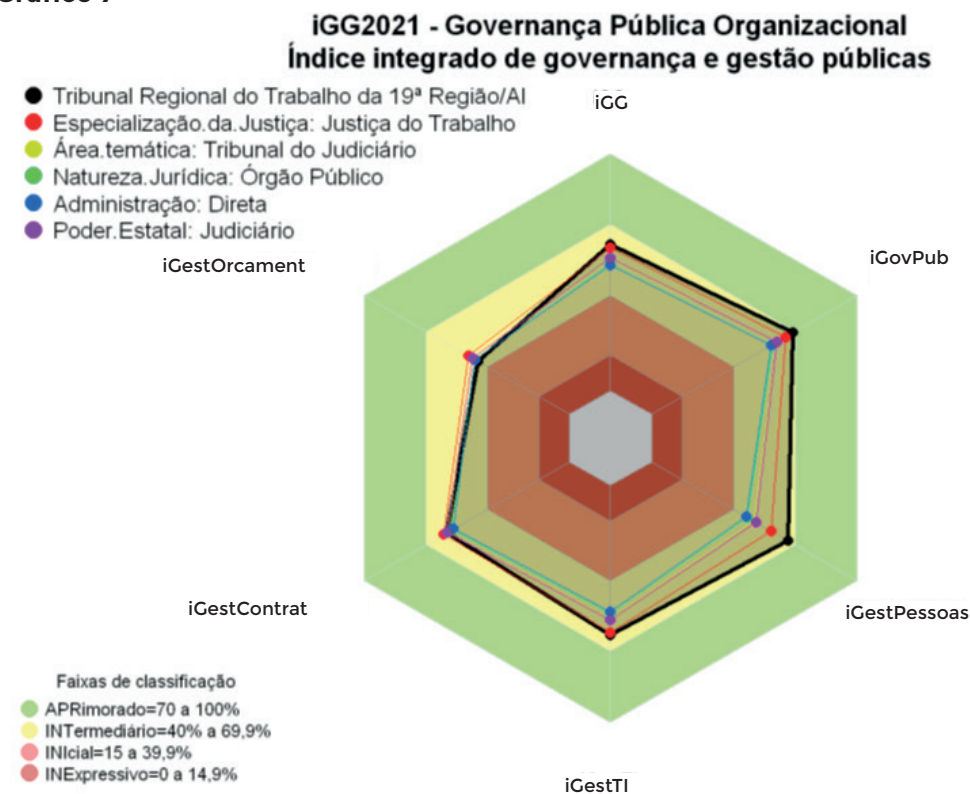
Governança pública se refere a um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Periodicamente, o Tribunal de Contas da União realiza levantamentos a fim de conhecer melhor a situação da governança no setor público, bem como de estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. No entanto, o último levantamento do Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG) foi realizado em 2021, de modo que os resultados constantes deste relatório datam desse ano.

As práticas de governança desenvolvidas no TRT-19 auxiliam na tomada de decisões e na gestão eficiente dos recursos, sejam humanos, financeiros ou tecnológicos, assegurando ainda o cumprimento dos deveres institucionais e a transparência dos resultados, utilizando-se de diversas ferramentas, dentre as quais se destacam: Plano Estratégico Institucional 2021/2026, Plano de Gestão 2021/2022, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, Plano Anual de Ações de Controle e o levantamento de governança do Tribunal de Contas da União.

Cumpre, ainda, destacar que foram promovidas mudanças na estrutura orgânica do Regional, com a criação de unidades responsáveis por aperfeiçoar a aplicação dos mecanismos de governança, quais sejam: Divisão de Governança Institucional, Divisão de Governança das Contratações, Divisão de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação e Divisão de Ouvidoria, nos termos da Resolução Administrativa n.º 258/2022 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20230207100831459.PDF).

Gráfico 7



4.2 - INTEGRAÇÃO ENTRE ESTRATÉGIA E AÇÕES



4.2.1- PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS - DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS

Conforme melhor detalhado no item 6 deste Relatório, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no exercício financeiro de 2022, obteve através da Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei n.º 14.303/2022) e de créditos adicionais suplementares uma dotação autorizada de R\$ 277.643.811,00 (duzentos e setenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e onze reais) para realizar suas atividades jurisdicionais e empregar em seus principais programas, projetos e iniciativas.

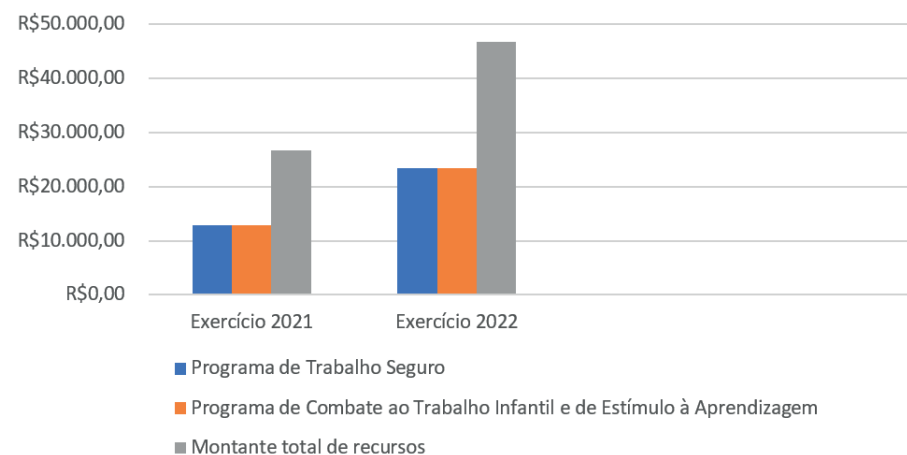
Dentre os programas, cumpre destacar dois do Poder Judiciário Trabalhista que são de abrangência nacional e cuja finalidade é elevar a atuação para além da produção de decisões e resolução de lides: o Programa Trabalho Seguro (<https://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro>), que tem como principal objetivo contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil, e o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (<https://www.tst.jus.br/web/trabalho-infantil>), que visa afastar a criança do trabalho, assegurando-lhe meios de acesso ao lazer, ao aprendizado de qualidade e à infância plena e feliz.

Em 2022, o Regional empreendeu ações para fomento desses programas, devidamente especificadas para conhecimento e consulta da sociedade em seu sítio eletrônico (<https://site.trt19.jus.br/transparenciaPrestacaoDeContas/iniciativas>).

Relativamente aos recursos utilizados para viabilizar iniciativas ligadas a esses programas, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho disponibilizou ao TRT-19, em 2022, o montante de R\$

46.873,20 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), por via de descentralização de recursos próprios, tendo destinado o importe de R\$ 23.436,60 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) para cada um.

Gráfico 8 - Demonstração de recursos alocados



Destaque-se ainda que, além das ações previstas no Plano Estratégico Institucional 2021/2026, foram implementadas diversas iniciativas voltadas à ampliação do acesso à justiça, à garantia da acessibilidade e à efetividade da comunicação com a sociedade, dentre as quais merecem destaque: a realização de sessões itinerantes do Tribunal Pleno; a contratação de empresa para serviços de legendagem, tradução em libras e audiodescrição para as sessões do Pleno; reformas e adaptações de espaços físicos para melhorar acessibilidade; e a criação da Ouvidoria da Mulher.

4.2.1.1- INOVAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio da Resolução n.º 395, de 7 de junho de 2021, instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, com a adoção de metodologias e recursos tecnológicos para a difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal.

Além disso, restou determinado, aos órgãos do Poder Judiciário, o dever de implementar a política de gestão da inovação, que passa a ter caráter estratégico e deve tornar o ambiente de atuação do Poder Judiciário propício para a concepção de ideias inovadoras, seu desenvolvimento e materialização, assim como para a sua oferta à sociedade, na forma de produto, processo, serviço, modelo de negócio ou tecnologia.

No TRT-19, o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS TRT-19) foi implantado em junho de 2021 com a edição do Ato GP/TRT 19º n.º 50, de 2 de junho de 2021, e busca integrar a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) à Justiça do Trabalho alagoana, bem como gerar um espaço criativo e colaborativo para o desenvolvimento de novos produtos, ideias, tecnologias e a aplicação de melhorias que promovam diferencial e valor à Justiça do Trabalho, tudo isso de maneira multidisciplinar, colaborativa, compartilhada, transparente, com estímulo à criatividade e ao desenvolvimento sustentável.

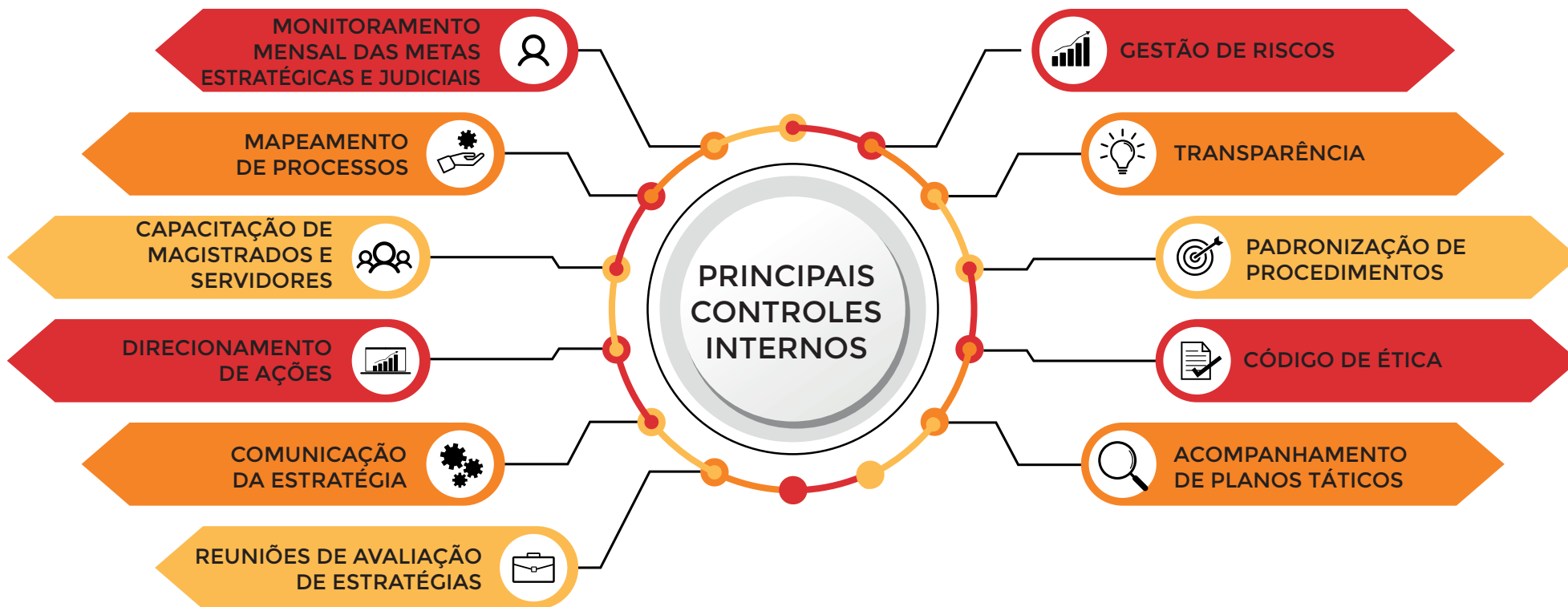
A evolução na implantação do LIODS TRT-19 e as principais ações desenvolvidas no exercício de 2022, que incluíram ainda cursos de capacitação contemplando os temas: Inovação e Pensamento Criativo (sensibilização inicial), Metodologias para Inovação (etapa técnica) e Gestão de Laboratórios de Inovação (etapa gerencial), estão descritas no infográfico abaixo.

Linha do Tempo LIODS TRT-19



Para o exercício de 2023, está sendo planejada a elaboração de um Projeto de Governança em Privacidade de Dados e de um Projeto de Programa de Acessibilidade no TRT-19, temáticas intimamente relacionadas à inovação e sustentabilidade. Também serão organizadas oficinas com os temas “Construindo soluções nas execuções” e “Interagir para resolver” e planejados dois workshops (O futuro dos empregos e Reduzindo as desigualdades), além da elaboração da Carta de Serviços do LIODS TRT-19.

4.3 - MECANISMOS DE CONTROLE



4.4 - RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Em 2022 foi realizada a primeira revisão do Plano Estratégico Institucional, com foco na introdução de indicadores e metas para contemplar todos os objetivos estratégicos, uma vez que no exercício de 2021 o TRT-19 adotou a cesta de indicadores estabelecida pela estratégia nacional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



<https://site.trt19.jus.br/mapaEstrategico>

Quanto aos resultados no cumprimento das metas estratégicas definidas para o período, destaca-se que o Regional cumpriu integralmente todas as metas nacionais estabelecidas pelo CNJ e pelo CSJT.

Considerando as dezenove metas adotadas para o ano de 2022, o Tribunal também obteve um bom desempenho geral, cumprindo integralmente catorze metas estratégicas. Destaque-se que o TRT-19 fixou metas arrojadas para o exercício, algumas, inclusive, mais desafiadoras que as metas nacionais estabelecidas pelos Conselhos Superiores.

Quadro 3

MISSÃO INSTITUCIONAL: Realizar Justiça nas relações de trabalho, contribuindo para a paz e o fortalecimento da cidadania

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE DESEMPENHO	N.º DA META NO TRT-19	META PARA 2022	RESULTADO ATÉ 31/12/2022	SITUAÇÃO DA META ATÉ 31/12/2022
FORTALECER AS COMUNICAÇÕES E PARCERIAS INSTITUCIONAIS	Índice de Transparência	13	90%	92,31%	CUMPRIDA
PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE	Índice de Inovação	9	100%	100%	CUMPRIDA
	Índice de Combate ao Trabalho Infantil	11	100%	100%	CUMPRIDA
	Índice de Desempenho de Sustentabilidade	14	70%	55,6%	NÃO CUMPRIDA
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Índice de Processos Julgados	1	100,01%	103,34%	CUMPRIDA
	Índice de Processos Antigos	2	93%	97,32%	CUMPRIDA
	Tempo médio dos processos pendentes de Análise de Recurso de Revista	4	30 Dias	56 Dias	NÃO CUMPRIDA
	Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais	5	56,59%	52,14%	CUMPRIDA
	Tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento	6	272 Dias	269 Dias	CUMPRIDA
	Tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de execução	7	1.855 Dias	2.686 Dias	NÃO CUMPRIDA
	Tempo Médio de Duração do Processo no 2º grau	8	92 Dias	87 Dias	CUMPRIDA
PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS	Índice de atendimento às Deliberações e Recomendações Decorrentes da Auditoria	15	100%	50%	NÃO CUMPRIDA
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Índice de Conciliação	3	40%	49,47%	CUMPRIDA
GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS	Índice de Cumprimento do Cronograma das Demandas Repetitivas	16	100%	100%	CUMPRIDA
FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA	Índice de Desenvolvimento do TRT-19 no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança " e "Dados e Tecnologia"	17	90%	70,95%	NÃO CUMPRIDA
APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Índice de Execução das dotações para as Despesas Discricionárias	18	96,74%	99,34%	CUMPRIDA
INCREMENTAR O MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL	Índice de Promoção de Saúde de Magistrados e Servidores	12	100%	100%	CUMPRIDA
APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS	Índice de Transformação Digital	10	100%	100%	CUMPRIDA
	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	19	65%	71,27%	CUMPRIDA

4.4.1- JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO

O Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do TRT-19, versão 2022, replicou indicadores de alinhamento nacional obrigatório e empregou indicadores e metas internas, com a finalidade de abranger as iniciativas regionais contemplando todos os Macrodesafios do Poder Judiciário.

Como as metas internas do TRT-19 foram introduzidas no ano de 2022, percebeu-se que algumas delas foram superestimadas para o período, tendo em vista a impossibilidade de atingir os resultados esperados em apenas um exercício. Essa situação será revisada no ano de 2023.

Quanto às metas estratégicas não cumpridas:

Meta 4 - Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de análise de recurso de revista para período ou igual ou menor a trinta dias até 31/12/2022 - A meta tem como finalidade reduzir a duração do processo de conhecimento e diminuir o estoque no segundo grau de jurisdição, uma vez que o tempo médio de análise dos recursos de revista foi diagnosticado como o principal gargalo da segunda instância do Regional.

A despeito do não cumprimento dessa meta, estabelecida em 30 dias para 2022, houve uma significativa redução do tempo médio de pendência dos processos em sede de recurso de revista de 138 dias, em 31/12/2021, para 56 dias, em 31/12/2022. Esse bom desempenho foi

produto de iniciativas como a ampliação da força de trabalho direcionada à análise desses recursos e o direcionado à solução dos processos mais antigos.

Meta 7 - Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de execução para atingir o tempo médio da Justiça do Trabalho de acordo com o Justiça em Números 2021 (menor ou igual a 1.855 dias) - A inclusão dessa meta no PEI 2021-2026 visa entregar um melhor resultado finalístico à sociedade. Foram adotadas iniciativas com vista a diminuir o tempo dos processos pendentes na fase de execução, a exemplo do encaminhamento da relação dos processos mais antigos às Varas do Trabalho, reuniões individualizadas com as unidades judiciais, atuação da Corregedoria Regional e entrega de relatórios mensais com os resultados parciais de cada unidade judicial.

Meta 14 - Atingir o percentual de 70% no IDS do CNJ em 2022 - O Índice de Desenvolvimento Sustentável do CNJ sintetiza a atuação institucional para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030). É composto por indicadores distintos, o que permite a comparação objetiva entre os tribunais pelos resultados alcançados no ano anterior.

No ano de 2022, o percentual atribuído ao TRT-19 foi de 55,6% do índice, decorrente dos resultados do exercício 2021, período fortemente afetado pela pandemia da Covid-19.

Meta 15 - Atingir o percentual de 100% no atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria em 2022 - A meta tem como finalidade promover a integridade aos atos de gestão praticados através da elevação das determinações provenientes de auditoria a nível estratégico.

Dentre os achados monitorados no ano de 2022, constatou-se que houve o atendimento integral de 50% e os que não foram cumpridos decorreram de impossibilidade técnica, pois as constatações observadas em sede de auditoria estavam relacionadas às informações do exercício de 2020 que não podiam mais ser alteradas nos sistemas nacionais. Todavia, os procedimentos adotados pelo Regional nos anos de 2021 e 2022 foram totalmente compatibilizados às deliberações presidenciais.

Meta 17 - Atingir percentual de 90% na pontuação dos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” no prêmio CNJ de Qualidade 2022 - A inclusão dessa meta no PEI 2021-2026 no ano de 2022 visa reforçar o modelo de governança institucional, aperfeiçoando os processos internos relacionados à integridade da gestão e aos principais serviços oferecidos pelo Regional. No exercício de referência, o TRT-19 obteve os percentuais de 56,33% no eixo Governança e 77,69% no eixo Dados e Tecnologia.

Para 2023, projeta-se um incremento nos resultados institucionais em razão da reestruturação promovida pela Resolução Administrativa TRT19 n.º 258/2022, que tende a impactar os resultados administrativos e judiciais do Regional.

4.4.1.1- MONITORAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS

O Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas monitora a execução de sua estratégia institucional por meio de acompanhamento estatístico mensal, com envio de relatórios para as unidades judiciais demonstrando o resultado individualizado de cada indicador e comparando-os com as unidades semelhantes.

Os desempenhos parciais são utilizados em reuniões individualizadas com cada unidade judicial e pela Corregedoria Regional, que, nas correições ordinárias anuais, aponta as dificuldades de cada unidade no cumprimento das metas estratégicas e propõe planos de trabalho individualizados com a finalidade de evoluir a performance do Regional.

Ao final de cada exercício, apurados os resultados do 1º e 2º grau de jurisdição, as unidades judiciais com melhores resultados são premiadas como forma de reconhecimento pelos esforços dos servidores e magistrados, utilizando a competitividade saudável como forma de alavancar a prestação jurisdicional ofertada à sociedade.



4.4.2 - RESULTADOS DA GESTÃO INDIVIDUALIZADOS

4.4.2.1 - GESTÃO DE PESSOAS

4.4.2.1.1- CONFORMIDADE LEGAL

Em relação à legislação aplicada à área de Gestão de Pessoas, este Tribunal encontra-se submetido às regras estabelecidas pela Constituição Federal e Lei n.º 8.112/90, sendo observadas, também, as normas contidas nos dispositivos legais e regulamentares:



- 2 Emendas Constitucionais
- 8 Leis Ordinárias
- 15 Resoluções
- 1 Ato

4.4.2.1.2 - APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Periodicamente, são realizadas auditorias pelos órgãos de controle a que este Tribunal está submetido, principalmente pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, além da Secretaria de Auditoria - SAUD.

Assim, no ano de 2022, o Tribunal de Contas da União diligenciou no sentido de que este Tribunal verificasse os indícios de possível recebimento de rubricas incompatíveis com a situação dos servidores, tendo sido providenciadas as justificativas necessárias,

revelando a improcedência do indício. Além destes indícios, houve a edição de acórdãos relativos ao julgamento de aposentadorias de servidores, no sentido de considerar ilegal e negar registro, em decorrência da incorporação de quintos (VPNI) nos proventos de aposentadoria, referentes ao período de 08/04/1998 a 04/09/2001.

Em relação ao quadro de magistrados, o TCU apontou um quantitativo total de 17 indícios, sendo 16 improcedentes e 1 procedente.

TCU:

SERVIDORES:

Indícios recebidos: 11
Indícios atendidos: 11 -100 %
Resultado: Improcedentes: 09 - 82%
 Procedentes: 02 - 18%
Registros de Atos no e-Pessoal:

- Admissão: 09
- Aposentadoria: 07
- Pensão Civil: 01
- Vacância: 02

Acórdãos: 13

MAGISTRADOS:

Indícios recebidos: 17
Indícios atendidos: 17 -100 %
Resultado: Improcedentes: 16 - 94%
 Procedentes: 01 - 06%

Manifestação da Ouvidoria:

Recebidas: 50
Atendidas: 50

4.4.2.1.3 - INDICADORES DE CONFORMIDADE

1. Controle de entrega das Declarações de Bens e Rendas, no início do exercício do servidor, e assinatura da Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.
2. Controle e acompanhamento dos registros de informações no Sistema Informatizado e-Pessoal do TCU, referentes à admissão de pessoal, vacância, concessão de aposentadorias e concessão de pensão civil.
3. Acompanhamento de concessões de licenças, benefícios e gratificações.
4. Atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle.
5. Publicação no sítio do Tribunal, na página "Transparência", de dados da área de gestão de pessoas.

Em 2022, a lista com autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), foi encaminhada ao TCU, via sistema Conecta-TCU, dentro do prazo legal, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 87/2020-TCU, e em cumprimento à Lei n.º 8.730/1993.

Os atos de admissão, concessão de aposentadoria e de pensão civil foram

devidamente cadastrados no sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 78/2018 - TCU.

A SEGESP prosseguiu com o projeto de mapeamento dos processos de trabalho, de modo que já estão mapeados os processos de concessão de aposentadoria, pensão civil, abono de permanência, concessão de licenças médicas pelo RGPS e se encontram em desenvolvimento diversos processos, como o do PCMSO.

Por fim, destaca-se ainda que, no exercício de 2022, todos os magistrados efetuaram a entrega da Declaração de Bens e Rendas ou a autorização de acesso, conforme dispõe a Lei n.º 8.730/93.

4.4.2.1.4 - COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho do TRT 19ª Região no ano de 2022 foi composta por 52 magistrados e 612 servidores.

Ressalta-se que o quantitativo de servidores está abaixo do necessário para o desenvolvimento das atividades das Varas do Trabalho, dos Gabinetes e das unidades administrativas.

Em relação às disposições contidas no art. 11, § 1º, da Resolução CNJ n.º 219/2016, este Regional vem cumprindo o percentual ali estabelecido, quanto à distribuição de servidores na área de apoio administrativo (30 %) - excluídos destes os servidores lotados na EJUD (8) e na SETIC (37) -, e na área fim (70%), considerando-se, com a exclusão, o quantitativo de 567 servidores.

Dos 612 servidores em exercício no Tribunal, 490

(80%) são pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Regional e 122 (20%) são temporários, ou seja, são servidores que não pertencem ao quadro efetivo do Regional, sendo 56 cedidos por outros órgãos da União, Estado e Municípios, 7 em exercício provisório neste Regional, 56 removidos de outros Tribunais e 3 servidores sem vínculo.

A circunstância de 20% da força do trabalho não pertencer ao Tribunal é um fato preocupante, porque a vinculação provisória é precária e pode ser desfeita a qualquer tempo, situação que causa prejuízos à Administração em razão da perda de servidores capacitados e com experiência nas unidades de exercício e, em alguns casos, sem qualquer previsão de reposição.

No que tange à faixa etária, verifica-se que o quadro de servidores do Tribunal encontra-se em processo de envelhecimento, fato que repercute em possíveis aposentadorias, o que ocasionará a diminuição da força de trabalho, questão preocupante para a Administração, em razão das dificuldades, decorrentes de limitação orçamentária, para suprir as vagas. A Secretaria de Gestão de Pessoas tem monitorado essas informações e levado ao conhecimento da Administração para planejamento e adoção de medidas alternativas, até que haja a possibilidade de preenchimento dos claros de lotação decorrentes de aposentadoria.

Em que pese a força de trabalho ser composta, além dos servidores efetivos, por servidores cedidos de outros órgãos, por servidores em exercício provisório, por removidos e servidores sem vínculo, é notório que, a cada ano, o quadro de servidores não vem acompanhando a demanda dos trabalhos prestados pelo Tribunal.

Vale ressaltar que, no exercício de 2022, houve as seguintes ocorrências no quadro funcional (força de trabalho) do Tribunal:

Quadro 4

Ocorrências no quadro funcional – Servidores	
Entrada 22 servidores	09 - Nomeações (TI) 04 - Redistribuições 03 - Remoções 02 - Requisições 04 - Retornos ao TRT
Desligamento 19 servidores	03 - Redistribuições 03 - Aposentadorias 02 - Vacâncias 04 - Devoluções de cedido 05 - Retornos de Removido 01 - Remoção para outro órgão 01 - Cessação de Remoção

O alto nível de qualificação da força de trabalho do Tribunal quanto ao grau de escolaridade é um dos fatores relevantes no contexto atual do Órgão, uma vez que contribui para amenizar as dificuldades encontradas decorrentes da insuficiência de pessoal.

Quadro 5

Evolução do Quadro de Pessoal – Servidores

2020	2021	2022
598	609	612

Quadro 6

Evolução do Quadro de Pessoal – Magistrados

2020	2021	2022
50 (+ 2 cargos vagos)	50 (+ 2 cargos vagos)	52

Quadro 7

Distribuição dos servidores por área

Área Fim			Area Meio
400			212
70,5%			
Gabinetes	Varas do Trabalho	Unidades de Apoio	
50	245	105	
12,5 %	61,25 %	26,25 %	29,5%

Quadro 8

Distribuição de magistrados por cargo

CARGO	OCUPADOS	VAGOS
Desembargador(a) do Trabalho	8	0
Juiz(iza) Titular de Vara do Trabalho	22	0
Juiz(iza) do Trabalho Substituto	22	0
TOTAL	52	0

Quadro 9**Distribuição dos servidores por situação funcional**

Efetivos	Requisitados	Exercício Provisório	Removidos	Sem Vínculo
490	56	07	56	3
80,0 %	9,15 %	1,2 %	9,15 %	0,5 %

Quadro 10**Composição do quadro de servidores por faixa etária**

20 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 75	TOTAL
7	124	178	250	50	3	612
1,1 %	20,2 %	29,1 %	40,9 %	8,2 %	0,5 %	100 %

Quadro 11**Composição do quadro de magistrados por faixa etária**

20 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 75	TOTAL
0	5	19	20	7	1	52
-	9,61 %	36,53 %	38,46 %	13,46 %	1,92 %	100 %

Gráfico 9

Composição por Gênero - Servidores

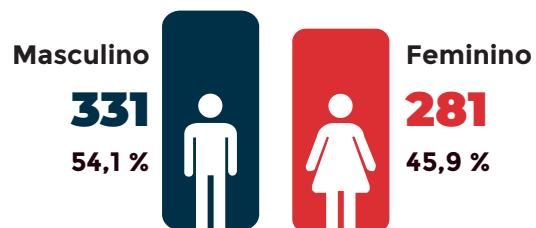


Gráfico 10

Composição por Gênero - Magistrados



Quadro 12

Composição do quadro de servidores por escolaridade

Primário	1º Grau	2º Grau	Superior	Especialização	Mestrado	TOTAL
1	5	56	207	330	13	612
0,16 %	0,81 %	9,15 %	33,83 %	53,93 %	2,12 %	100 %

Quadro 13

Distribuição por etnia - Servidores

Branca	Parda	Negra	Amarela	Indígena	Não Declarado	TOTAL
385	212	9	---	1	5	612
63,0 %	34,6 %	1,44 %	---	0,16 %	0,8 %	100 %

Quadro 14**Distribuição por etnia - Magistrados**

Branca	Parda	Negra	Amarela	Indígena	Não Declarado	TOTAL
38	12	1	1	0	0	52
73,0 %	23%	1,92%	1,92%	---	---	100 %

Quadro 15**Quantidade de servidores portadores de necessidades especiais**

Física	Visual
16	6
2,6 %	0,9%

4.4.2.1.5 - DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA SALARIAL E CARREIRA FUNCIONAL

A política salarial do quadro de pessoal do Tribunal é estabelecida pelo Governo Federal, por meio de leis, com a implantação de plano de cargos e salários.

Atualmente, as carreiras e os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário da União estão descritos na Lei n.º 11.416/2006, alterada pelas Leis n.º 12.774/2012 e n.º 13.317/2016.

Especificamente em relação às carreiras dos servidores deste Regional, a regulamentação foi disposta pela Lei n.º 9.421/96, de 24/12/1996, e atualmente encontra-se disciplinada na Lei n.º 11.416/2006, de 15/12/2006, alterada pela Lei n.º 13.317/2016.

São estruturadas em analista judiciário (nível superior), técnico judiciário (nível

intermediário) e auxiliar judiciário (nível auxiliar) e constituídas pelos cargos efetivos de mesma nomenclatura, em um total de 529 cargos, estruturados em classes e padrões, em suas diversas especialidades.

São estruturadas em analista judiciário (nível superior), técnico judiciário (nível médio) e auxiliar judiciário (nível fundamental) e constituídas pelos cargos efetivos de mesma nomenclatura, em um total de 531 cargos, estruturados em classes e padrões, em suas diversas especialidades.

Quadro 16**Distribuição por carreira (Lei n° 11.416/2006)**

Carreira	Ocupados	Vagos	Total Geral	Percentual
Analista Judiciário	195	0	195	36,8 %
Técnico Judiciário	327	04	331	62,6 %
Auxiliar Judiciário	02	01	03	0,6 %
TOTAL	524	05	529	100%

4.4.2.1.6 - POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

A política de capacitação e treinamento de pessoal deste Regional adota o Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, com a avaliação de todos os servidores do quadro, inclusive da alta gestão, para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual - PDI e Planos de Desenvolvimento Gerencial - PDG, os quais subsidiarão a elaboração do programa de capacitação para promover o desenvolvimento dos servidores e gestores, objetivando o alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal.

4.4.2.1.7 - DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS

A atual política do Tribunal em relação à ocupação de cargos gerenciais considera as competências técnicas e comportamentais que cada ocupante deve possuir, estabelecidas em plano de desenvolvimento gerencial. Além do mais, é prática adotada de que tais cargos devem, preferencialmente, ser ocupados por servidores do próprio quadro.

Assim, o quadro de cargos gerenciais é composto conforme abaixo explicitado.

Quadro 17

Distribuição de cargos gerenciais

Cargo em Comissão	Servidores do Quadro	Servidores de outros órgãos	Sem Vínculo
CJ-01	15	02	0
CJ-02	10	01	01
CJ-03	41	03	02
CJ-04	02	-	-
TOTAL	68	06	03
-	88,3%	7,8%	3,9%

Importante ressaltar que o Tribunal, em 2022, reestruturou seu quadro de cargos em comissão e de funções comissionadas, com a criação de 17 cargos em comissão, código CJ-1, distribuindo tais cargos dentre seus servidores, observando as competências técnicas e como forma de incentivo ao desempenho dos mesmos.

4.4.2.1.8 - ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O recrutamento de pessoal, em relação a cargos efetivos, se dá, exclusivamente, por concurso público.

Excepcionalmente, há o recrutamento mediante análise de currículo para ocupantes de cargos em comissão, para atender a demandas específicas da administração.

Em relação à alocação de novos servidores, há uma norma interna que disciplina o instituto de remoção (Resolução Administrativa n.º 25/2013 - <https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/RA252013comRA86-16.pdf>), utilizada para o preenchimento de claros de lotação. Desta forma, novos servidores são, prioritariamente, lotados em unidades do interior do Estado, propiciando aos servidores mais antigos a possibilidade de remoção para unidades da capital.

Em 2022, o Tribunal promoveu a realização de dois concursos públicos, sendo um para a área de Tecnologia da Informação e outro para os demais cargos efetivos.

Quanto à alocação e ao correto dimensionamento da força de trabalho, o Tribunal adotou ações que elevaram o quadro de servidores de TI para patamares compatíveis com os exigidos pelas normas dos Conselhos Superiores, atendendo, assim, ao recomendado pela Auditoria Interna nos PROADS n.º 2.121/2018, n.º 1.449/2020 e n.º 1.905/2021.

Foi, ainda, implementado um programa de integração de jovens aprendizes com 26 participantes, alocados nas unidades judiciais e administrativas. Os mesmos foram selecionados por entidade especializada e acolhidos pelas unidades do Tribunal, onde são acompanhados, semanalmente, por profissionais da entidade alocadora, sob supervisão da SEGESP.

4.4.2.1.9 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL

Todos os servidores do quadro efetivo do Tribunal são avaliados, anualmente, desde que estejam em desenvolvimento, ou seja, não tenham atingido a última classe e o último padrão de suas carreiras estabelecidos na Lei n.º 11.416/2006. Tal avaliação é obrigatória para promoção e progressão funcional de cada servidor.

Quanto aos servidores em estágio probatório, estes são avaliados na forma acima mencionada e, caso aprovados, têm seu estágio probatório devidamente homologado e publicado. Em dezembro de 2022, o TRT-19 possuía em seu quadro de pessoal 8 analistas judiciários e 6 técnicos judiciários em estágio probatório.

Quanto à existência de gratificação de desempenho, não há uma política definida em relação a tal ponto, vez que este Tribunal se encontra submetido às regras orçamentárias do governo federal, com o orçamento anual cada vez mais limitado.

4.4.2.1.10 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS

O SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – é o programa

que visa a implantação de uma solução nacional de gestão de pessoas, inclusive com folha de pagamento, que atenda às necessidades de todos os órgãos da Justiça do Trabalho e aos requisitos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos órgãos de controle externo.

Sua conformidade decorre do deliberado pelo Plenário do CSJT e do cumprimento à determinação contida no item 9.2 da Decisão TCU-Plenário n.º 1.993/2014.

A implantação do SIGEP na 19ª Região está se desenvolvendo da seguinte forma:

Módulo Principal

- Fases de implantação: não instalado, migrado, homologado, em paralelo ou em produção.

- Fase atual: em produção.

Módulo Gestão por Competências (PROGECOM)

- Fases de implantação: não instalado, migrado, homologado, em paralelo ou em produção.

- Fase atual: em ambiente de homologação tendo em vista falhas de segurança do sistema.

Módulo Conector SIGEP para o eSocial

- Fase atual: em produção.

Módulo de Folha (Folha Web)

- Fases de implantação: não instalado, somente instalado, migrado, homologada a migração, em paralelo (Em homologação Funcional e de Rubricas), Em paralelo (Homologação Funcional Finalizada), Em produção.

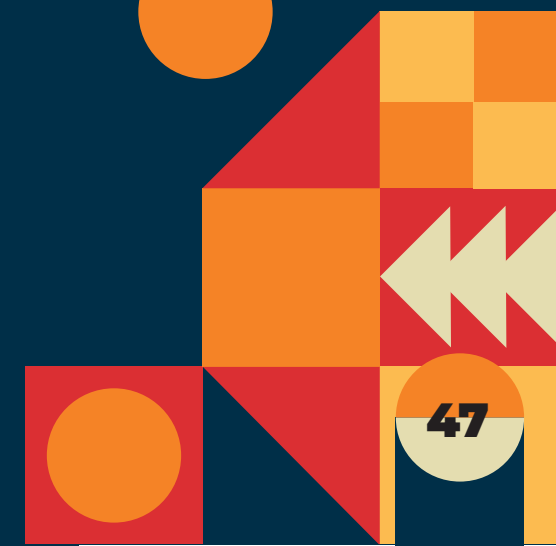
- Fase atual: em produção.

Módulo SAF (assentamentos funcionais)

- Fase atual: Em produção.

4.4.2.1.11 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS:

1. Concluir o Plano de Gestão de Pessoas;
2. Realizar 08 ações no combate das 5 doenças com maior incidência entre os servidores ou doenças que mais causam absenteísmo;
3. Realizar 02 ações em saúde bucal até dezembro de 2023;
4. Atingir o percentual de 20% de realização dos exames periódicos de saúde de magistrados e servidores, até dezembro de 2023;
5. Efetivar o Plano de Ação para preenchimento de ocupações críticas;
6. Implementar a perspectiva “Resultados”, do Programa de Gestão de Pessoas por Competência.





As atividades de capacitação desenvolvidas pela Escola Judicial são implementadas por meio dos seguintes processos de trabalho:

● Capacitação para Magistrados (Formação Inicial e Continuada para Magistrados e Programa de Pós-Graduação)

● Capacitação para Servidores (Formação Continuada para Servidores e Programa de Pós-Graduação)

● Programa de Estágio

● Exame dos requerimentos sobre Adicional de Qualificação

Quadro 18

Fundamentação Legal	
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none"> . Resoluções ENAMAT . Emenda Constitucional n.º 45/2004 . Projeto Político Pedagógico da Ejud-19 . Plano Estratégico do TRT-19 . Resolução ENAMAT n.º 28/2022
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none"> . Leis n.º 8.112/90 e n.º 11.416/2006 . Portarias Conjuntas dos Órgãos Superiores n.º 01/2007 e n.º 03/2007 . Resolução Administrativa CNJ n.º 159/2012 . Resolução Administrativa CNJ n.º 192/2014 . Ato TRT 19 n.º 101/2019 (Agente de Segurança) e Resolução Administrativa CSJT n.º 174/2016 (Políticas de Conciliação na JT) . Projeto Político Pedagógico da Ejud19 . Plano Estratégico do TRT-19 . Relatório da Gestão por Competência para capacitação das demandas - PDIs . Resolução CNJ n.º 400/2021
PROGRAMA DE ESTÁGIO	<ul style="list-style-type: none"> . Ato Ejud TRT-19 n.º 3/2015
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> . Lei n.º 11.416/2006 . Resolução CSJT n.º 196/2017 . Portarias Conjuntas n.º 01 e n.º 03/2007 . Ato GP TRT 19 n.º 33/2019

ESTRATÉGIA

Houve uma redução no número de participações de magistrados em comparação a 2021, porém a quantidade de magistrados capacitados aumentou. Observou-se uma maior adesão aos cursos ofertados apenas no 2º semestre.

Quanto aos servidores, não houve grandes mudanças em quantitativo de capacitados e de participações em relação ao ano anterior.

Para realizar os seus processos de trabalho, no exercício de 2022, a Escola Judicial considerou:

FORMAÇÃO DOS MAGISTRADOS

Processo executado anualmente em cumprimento ao disposto nas normatizações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT. Para atingir esse fim, as ações formativas foram realizadas tanto na modalidade presencial quanto na modalidade à distância.

Quadro 19

2022	
Quantidade de magistrados TRT19	Quantidade de participações de magistrados em eventos da Ejud
52	218

Quadro 20

2022	
Quantidade de magistrados TRT19	Quantidade de magistrados capacitados
52	46

FORMAÇÃO DE SERVIDORES

A Ejud19 utiliza como subsídio para a elaboração do Plano Anual de Capacitação os normativos dos órgãos superiores, o relatório do Programa de Gestão por Competência (onde são atendidas as competências a serem capacitadas com maior número de servidores), os cursos de caráter obrigatório determinados por lei e as demandas de algumas unidades administrativas.

Em 2022, as ações formativas para servidores foram realizadas através do oferecimento de eventos de capacitação, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade à distância.

Quadro 21

2022	
Quantidade de servidores TRT19	Quantidade de participações de servidores em eventos da Ejud
612	1712

Quadro 22

2022	
Quantidade de servidores TRT19	Quantidade de servidores capacitados
612	456

PROGRAMA DE ESTÁGIO

O programa de estágio é regulamentado pelo ATO Ejud TRT19 nº 03/2015, por meio do qual os estagiários são selecionados mediante processo seletivo. A última seleção ocorreu em 2016. Em razão das restrições orçamentárias, no ano de 2019 houve uma severa redução no quadro de estagiários do Regional, diminuindo de 42 em 2018, para apenas 3 estagiários. Dois permaneceram no Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação até junho de 2021 e o outro no Memorial Pontes de Miranda até outubro de 2019. Devido à pandemia ficou prejudicada a realização de novas contratações.

RESULTADOS

Quadro 23

META 01

Atingir no mínimo 30h de capacitação ofertadas por magistrado em cada semestre

2022
1º Semestre

2022
2º Semestre

META - 30h
RESULTADO - 33,6h

META - 30h
RESULTADO - 35,2h

Quadro 24

META 02

Aumentar para 80% o número de magistrados capacitados até 2022

2022

META - 80%
RESULTADO - 88,5%

Quadro 25

META 03

Capacitar 80% dos servidores do TRT19 até 2022

2022

META - 80%
RESULTADO - 74,75%

Quadro 26

META 04

Aumentar/manter a quantidade de horas de capacitação ofertadas na formação continuada para servidores em 30h até 2022

2022

META - 30h
RESULTADO - 76h

Quadro 27

META 05

Executar 100% do orçamento até 2022

2021

META - 100,00%
RESULTADO - 89,12%

Quadro 28 - Dotação Orçamentária - Escola Judicial

EJ - ESCOLA JUDICIAL

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EXECUTADO
AQUISIÇÃO DE REVISTAS E PERIÓDICOS	R\$ 59.609,93	-	-
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS - EJUD19	R\$ 100.033,00	R\$ 88.732,51	88,70%
COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA EJUD	R\$ 36.501,00	R\$ 32.223,00	88,28%
DIÁRIAS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	R\$ 102.236,53	R\$102.236,53	100,00%
PAGAMENTO DE INSTRUTORIA PARA CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E CURSOS, SEMINÁRIOS PARA MAGISTRADOS E PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 88.744,08	R\$ 88.744,08	100,00%
PAGAMENTO DE INSTRUTORIA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CURSOS, SEMINÁRIOS PARA SERVIDORES E BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 334.715,41	R\$ 330.219,47	98,66%
CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE TERCEIRIZADOS E APRENDIZES	R\$ 10.522,59	R\$ 10.522,59	100,00%
TOTAL - EJ - ESCOLA JUDICIAL	R\$ 732.362,54	R\$ 652.678,18	89,12%

PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA 2023

O Plano Anual de Capacitação é elaborado de acordo com alguns atos normativos:

- Lei n.º 11.416/2006 - Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União
- Portaria Conjunta n.º 01/2007 (STF, CNJ, Tribunais Superiores, CJF, CSJT e TJDFT) - Regulamenta dispositivos da Lei n.º 11.416/2006, tais como a Gratificação de Atividade de Segurança;
- Portaria Conjunta n.º 03/2007 (STF, CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, STM

e TJDFT) - Regulamenta dispositivos da Lei n.º 11.416/2006, tais como o Programa Permanente de Capacitação;

- Resolução CNJ n.º 159/2012 - Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ n.º 192/2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
- Resolução CSJT n.º 159/2015 - Institui a Política Nacional de Educação

para servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

- Resolução n.º CSJT 174/2016 – Dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista;

- Resolução n.º CSJT 218/2018 – Dispõe sobre a oferta do curso de libras;

- Ato TRT19 n.º 101/2019 – Regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS e o Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200722225529943.PDF);

- Resolução CNJ n.º 351/2020 – Dispõe sobre a política de prevenção e combate do assédio moral, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação no âmbito do Poder Judiciário;

- Resolução CNJ n.º 358/2020 – Regulamenta a criação de condições tecnológicas para resolução de conflitos o por meio da Conciliação e mediação;

- Ato TRT19 n.º 85/2021 – Institui o plano de formação e especialização de Agentes de Polícia Judicial do TRT19 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20210903084122675.PDF);

- Resolução CNJ n.º 400/2021 – Revogou a

Resolução CNJ n.º 201/2015 e dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

- Resolução CNJ n.º 401/2021 – Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

- Resolução CSJT n.º 314/2021 – Dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho;

- Resolução Administrativa TRT 19 n.º 234/21 – Institui a Política de Governança das Contratações Públicas no âmbito do TRT19 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20211027095839025.PDF);

- Resolução CSJT n.º 320/2021 – Altera a Resolução CSJT n.º 218/2018;

- Resolução ENAMAT n.º 28/2022 – Revisa, atualiza, sistematiza e consolida as Resoluções da ENAMAT;

- Ato ENAMAT n.º 4 de 28/09/2022 – Atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT;

- Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n.º 1 de 28/9/2022 – Dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados

para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais e dá outras providências.

Ressalta-se, por fim, que as ações planejadas para o ano de 2023 observarão os seguintes programas de capacitação:

- Formação Continuada para Magistrados;

- Formação Continuada para Servidores – Programa de Gestão por Competências do TRT19 (GPC) instituído pela Portaria GP TRT 19 n.º 78/2020 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200402110324512.PDF);

- Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança – Ato TRT19 n.º 101/2019 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200722225529943.PDF);

- Plano de Capacitação da Secretaria de Auditoria;

- Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicações;

- Plano Anual de Capacitação das Contratações.



4.4.2.2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As aquisições e contratações realizadas pelo Regional no ano de 2022 foram delineadas no Plano Anual de Contratações do exercício de 2022 (PAC), instrumento da política de governança das contratações e importante ferramenta de planejamento, gestão e transparência de gastos públicos, aprovado mediante Ato GP TRT19 n.º 185/2022 (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/2022-12/28349.pdf>).

Elaborado de forma alinhada ao Plano de Logística Sustentável, o documento consolida e detalha as demandas de compras de bens e contratações de obras e serviços de cada exercício financeiro e é construído no ano anterior pelas unidades demandantes, observando os objetivos estratégicos do Tribunal.

A execução do PAC é acompanhada diretamente pelo público interno e por toda a sociedade, por meio da divulgação do Calendário das Contratações (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/2022-11/27857.pdf>).

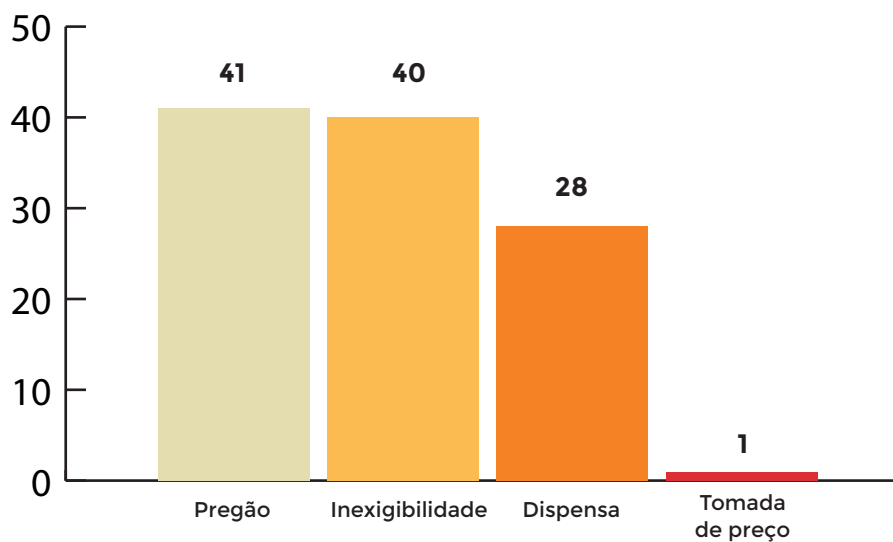
4.4.2.2.1- GESTÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O TRT-19 vincula-se estritamente às legislações vigentes nos processos de contratação e conduz seus procedimentos baseados nas normas e nos instrumentos normativos internos. Tem como norteadores dos seus atos, especialmente, os princípios constitucionais, o controle e a transparência.

Em 2022, foi criada a Divisão da Governança das Contratações, com o intuito de otimizar a Política de Governança das Contratações, implantar a gestão de riscos no macroprocesso das contratações públicas e implementar as boas práticas na gestão de licitações e contratos, contribuindo efetivamente com a missão institucional e com o alcance dos objetivos estratégicos do Regional.

Os valores informados neste Relatório, atualizados até o dia 31/12/2022, foram extraídos do Demonstrativo das Despesas Empenhadas por modalidade de licitação, sintético e analítico e da Execução de Itens por Setor, obtido junto ao SIGEO-JT -

Gráfico 11 - Modalidades
Modalidades



Fonte: Planilha de acompanhamento dos procedimentos abertos pela Secretaria de Licitações e Contratos

Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho, e das planilhas de acompanhamento dos procedimentos de instrução processual realizados pela Secretaria de Licitações e Contratos.

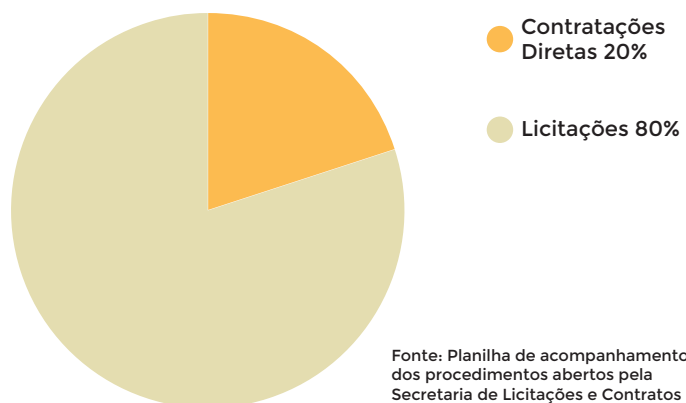
MODALIDADES DE CONTRATAÇÕES E QUANTITATIVOS

Em 2022, foram realizadas 110 (cento e dez) novos processos de contratação pública distribuídos entre os procedimentos de pregão eletrônico (adesão e participação em Registro de Preços), tomada de preços, dispensa e inexigibilidade.

VALORES ADJUDICADOS POR LICITAÇÕES X CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

As 110 (cento e dez) contratações executadas em 2022 totalizaram a importância adjudicada de R\$ 11.583.598,74 (onze milhões e quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Verifica-se que 80% do total adjudicado foi através de processo licitatório, o que evidencia a preferência por esta modalidade de contratação, atendendo às recomendações e boas práticas dos órgãos de controle.

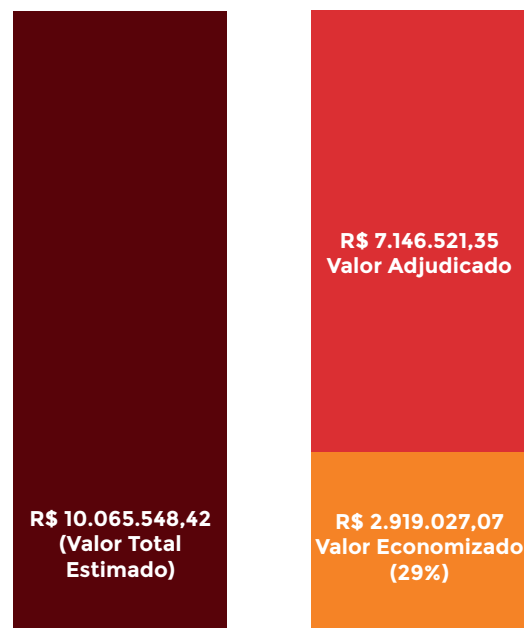
Gráfico 12 - Valores totais adjudicados



CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR PREGÃO ELETRÔNICO - ECONOMICIDADE

Em relação às contratações realizadas por meio de pregão eletrônico, os valores adjudicados foram 29% menores do que os valores estimados, totalizando uma economia de R\$ 2.919.027,07 (dois milhões e novecentos e dezenove mil e vinte e sete reais e sete centavos).

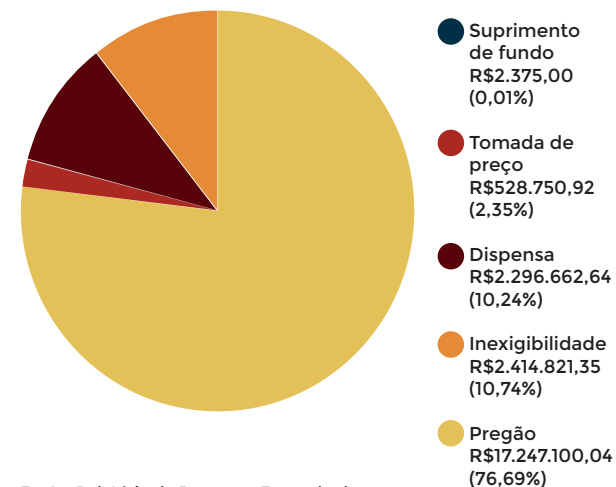
Gráfico 13



4.4.2.2- DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Somando-se todas as contratações empenhadas e pagas no ano de 2022, considerando os contratos novos e os continuados, o TRT-19 gastou um montante de R\$ 22.489.709,95 (vinte e dois milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Deste montante apenas o percentual de 20,95% foi enquadrado nas hipóteses de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade).

Gráfico 14 - Detalhamento dos gastos



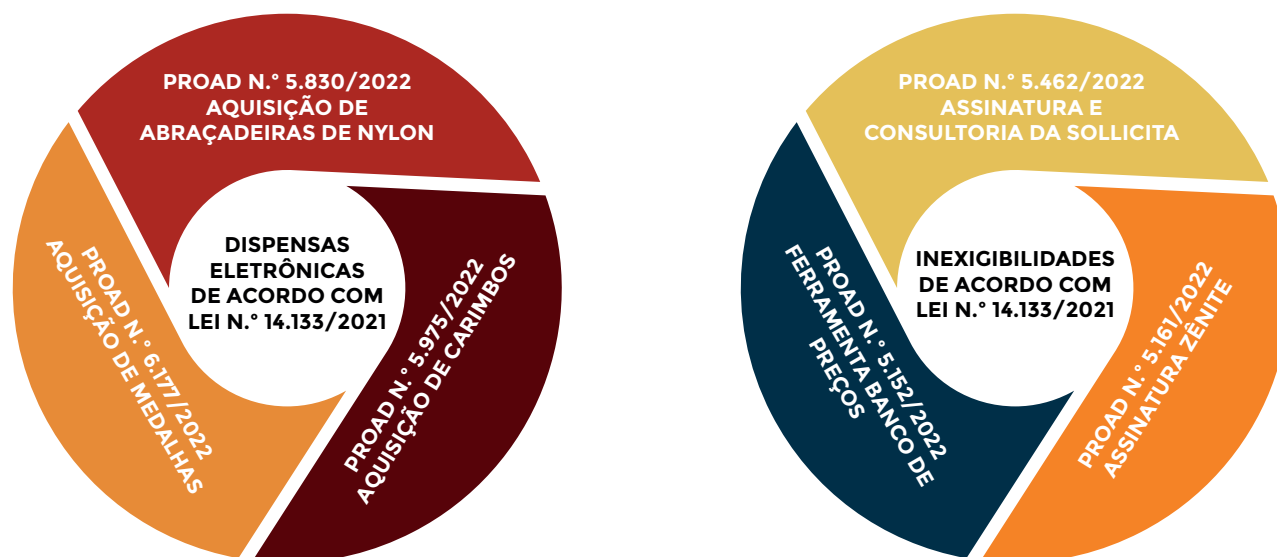
4.4.2.2.3 - INICIATIVAS REALIZADAS PARA CUMPRIR AS METAS DE 2022

Quadro 29

IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NLLC LEI 14.133/2021	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação de todos os servidores que atuam no macroprocesso de contratação pública através de 2 (dois) cursos in company;• Atualização do ato normativo interno de tramitação dos processos de contratação.
NORMATIZAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.133/2021	<ul style="list-style-type: none">• Publicação de 3 (três) Resoluções Administrativas e 7 (sete) Atos Normativos essenciais para a gestão, planejamento e execução de novas contratações compatíveis com a Lei 14.133/2021.
PADRONIZAÇÃO DOS ARTEFATOS PARA O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Documentos de Oficialização de Demanda;• Modelos de Mapa de Riscos, Planilha conclusiva do Preço de Referência;• Modelos de Termo de Referência e Projetos Básicos.

<https://site.trt19.jus.br/licitacoesNormas>

PRIMEIRAS CONTRATAÇÕES EM CONSONÂNCIA À LEI N.º 14.133/2021



4.4.2.2.4 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Uma ação que deve ser perseguida no âmbito da Justiça do Trabalho, pois certamente terá grande impacto na eficiência da área de contratações, refere-se às compras compartilhadas entre os tribunais, tendo em vista seu potencial de gerar ganhos de escala em duas pontas – na despesa de aquisição do objeto (maior volume, menor preço) e na despesa do processo de contratação (uma equipe substituindo muitas).

Registra-se, outrossim, que a gestão de licitações e contratações diretas no âmbito do TRT-19 já conta com a utilização de dados de desempenho, de modo a orientar eventuais ações de aprimoramento de performance do Regional.

Os números relacionados aos resultados do exercício de 2022 e as metas de redução para os próximos 2 (anos) foram consolidados no quadro abaixo:

Quadro 30

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ABERTURA DO CERTAME ATÉ HOMOLOGAÇÃO)	2022	2023	2024
PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL	8 Dias	6 Dias	5 Dias
PREGÃO ELETRÔNICO SRP	28 Dias	25 Dias	22 Dias

No que diz respeito às metas relacionadas à área de contratação, pode-se afirmar que o Regional está no caminho de desenvolvimento e definição, sendo a elaboração e implementação do Plano de Gestão de Contratações – PGC uma das ações a serem executadas em 2023.

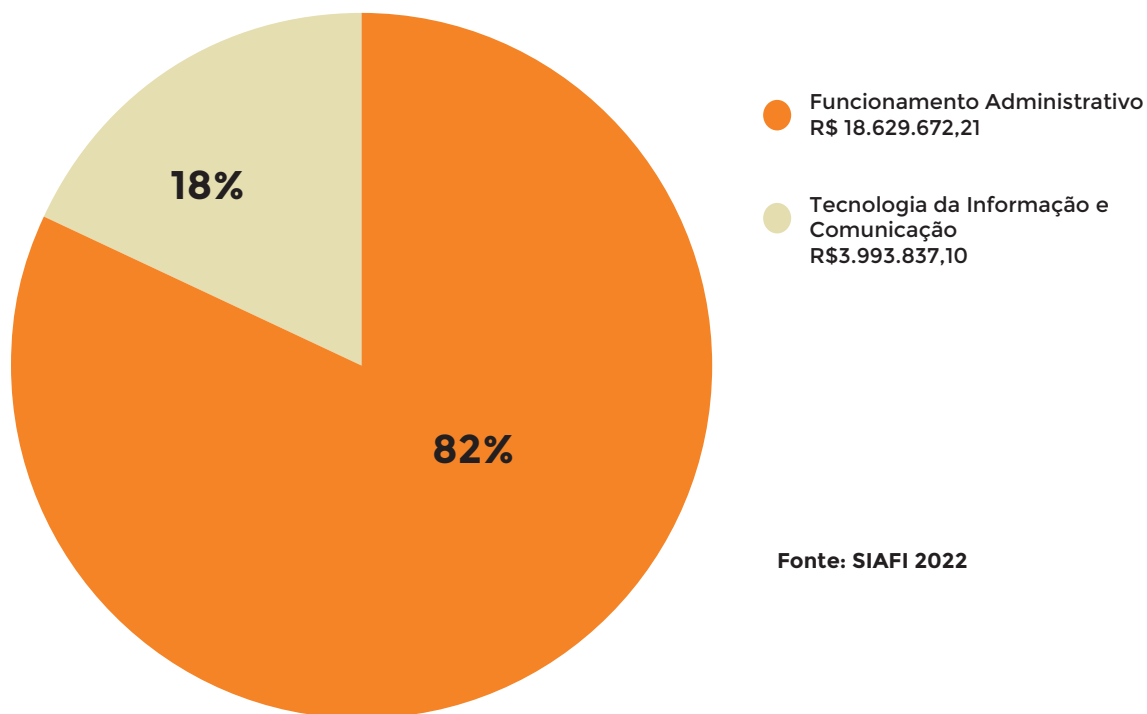
Os principais objetivos a serem alcançados com o PGC são aprimorar o nível de governança das contratações, subsidiar a elaboração da proposta orçamentária, aprimorar os processos de trabalho com a criação de indicadores e metas, fomentar a realização de compras compartilhadas e melhorar a distribuição das demandas ao longo do exercício.

4.4.2.3- GESTÃO DA EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Em razão da importância de uma gestão eficiente da execução das contratações para maximizar o desempenho em relação aos termos do contrato e mitigar riscos financeiros, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região existe uma unidade administrativa (Secretaria de Administração) especialmente designada para exercer a função gerencial, de gestão e execução dos contratos celebrados, bem como a fiscalização administrativa de todos os contratos de tecnologia da informação e de mão de obra residente.

No exercício de 2022, as despesas com funcionamento administrativo e com tecnologia da informação totalizaram o importe de R\$ 22.623.509,31 (vinte e dois milhões e seiscentos e vinte e três mil e quinhentos e nove reais e trinta e um centavos), conforme detalhamento abaixo.

Gráfico 15- Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade - contratos novos e continuados



Quadro 31

DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

DIÁRIAS	R\$230.926,89
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$91.981,24
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$73.072,30
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$524.358,00
PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$210.810,85
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$178.111,16
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$1.171.916,09
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$1.359.255,23
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$4.013.526,41
MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$3.373.617,59
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MÓVEIS	R\$645.602,14
MANUT.ECONSERV.DEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	R\$432.437,11
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	R\$141.103,80
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$71.941,00
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$1.588.206,52
SERVICOS DE GUA E ESGOTO	R\$202.926,74
SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$1.812.291,26
DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$2.507.587,88
TOTAL	R\$18.629.672,21

Fonte: SIAFI 2022

Quadro 32

DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

LOCAÇÃO DE SOFTWARES	R\$53.798,59
MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	R\$26.899,69
SUORTE A USUÁRIOS DE TIC	R\$471.782,65
SUORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	R\$326.497,08
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$322.720,20
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	R\$264.829,63
TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$21.719,88
EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$25.230,18
COMPUTACAO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVICO (SAAS)	R\$92.258,22
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	R\$565.932,87
EQUIPAMENTOS DE TIC - AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$20.690,17
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	R\$1.313.358,00
EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	R\$122.628,00
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	R\$29.534,00
OUTRAS DESPESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$335.957,94
TOTAL	R\$3.993.837,10

Fonte: SIAFI 2022

4.4.2.3.1 – CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES MAIS RELEVANTES PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia (J P ENGENHARIA EIRELI) – Contrato n.º 17/2022;
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada (ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA) – Contrato n.º 01/2022;
- Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de atendimento a usuários no formato de central de serviços (1º nível) e suporte técnico local (2º nível) (PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA) – Contrato n.º 08/2022;
- Contratação para fornecimento de licenças e subscrições para produtos VMware (DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA) - Contrato n.º 12/2022;
- Contratação de serviço de garantia, atualização e suporte técnico do sistema de telefonia IP e tarifação (A5 SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA) – Contrato n.º 15/2022;
- Aquisição de microcomputadores Desktop (LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA) – Contrato n.º 19/2022;
- Aquisição de computadores portáteis – notebooks - (TORINO INFORMÁTICA LTDA) – Contrato n.º 20/2022;
- Serviço de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa – (RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA) – Contrato n.º 22/2022;
- Contratação de empresa especializada para a execução de serviço técnico profissional de elaboração de laudos de avaliações de imóveis (FIDEM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA) – Contrato n.º 23/2022;
- Aquisição de 02 (dois) veículos novos para serviço administrativo (FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI) – Contrato n.º 16/2022.

Cumprе salientar que todas as contratações e aquisições realizadas pelo TRT-19 estão disponibilizadas no respectivo Portal de Transparência, acesso através do link: <https://site.trt19.jus.br/cctc>, e estão alinhadas aos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico Institucional 2021/2026 (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/29351.pdf>).

4.4.2.3.2- PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Quadro 33

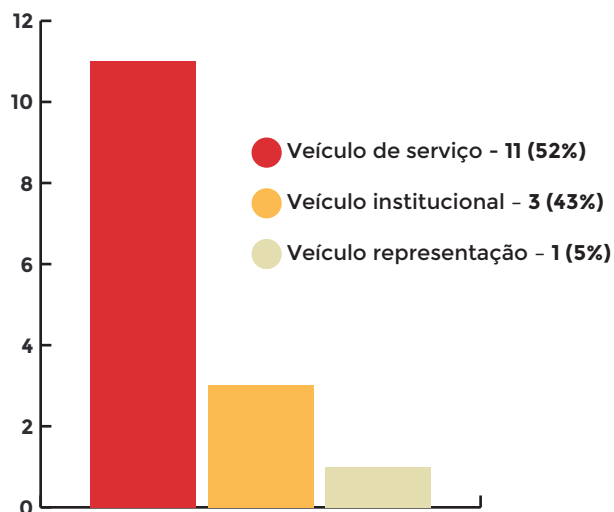
PRINCIPAIS DESAFIOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2022	AÇÕES FUTURAS A SEREM IMPLEMENTADAS 2023
UTILIZAÇÃO DO SIGEO (SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA)	<ul style="list-style-type: none">• Cadastramento de todos os fiscais e gestores dos contratos do Tribunal, a fim de viabilizar a liquidação dos processos e atestes das notas fiscais via sistema;• Análise e aprovação dos cadastramentos das empresas contratadas para que elas possam juntar as notas fiscais no sistema.	<ul style="list-style-type: none">• Atualização do cadastramento dos fiscais e gestores nos novos contratos celebrados em 2023 e substituição desses fiscais e gestores de acordo com as respectivas ordens de serviços expedidas.
UTILIZAÇÃO DO SIGEC (SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS)	<ul style="list-style-type: none">• Curso com o Secretário de Tecnologia da Informação, responsável pelo desenvolvimento do SIGEC no TRT 23ª Região, para conhecer e entender o funcionamento do sistema;• Alimentar no SIGEC todas as informações e dados dos contratos de mão de obra residente que tem a Secretaria de Administração como unidade requisitante.	<ul style="list-style-type: none">• Orientação e auxílio, a ser prestado pela Secretaria de Administração, para as demais unidades administrativas na alimentação dos seus respectivos contratos no SIGEC.
ESTUDO E CONHECIMENTO ACERCA DA LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES) - QUE EMBORA TENHA SUA VIGÊNCIA PREVISTA PARA 01/04/23, A ADMINISTRAÇÃO DO TRT-19 DETERMINOU A SUA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS NOVAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS A PARTIR DE 01/01/23	<ul style="list-style-type: none">• Participação dos servidores lotados na Secretaria de Administração em cursos relacionados à Lei n.º 14.133/2021, ofertados pela Escola Judicial, com a finalidade de qualificar e treinar todos de acordo com os preceitos da nova legislação.	<ul style="list-style-type: none">• Estudo e conhecimento dos normativos internos elaborados pela Secretaria de Licitações e Contratos, relativos à tramitação interna dos processos de contratações, bem como dos modelos de documentos que integram essas contratações;• Gerir e executar os contratos novos regidos pela nova Lei Geral de Licitações, Lei n.º 14.133/2021, concomitantemente com as renovações contratuais que foram pactuadas sob a égide da Lei n.º 8.666/93.
CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 401/2021, QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO E DE SEUS SERVIÇOS AUXILIARES, E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	<ul style="list-style-type: none">• Em cumprimento ao ofício circular CSJT.SG n.º 21/2022, foi encaminhado a todas as empresas fornecedoras de serviços de mão de obra terceirizada para o Tribunal notificação solicitando declaração de que cumprem as cotas de pessoas com deficiência nos percentais previstos no art. 93 da Lei n.º 8.213/1991, ressaltando ainda, a necessidade de inclusão no mercado de trabalho também das pessoas com Síndrome de Down, nas atividades que lhes forem compatíveis.	<ul style="list-style-type: none">• Em atendimento ao que preceitua o art. 93 da Lei n.º 8.213/1991, examinar individualmente cada contrato de terceirização de mão de obra, com consequente sugestão de aditivo contratual para os casos de empresas que possuam 100 ou mais empregados;• Também em atenção ao dispositivo 93 da Lei n.º 8.213/1991, implantar rotina de procedimento de cobrança, com periodicidade semestral, não só da declaração de cumprimento da obrigação, mas também da comprovação documental de atendimento à exigência legal.

4.4.2.4 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

4.4.2.4.1 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

A Resolução Administrativa TRT-19 n.º 32/2013 (<https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/RA322013.pdf>), alinhada às diretrizes prescritas na Resolução n.º 83/2009 do CNJ, institui a política de gestão da frota do Tribunal, tratando da aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota oficial, que em dezembro de 2022 era composta por 15 veículos, todos próprios, subdivididos em 3 categorias.

Gráfico 16 - Frota de Veículos

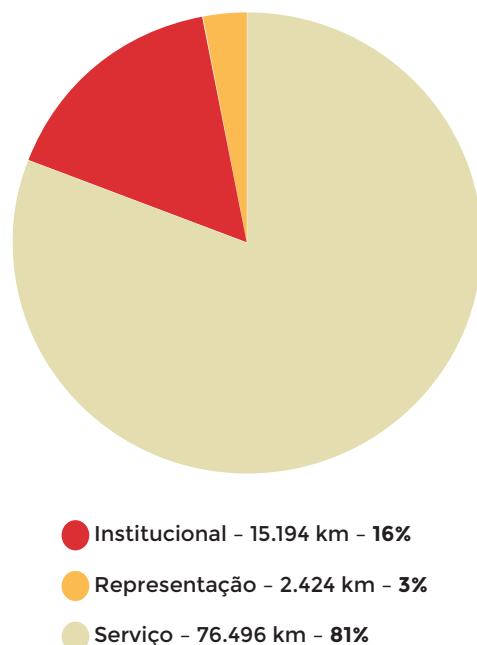


O custo associado à manutenção da frota do TRT em 2022 foi de R\$ R\$ 176.246,35 (cento e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

Quadro 34 - Custo da Frota

Custo da Frota	
Seguro de veículos	R\$ 15.500,00
Combustível	R\$ 81.048,26
Manutenção	R\$ 79.698,09
Total	R\$ 176.246,35

Gráfico 17 - Quilômetro Rodado - Média Anual



O TRT-19 dispõe de um sistema interno de controle de frota e um sistema disponibilizado pela empresa contratada Prime Benefício (Fit Card), cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento, via internet, da frota de veículos e fornecimento de combustível por demanda, em rede de postos credenciados e distribuídos por todo o Estado de Alagoas.

Cumpramos ressaltar, por oportuno, que houve uma redução da frota devido ao processo de desfazimento de 10 veículos inservíveis ou fora de uso, devidamente instrumentalizado e documentado no bojo do PROAD n.º 921/2022.

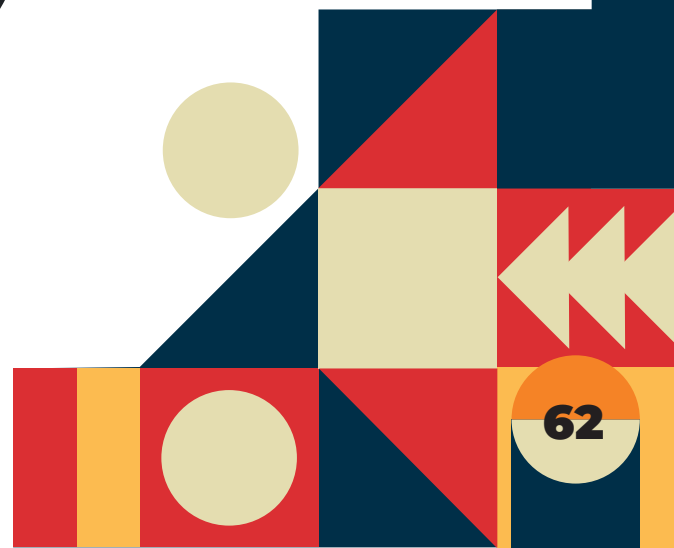
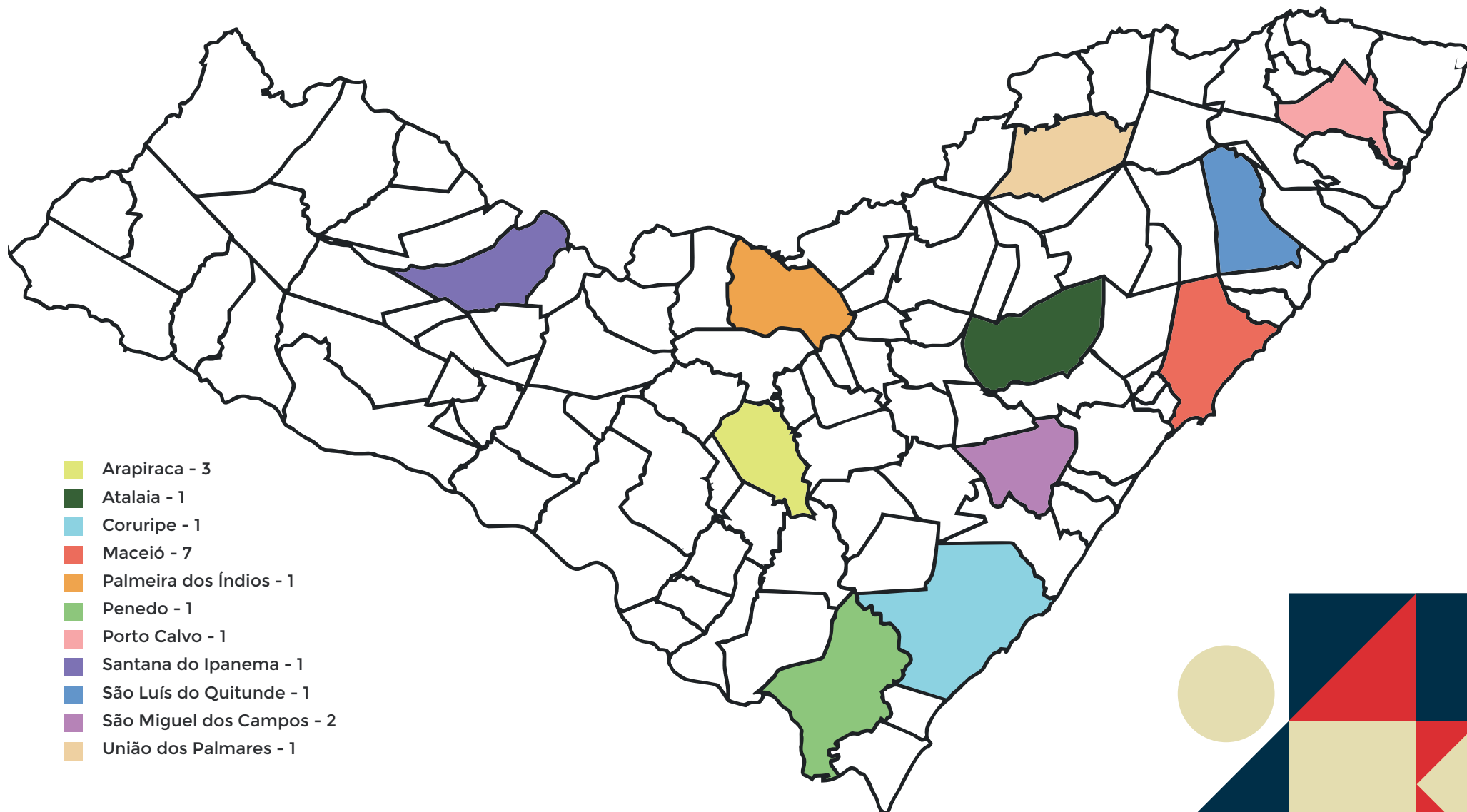
Em relação às aquisições, no exercício de 2022, foram adquiridos 4 pickups, sendo duas Renault Orock, e duas Fiat Toro.

4.4.2.4.2 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO TRT19

O controle da gestão patrimonial dos imóveis é realizado por normativos internos (Ato GP TRT-19 n.º 164/2014 - <https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/AGP1642014.pdf> e Ato GP TRT-19 n.º 26/2016 - <https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/agp262016.pdf>) e pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), com o objetivo de controlar e gerenciar todos os imóveis em nome da União sob a responsabilidade deste Regional.

No exercício de 2022, o Tribunal geriu um total de 20 imóveis, sendo 18 de propriedade da União e 2 locados (imóveis onde estão instaladas a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Arapiraca).

IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DO TRT-19 DO ANO DE 2022



Quadro 35 - Detalhamento dos imóveis ocupados

IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

	IMÓVEIS	SITUAÇÃO	ENDEREÇO	ÁREAS TOTAIS		
				área do terreno (m²)	área construída total (m²)	
MACEIÓ	01	FÓRUM QUINTELLA CAVALCANTE	DA UNIÃO	Avenida da Paz, 1994 - Centro CEP 57020 440 - Maceió- Al	1.170,67	5.361,01
	02	FÓRUM PONTES DE MIRANDA e ANEXO I	DA UNIÃO	Avenida da Paz, 2076 - Centro CEP 57020 440 - Maceió - Al	2.343,85	8.832,33
	03	CASA VERDE	DA UNIÃO	Avenida da Paz, S/N- Centro CEP 57020 440 - Maceió - Al	850,00	520,15
	04	ESTACIONAMENTO	DA UNIÃO	-	865,59	8,19
	05	ANEXO II (Setor de Saúde, Escola Judicial, CML e Almoxarifado)	DA UNIÃO	Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro CEP 57.020-645 - Maceió - Al	1.157,59	2.354,79
	06	ANEXO III (Documentação, Arquivo e CMP)	DA UNIÃO	Avenida da Paz, 1914- Centro CEP 57020 440 - Maceió - Al.	1.151,05	1.672,60
	07	Novas Varas do trabalho	OBRA (DA UNIÃO)	Av. da Paz, S/N, Centro	2.574,67	16.752,28
INTERIOR DO ESTADO	08	VT ARAPIRACA I (sede provisoria)	ALUGADO	Av. Deputada Ceci Cunha, 1068 - Itapoa CEP 57.314-105 - Arapiraca - Al	1.200,00	549,03
	09	VT ARAPIRACA I (sede provisoria)	ALUGADO	Rua João Nunes Barbosa, 160 Itapoã	900,00	384,95
	10	VT ARAPIRACA	OBRA (DA UNIÃO)	Rua Samaritana, n° 897 Caetetus	3.500	745,07
	11	VT DE ATALAIA	DA UNIÃO	Avenida Pedro Marcelino Barros, S/N - AL 410 - Bairro José Paulino - CEP - 57690-000 - Atalaia-Al	1.600,00	1.147,05
	12	VT DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	DA UNIÃO	R. Deputado J. Duarte, S/N, Juca Sampaio, CEP: 57600-000 - Palmeira dos Índios - Al	865,76	699,41
	13	VT DE PENEDO	DA UNIÃO	Av. Getúlio Vargas, 541- CEP: 57200-000 - Penedo - Al	1.816,34	790,29
	14	VT DE PORTO CALVO	DA UNIÃO	Rod. AL 105 , s/n Km 100, Fazenda Breguede, Porto Calvo-AL, CEP: 57.900-000	2.500,00	1.025,68
	15	VT DE SANTANA DO IPANEMA	DA UNIÃO	Rua Dr. Arsênio Moreira, 335, CEP: 57500-000 Santana do Ipanema - Al	430,88	397,91
	16	VT DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	DA UNIÃO	Rodovia AL 413 S/N Pindoba CEP: 570920-000 - São Luiz do Quitunde	2.709,00	833,16
	17	VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (02 VT's)	DA UNIÃO	Avenida Pedro Fernandes da Costa, s/n - Centro São Miguel dos Campos - AL - CEP: 57240-000	1.750,00	1.695,08
	18	ARQUIVO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	DA UNIÃO	R. Cel. Francisco Jatobá, S/N Canto Da Saudade CEP 57.240-000 - São Miguel Dos Campos - Al	585,00	509,09
	19	VT DE UNIÃO DOS PALMARES (02 VT's)	DA UNIÃO	Rua José Terto Jacinto, 119 - COHAB Velha CEP: 57800-000 - União do Palmares/AL	2.500,00	1.522,33
	20	IMÓVEL DE CORURIBE	DA UNIÃO	Conj. Sol Nascente - Rua E, s/n Alto do Cruzeiro	2.002,00	797,09
ÁREAS TOTAIS				32.472,40	45.852,42	

Quadro 36 - Resumo dos imóveis ocupados pelo Tribunal em 2022

RESUMO DOS IMÓVEIS	Área TERRENO (m²)	Área Construída (m²)
OBRAS PARALISADAS	6.074,67	16.752,28
OBRAS EM CONSTRUÇÃO	-	-
IMÓVEIS ALUGADOS	2.100,00	933,98
IMÓVEIS PRÓPRIOS UTILIZADOS	24.297,73	28.166,16
TOTAIS	32.472,40	45.852,42

4.4.2.4.2.1 - PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)

Quadro 37

INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA - 2022	
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 2.280.262,43
OBRAS	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO NOS CONDICIONADORES DE AR	R\$ 633.162,14
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	R\$ 108.625,16
MANUTENÇÃO DE GERADORES	R\$ 129.194,08
MANUTENÇÃO DE NOBREAKS	R\$ 300.868,03
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA	R\$ 1.171.916,09
TOTAL	R\$ 4.624.027,93

Fonte: SIAFI

Quadro 38

INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DOS IMÓVEIS - 2022	
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 2.280.262,43
OBRAS	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 1.171.849,41
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA	R\$ 1.171.916,09
TOTAL	R\$ 4.624.027,93

Fonte: SIAFI

Quadro 39

DETALHAMENTO DAS DESPESAS	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.359.255,23
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 178.111,16
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 3.373.617,59
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 202.926,74
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA + CONTRIBUIÇÃO EM GERAL	R\$ 1.616.658,78
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 4.013.526,41
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS)	R\$ 1.171.849,41
TOTAL	R\$ 11.915.945,32

Fonte: SIAFI

Quadro 40 - Despesas realizadas com reformas

REFORMAS			
Gastos com Reforma no Período de Referência	Despesas realizadas com reformas e mudanças de <i>layout</i> durante o período de referência	Reais	R\$ 528.750,92
		%	100%

Fonte: SIAFI

4.4.2.4.2.2 - AÇÕES REALIZADAS EM 2022

Sala de Amamentação no Fórum Quintella Cavalcanti

O TRT-19 implantou a Sala de Amamentação Walkíria Suruagy no piso térreo do Fórum Quintella Cavalcanti, para servir como local de apoio às advogadas, servidoras, magistradas e jurisdicionadas que desejem manter o aleitamento materno após a licença-maternidade, seja amamentando o bebê no local ou usando a estrutura para retirar leite materno durante a sua jornada diária.



Elevador acessível no Fórum Quintella Cavalcanti

Houve a modernização e inauguração do elevador acessível no piso térreo do Fórum Quintella Cavalcanti objetivando atender à Resolução CNJ n.º 401/2021 que trata da política de acessibilidade no Poder Judiciário.

Reforma da Escola Judicial - EJUD XIX

No exercício de 2022, houve a reforma da Escola Judicial (EJUD XIX) com a finalidade promover a continuidade das atividades pedagógicas e do calendário acadêmico.

1ª Vara do Trabalho de Maceió

Administração do TRT-19 executou a alteração de layout da 1ª Vara do Trabalho de Maceió, haja vista a necessidade de manutenção predial nas instalações elétrica, hidráulica, sanitária, climatização, iluminação, piso, acessibilidade e substituição de mobiliários para promover a continuidade do funcionamento aos usuários.

Secretaria de Apoio às Execuções

A Secretaria de Apoio às Execuções sofreu igualmente alteração de layout haja vista a necessidade de manutenção predial nas instalações elétrica, hidráulica, sanitária, climatização, iluminação, piso, acessibilidade e substituição de mobiliários para prestar a continuidade do funcionamento aos usuários.

Biblioteca Judicial

A Biblioteca do TRT-19 migrou para o 9º andar do Prédio Sede no Fórum Pontes de Miranda com o objetivo continuar com as suas atividades e atendimentos aos usuários.

Manutenções prediais em setores no Prédio Sede Fórum Pontes de Miranda

No exercício de 2022, foi realizada manutenção predial nas instalações elétrica, hidráulica, sanitária, climatização, piso e iluminação nos gabinetes dos desembargadores Marcelo Vieira, Anne Inojosa, Adroaldo Catão, Pedro Inácio, Vanda Lustosa e João Leite com a finalidade prestar a continuidade das atividades de atendimento ao jurisdicionado.

Manutenções prediais em diversos setores do TRT-19

Foram realizadas, em 2022, manutenções prediais nas instalações elétrica, hidráulica, sanitária, climatização, piso e iluminação em diversos setores, ao exemplo da Secretaria de Licitações e da Secretaria de Auditoria para a continuidade de suas atividades.

Sala LIODS/Agenda 2030/LGPD

O Regional instalou no Anexo IV a Sala LIODS/ Agenda 2030/ LGPD com objetivo de estimular

as boas práticas à inovação, além de destacar cumprimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, bem como prestigiar ações integradas que visem a proteção de dados.

Fórum de São Miguel dos Campos

Em virtude das fortes chuvas que ocorreram em 2022 houve a necessidade de manutenção predial no Fórum de São Miguel dos Campos, com o objetivo prestar a continuidade de suas atividades jurisdicionais.

Modernização de elevadores

O Regional iniciou a modernização do Parque de Elevadores, sendo a 1ª etapa finalizada, restando, ainda, melhorias a serem feitas nas demais etapas que estão sendo analisadas pela equipe de projetos da Coordenadoria de Manutenção e Projetos do Tribunal.

Atendimentos eletrônicos

A Coordenadoria de Manutenção e Projetos do TRT-19 realizou em 2022, 2.948 atendimentos eletrônicos. Aumento de 175,26% em relação ao ano anterior. Para se ter ideia desse volume de solicitações, em 2019 foram realizados 1.708 atendimentos. Em 2020 (pandemia da Covid-19) foram 725, enquanto que em 2021 (pandemia da Covid-19) foram promovidos 1.071 atendimentos eletrônicos. Esse indicador revela o retorno das atividades presenciais nas instalações

do Regional, e o aumento das ações preventivas e corretivas que foram prestigiadas.

Plano Plurianual de Obras - 2022/2026

O Tribunal Pleno aprovou o Plano Plurianual de Obras de 2022 a 2026, em que ações importantes da Alta Administração estão em tramitação, a exemplo de estudos para retomada das construção do Novo Fórum da Capital e do Novo Fórum de Arapiraca. Obras cruciais que promoverão maior eficiência, celeridade, acessibilidade e economicidade na prestação jurisdicional.

4.4.2.4.2.3 - DESFAZIMENTO DE ATIVOS, MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

No exercício de 2022, o TRT-19 iniciou procedimento para a devolução do prédio do Arquivo de São Miguel dos Campos. Em que se promoveu, para tanto, migração de processos para o Arquivo de Coruripe e às unidades jurisdicionais de origem, ao exemplo dos Fóruns: São Luís do Quitunde, Porto Calvo e o Arquivo da Capital.

4.4.2.4.2.4 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ELETRICIDADE

O Tribunal está executando o Plano de Modernização e Manutenção do seu Parque de Eletricidade, que contemplou, até o presente momento, 50 ações finalizadas com o objetivo

de prestar a continuidade de suas atividades jurisdicionais. Resultando maior estabilidade, qualidade e economicidade energética.

4.4.2.4.2.5 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Principais desafios

Manter a reposição da frota, a qualidade dos imóveis, das instalações e dos equipamentos, mesmo diante da restrição orçamentária.

Ações futuras

- Qualificação das equipes em cursos técnicos;
- Mapeamento dos principais processos de trabalho;
- Revisão do Plano de Manutenção Predial;
- Alterações de layout de acessibilidade já aprovadas;
- Modernização do Parque de Subestações;
- Instalação de Planta Fotovoltaica;
- Arquetônico do prédio do Novo Fórum da Capital;
- Envio ao CSJT do projeto do Fórum Trabalhista de Arapiraca;
- Ações visando melhorias no Parque de Edificações do TRT-19.

4.4.2.5 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

4.4.2.5.1 - CONFORMIDADE LEGAL

Visando assegurar a conformidade com as normas aplicáveis à gestão de tecnologia da informação, o TRT da 19ª Região observa o conjunto de normas produzidas pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com destaque para resoluções e atos normativos dos órgãos de controle (Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal de Contas da União (TCU)).

4.4.2.5.2 - MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

A governança externa de TIC do TRT da 19ª Região é atribuição do CNJ, que, por meio da Resolução CNJ n.º 370/2021, instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-JUD) para o sexênio 2021-2026, e do CSJT, que, por meio da Resolução CSJT n.º 292/2021, instituiu a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, estabelecendo diretrizes, estruturas e processos de governança de TIC a serem adotados nas ações e projetos nacionais de TIC da Justiça do Trabalho.

A governança interna de TIC do TRT da 19ª Região está formalizada pela Resolução Administrativa TRT19 n.º 166/2019 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_2022022091916373.PDF), que institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 19ª Região (Pgtic) e estabelece as diretrizes, estruturas e processos de governança de TIC a serem adotados no âmbito do TRT da 19ª Região. As diretrizes e objetivos estratégicos fixados no Plano Estratégico Institucional do TRT da 19ª Região (PEI) são desdobradas em ações técnicas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pdtic), e materializadas por meio da execução das iniciativas orçamentárias relacionadas no Plano de Contratações de TIC para o ano corrente, devidamente a proteção de dados” que está sendo aferido com base no indicador “Índice de processos judiciais eletrônicos”.

O CNJ utiliza o Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) para medir a maturidade em TIC dos órgãos submetidos ao seu controle administrativo e financeiro. A avaliação do indicador em 2022 no TRT-19 resultou em **71,27%**.

4.4.2.5.3 - RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2022

O Plano Anual de Aquisições e Contratações de 2022 (<https://site.trt19.jus.br/planoAnualContratacoes>) previu a aplicação de R\$ 3.799.709,21 (três milhões e setecentos e noventa e nove mil e setecentos e nove reais e vinte e um centavos) em ações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic). Desse montante previsto, houve despesa empenhada no valor de R\$ 3.725.215,31 (três milhões e setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e quinze reais e trinta e um centavos) e despesa liquidada de R\$ 3.566.769,71 (três milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), resultando em uma execução orçamentária de 95,75%.

Da despesa liquidada, o valor de R\$ 1.564.773,52 (um milhão e quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) foi destinado ao custeio das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRT19, enquanto que R\$ 2.001.996,19 (dois milhões e um mil e novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) foi destinado a investimento em aquisição de equipamentos e softwares.

4.4.2.5.4 - DETALHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TIC EM 2022

Quadro 41

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	VALOR
AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	784.000,00
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP	529.358,00
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS VMWARE	455.760,00
SALA COFRE - SUPORTE E MANUTENÇÃO	322.720,20
SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (LANLINK)	239.388,47
SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PRONET)	232.394,18
SUPORTE PARA O SISTEMA DE TELEFONIA VOIP (NOVO CONTRATO)	129.724,39
POSTGRESQL - SUPORTE AO BANCO DE DADOS PARA PJE	128.793,00
REDE CORPORATIVA DE DADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - REDE JT (ALOO)	112.398,00
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	109.830,00
REDE CORPORATIVA DE DADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - REDE JT 2 (VELOO)	93.166,46
NUVEM GOOGLE - SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO	68.067,90
ORACLE - ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS (GND4)	67.029,27
ANTIVIRUS - SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO PARA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE ENDPOINTS	43.143,60
ORACLE - SUPORTE DOS PRODUTOS ORACLE	37.439,27
SUPORTE PARA O STORAGE (IBM)	30.540,42
SUPORTE E CAPACITAÇÃO PARA INFRAESTRUTURA ÁGIL	26.899,69
SUPORTE PARA O SISTEMA DE TELEFONIA VOIP	25.423,62
NUVEM GOOGLE - SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO - NOVO CONTRATO	24.190,32
MODENS 4G - SERVIÇO DE ACESSO MÓVEL À INTERNET	21.719,88
CITSAUDE- SUPORTE E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE	18.109,26

Quadro 41 - continuação

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	VALOR
LINK DE ACESSO À INTERNET (ALOO)	16.040,86
LINK DE ACESSO À INTERNET (VELOO)	15.700,69
SERVIÇO DE VIDEOCONFERÊNCIA NACIONAL	15.428,00
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS A3 - G4	12.798,00
LINK DE ACESSO À INTERNET (NOVO CONTRATO)	1.550,00
SUPORTE TÉCNICO PARA O SIABI - MEMORIAL	1.494,71
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS A3 - G3	1.184,00
CERTIFICADOS DIGITAIS PARA SERVIDOR - AQUISIÇÃO	1.085,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO POWER BI	585,20
LINK DE ACESSO À INTERNET REDUNDANTE (NOVO CONTRATO)	550,00
CERTIFICADO AL CNPJ	180,00
ANTIVÍRUS - SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO PARA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE ENDPOINTS	77,32
TOTAL	3.566.769,71



4.4.2.5.5 - AÇÕES E RESULTADOS NA ÁREA DE TIC EM 2022

Quadro 42

AÇÃO	OBJETIVO	BENEFÍCIOS ESPERADOS	MÊS DE CONCLUSÃO
INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO AVANÇADAS (ESTAÇÕES GRÁFICAS)	ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCOM) NO USO DE SOFTWARE DE DESIGN GRÁFICO.	PERMITIR O USO EFETIVO E EFICIENTE DE SOFTWARE DE DESIGN GRÁFICO NA UNIDADE ENVOLVIDA.	JAN/2022
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SATÉLITE DO PJE - ACERVO DIGITAL	IMPLANTAR SISTEMA SATÉLITE DO PJE PARA ARMAZENAMENTO DE MÍDIAS.	PERMITIR JUNTADA DE MÍDIAS DE VÍDEO/ÁUDIO INTEGRADAS AO PJE.	FEV/2022
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SATÉLITE DO PJE - AUD4	IMPLANTAR NOVA VERSÃO DO SISTEMA SATÉLITE DO PJE PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.	DISPONIBILIZAR NOVAS FUNCIONALIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.	FEV/2022
IMPLANTAÇÃO DA PÁGINA WEB DO LIODS	CRIAR NOVA PÁGINA WEB PARA LIODS.	DAR VISIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA À ATUAÇÃO DO TRIBUNAL.	FEV/2022
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SATÉLITE DO SIGEP - SIGS	IMPLANTAR O SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE.	SUBSTITUIR SOFTWARE DE TERCEIROS POR UM SOFTWARE PRÓPRIO, NACIONALMENTE PADRONIZADO.	FEV/2022
ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DA SOLUÇÃO DE BACKUP VEEAM	ATUALIZAÇÃO DA FERRAMENTA BASEADA NO LANÇAMENTO DE VERSÕES PELO FABRICANTE.	GARANTIR A SEGURANÇA DOS DADOS DO TRIBUNAL.	MAR/2022
CRIAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS DE SI	REALIZAR O MAPEAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS DE SI.	MELHORAR A SEGURANÇA DOS DADOS.	MAR/2022
REESTRUTURAÇÃO DA PÁGINA WEB DE TRANSPARÊNCIA	REESTRUTURAR A PÁGINA WEB DA TRANSPARÊNCIA.	DAR VISIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA A ATUAÇÃO DO TRIBUNAL.	ABR/2022
IMPLANTAÇÃO DO SIGEC	AUTOMATIZAR A GESTÃO CONTRATUAL E CONTROLE DE CONTA VINCULADA.	MELHORAR O CONTROLE DE CONTRATOS E CONTA VINCULADA.	MAI/2022

Quadro 42 - continuação

AÇÃO	OBJETIVO	BENEFÍCIOS ESPERADOS	MÊS DE CONCLUSÃO
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SATÉLITE DO SIGEP - SAF	IMPLANTAR SISTEMA SATÉLITE DO SIGEP PARA GESTÃO DE ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS.	GARANTIR PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, TRANSPARÊNCIA E NOVAS FUNCIONALIDADES.	JUN/2022
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SATÉLITE DO SIGEP - PROGECOM	IMPLANTAR SISTEMA SATÉLITE DO SIGEP PARA GESTÃO DE COMPETÊNCIAS.	GARANTIR PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, TRANSPARÊNCIA E NOVAS FUNCIONALIDADES.	JUN/2022
REVISÃO DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA E DA FORÇA DE TRABALHO DA SETIC	ATUALIZAR ESTUDO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DO PESSOAL DA SETIC E INFORMAR À ADMINISTRAÇÃO DO TRT A EVENTUAL NECESSIDADE DE AJUSTES NA ESTRUTURA.	PROPORCIONAR ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TIC COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DOS MACROPROCESSOS DE TIC E LIMITES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CNJ N.º 370/2021.	JUN/2022
CADASTRAMENTO DOS GESTORES DA SETIC NO CONNECTJUS	REALIZAR AÇÕES COM OBJETIVO DE PROMOVER A UTILIZAÇÃO E INSERÇÃO DE CONTEÚDOS NO CONNECTJUS POR PARTE DO TRIBUNAL.	COLABORAR E DISSEMINAR AS BOAS PRÁTICAS DAS INICIATIVAS DE TIC NOS ÓRGÃOS; DIVULGAR AS PRINCIPAIS ENTREGAS, AVANÇOS E REALIZAÇÕES DA ÁREA DE TIC.	JUN/2022
INSTALAÇÃO DOS NOTEBOOKS	INSTALAR, CONFIGURAR E ENTREGAR NOVOS NOTEBOOKS ADQUIRIDOS EM 2021.	MAIOR SATISFAÇÃO DO USUÁRIO E MENOR NÚMERO DE INCIDENTES.	JUN/2022
INSTALAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS INTERNACIONAIS PARA OS EQUIPAMENTOS DE TIC	IMPLANTAR CERTIFICADOS DIGITAIS INTERNACIONAIS PARA OS EQUIPAMENTOS DE TIC.	PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS QUE EXIGEM CERTIFICAÇÃO DIGITAL.	JUL/2022
DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES DO LANÇADOR DE MOVIMENTOS DO PJE 2.7	COLABORAR COM A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL DO PJE-JT, DESENVOLVENDO AS FUNCIONALIDADES DO LANÇADOR DE MOVIMENTOS DO PJE.	SER PARTICIPANTE ATIVO DO DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO DO PJE-JT, CONTRIBUINDO PARA TERMOS UM SISTEMA CADA VEZ MAIS COMPLETO.	JUL/2022
IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA CODEX	IMPLANTAR A PLATAFORMA RESPONSÁVEL POR REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DAS BASES DE DADOS PROCESSUAIS, PROVENDO O CONTEÚDO TEXTUAL DE DOCUMENTOS E DADOS ESTRUTURADOS PARA O DATAJUD.	PERMITIR EXTRAÇÃO AUTOMÁTICA E COMPLETA DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAR O DATAJUD SEM A NECESSIDADE DE CARGAS MANUAIS.	JUL/2022
INSTALAÇÃO DE NOVAS LICENÇAS VMWARE	IMPLANTAR NOVAS LICENÇAS VMWARE ADQUIRIDAS VISANDO A CONFORMIDADE DO USO DA FERRAMENTA.	GARANTIR A CONFORMIDADE NO USO DA FERRAMENTA, GARANTINDO O SUPORTE DO FABRICANTE EM CASOS DE FALHAS OU INCIDENTES.	AGO/2022

Quadro 42 - continuação

AÇÃO	OBJETIVO	BENEFÍCIOS ESPERADOS	MÊS DE CONCLUSÃO
IMPLANTAÇÃO DE NOVA CENTRAL DE SERVIÇOS	GARANTIR O ATENDIMENTO TÉCNICO DE 1º E 2º NÍVEL DO TRT.	GARANTIR O ADEQUADO DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E A EXECUÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS DE TIC DO TRT.	AGO/2022
CRIAÇÃO DO PROCESSO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA (BACKUP) E DE RESTAURAÇÃO (RESTORE) DE DADOS	REALIZAR O MAPEAMENTO DO PROCESSO DE BACKUP.	MELHORAR A SEGURANÇA DOS DADOS.	AGO/2022
CRIAÇÃO DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE NÍVEL DE SERVIÇO DE TI	REALIZAR O MAPEAMENTO DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE NÍVEL DE SERVIÇO DE TI.	MELHORAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS.	AGO/2022
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM SOLUÇÃO DE SISTEMA AUTÔNOMO (LINK PRINCIPAL)	IMPLANTAR OS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PROVIDOS PELA NOVA OPERADORA CONTRATADA.	MAIOR DISPONIBILIDADE DO LINK DE ACESSO À INTERNET.	SET/2022
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM SOLUÇÃO DE SISTEMA AUTÔNOMO (LINK REDUNDANTE)	IMPLANTAR OS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PROVIDOS PELA NOVA OPERADORA CONTRATADA.	MAIOR DISPONIBILIDADE DO LINK DE ACESSO À INTERNET.	SET/2022
INSTALAÇÃO DA VERSÃO 2.8 DO SISTEMA PJE	MANTER O SISTEMA PJE ATUALIZADO COM AS MAIS RECENTES FUNCIONALIDADES E MELHORIAS DE SEGURANÇA E PERFORMANCE.	MANTER O SISTEMA PJE SEMPRE ATUALIZADO ENTREGADO AOS USUÁRIOS TODAS AS FUNCIONALIDADES DESENVOLVIDAS.	OUT/2022
ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE VIRTUALIZAÇÃO EM CONTÊINERES (KUBERNETES)	ACOMPANHAR CALENDÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DA FERRAMENTA BASEADA NO LANÇAMENTO DE VERSÕES PELO FABRICANTE.	GARANTIR A ESTABILIDADE, A SEGURANÇA E A COMPATIBILIDADE DA SOLUÇÃO.	OUT/2022
ADEQUAÇÃO AO NOVO SUPORTE DA TELEFONIA VOIP	ADOTAR PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE À NOVA EMPRESA DE SUPORTE CONTRATADA.	MANTER A DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DE TELEFONIA IP.	OUT/2022
ESTUDO DE VIABILIDADE PARA UNIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO NO TRIBUNAL	ESTUDAR ALTERNATIVAS PARA SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA SRS NAS DEMAIS ÁREAS QUE RECEBEM DEMANDAS VIA SISTEMA DE ATENDIMENTO DE FORMA QUE UTILIZEM O MESMO SISTEMA UTILIZADO PELA TI.	UNIFICAR OS SISTEMAS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO PADRONIZANDO OS PROCEDIMENTOS DE ABERTURA E DE RESOLUÇÃO DE ATENDIMENTOS.	OUT/2022

Quadro 42 - continuação

AÇÃO	OBJETIVO	BENEFÍCIOS ESPERADOS	MÊS DE CONCLUSÃO
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA A3	ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS (CMP).	IMPRIMIR PROJETOS EM FOLHAS MAIORES A3 E COM QUALIDADE.	OUT/2022
IMPLANTAÇÃO DA 1ª E 2ª FASE DO E-SOCIAL	IMPLANTAR O ENVIO AUTOMÁTICO DE DADOS PARA O ESOCIAL. 1ª FASE - ENVIO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS EVENTOS DAS TABELAS S-1000 A S-1080; 2ª FASE - ENVIO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS EVENTOS NÃO PERIÓDICOS S-2190 A S-2399 (EXCETO OS EVENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR - SST).	AUMENTO DA EFICIÊNCIA NO ENVIO DE DADOS COM MAIOR CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES.	OUT/2022
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS	MODERNIZAR O PARQUE DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DO TRT19.	AGILIZAR O TRABALHO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NAS IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES E DIMINUIR A INDISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS POR MANUTENÇÕES.	NOV/2022
ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES E DOS PLANOS CONTINUIDADE OPERACIONAL	ATUALIZAR OS PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES E PLANOS CONTINUIDADE OPERACIONAL PARA O PLANO DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE TIC.	MANTER PROCESSOS E NORMATIVOS ATUALIZADOS COM A REALIDADE DO TRT-19.	DEZ/2022
IMPLANTAÇÃO DA VERSÃO 2.8 DO SISTEMA PJE	MANTER O SISTEMA PJE ATUALIZADO COM AS MAIS RECENTES FUNCIONALIDADES E MELHORIAS DE SEGURANÇA E PERFORMANCE.	SISTEMA PJE SEMPRE ATUALIZADO ENTREGADO AOS USUÁRIOS TODAS AS FUNCIONALIDADES DESENVOLVIDAS.	DEZ/2022
IMPLANTAÇÃO DA 3ª E 4ª FASE DO E-SOCIAL	IMPLANTAR O ENVIO AUTOMÁTICO DE DADOS PARA O ESOCIAL. 3ª FASE - ENVIO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS EVENTOS PERIÓDICOS S-1200 A S-1299; 4ª FASE - ENVIO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS EVENTOS S-2210, S-2220 E S-2240.	AUMENTO DA EFICIÊNCIA NO ENVIO DE DADOS COM MAIOR CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES.	DEZ/2022

4.4.2.5.6 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Os principais desafios são:

- Aumentar a satisfação dos jurisdicionados quanto aos sistemas informatizados disponibilizados;
- Ampliar a transformação de serviços manuais para serviços digitais.

O planejamento de ações futuras está publicado e detalhado no site eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, na página de Governança de TIC, acessível por meio do link: https://site.trt19.jus.br/govti_planejamento.

4.4.2.6 - SUSTENTABILIDADE

O Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do TRT-19 tem como um dos seus objetivos estratégicos “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, cuja meta é alinhar-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Em 2022, o Regional instituiu novo Plano de Logística Sustentável (PLS), principal instrumento da política de responsabilidade socioambiental, vinculado ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026. O novo PLS definiu objetivos e responsabilidades, bem como ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, permitindo estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, visando a uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

Foram registrados os seguintes resultados para os indicadores específicos do Plano de Logística Sustentável (Resolução Administrativa n.º 246/2022 - https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20220425093747111.PDF), no exercício de 2022.

1 - INDICADOR: PAPEL

DEFINIÇÃO: ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE PAPEL

Unidade medida	Resultado 2021	Meta para 2022	Resultado 2022
Resmas	535	2287	780

AÇÕES 2022

- Realização de diligências junto às unidades, a fim de identificar processos de trabalho e respectivos materiais utilizados (aspectos quantitativos e qualitativos). Esta ação será continuada em 2023;
- Elaboração de relatório de dados de consumo de papel por unidade, sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor, estabelecendo um ranking de consumo das unidades administrativas e judiciais;
- Fixação de quotas de consumo para cada unidade, com redução de 10% da média obtida nos últimos três anos (2019, 2020 e 2021).

2 - INDICADOR: COPOS DESCARTÁVEIS

DEFINIÇÃO: ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ

Unidade medida	Resultado 2021	Meta para 2022	Resultado 2022
Centos - Água	383	515	526
Centos - Café	87	165	122
Centos - TOTAL	470	680	648

AÇÕES 2022

- Realização de diligências para identificar as unidades do Regional que funcionam com atendimento direto ao público;
- Elaboração de estudo sobre o consumo de copos descartáveis nas unidades, para a fixação de metas com base nas médias de consumo nos anos de 2019, 2020 e 2021.

3 - INDICADOR: ÁGUA POTÁVEL ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS

DEFINIÇÃO: ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS (GARRAFÃO COM 20 LITROS)

Unidade medida	Resultado 2021	Resultado 2022
Garrafões	2586	3393

AÇÕES 2022

- Elaboração de estudo de consumo de água envasada no TRT-19;
- Realização de oficina de trabalho com as unidades envolvidas para estabelecer metas para o ano de 2022.

4 - INDICADOR: IMPRESSÃO

DEFINIÇÃO: ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE IMPRESSÕES

Unidade medida	Resultado 2021	Meta para 2022	Resultado 2022
Quantidade de impressões	267.500	1.143.450	391.000

AÇÕES 2022

- Realização de um estudo/diagnóstico acerca da real necessidade de impressoras nas unidades deste TRT;
- Realização de estudo para apontar a melhor metodologia de medição da quantidade de impressões, que irá direcionar a adoção de uma solução open source, como Linux Iquotas, a ser adicionada no PDTIC de 2023.

5 - INDICADOR: ENERGIA ELÉTRICA

DEFINIÇÃO: ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Unidade medida	Resultado 2021	Meta para 2022	Resultado 2022
Kw	1.409.305	1.944.941,65	1.776.687,68
KW/m ²	32,90	78,69	38,52

AÇÕES 2022

- Realização de campanhas de educação para o consumo de energia elétrica;
- Modernização do Parque de Eletricidade do TRT-19, a fim de reduzir o consumo de energia elétrica decorrente da obsolescência das instalações e equipamentos atualmente em uso.

Quadro 43

ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária	kWh	1.776.688
Consumo Relativo de Energia Elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão	kWh/m ²	51,54
Gasto com Energia Elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos	Reais	1.641.043,76
Gasto Relativo com Energia Elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão	Reais/m ²	47,60

6 - INDICADOR: ÁGUA E ESGOTO

DEFINIÇÃO: ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA

Unidade medida	Resultado 2021	Meta para 2022	Resultado 2022
M ³	7.073	8.485,33	6.838
M ³ /m ²	0,16	0,29	0,15

AÇÕES 2022

- Criação de programa permanente de educação para o consumo, com ações sistemáticas de comunicação e orientação à Comunidade 19.

Quadro 44

ÁGUA E ESCOTO			
Consumo de Água	Consumo total de água fornecida pela concessionária	m ³	6.497
Consumo Relativo de Água	Consumo total de água fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão	m ³ de água/ m ² de área	0,20
Gasto com Água	Valor da fatura de água, em valores brutos	Reais	202.926,84
Gasto Relativo com Água	Valor da fatura de água, em valores brutos, em relação à área total do órgão	Reais/m ³	6,24

7 - GESTÃO DE RESÍDUOS

DEFINIÇÃO: ÍNDICE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Unidade medida	Resultado 2021	Resultado 2022
Papel/kg	3.570	3.053
Plástico/kg	852	1.723
Metal/kg	296	746
Vidro/kg	218	258
Coleta geral/kg	4.936	5.780
Eletroeletrônicos/kg	0	510
Suprimentos de impressão/kg	0	96
Pilhas e baterias/kg	0	0
Lâmpadas/unidades	524	902
Resíduos de saúde/kg	38	76
Obras e reforma/kg	33.325	275.000

AÇÕES 2022

- Realização de campanha de sensibilização, informação e capacitação acerca da correta operacionalização da coleta seletiva, de conformidade com o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;
- Inclusão de tópico obrigatório nos Estudos Técnicos Preliminares para contemplar a logística reversa nas contratações de materiais de informática e suprimentos de impressão.

8 - INDICADOR: REFORMAS E LEIAUTE

DEFINIÇÃO: REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Unidade medida	Resultado 2021	Meta para 2022	Resultado 2022
Reforma/reais	715.174,74	1.819.127,47	528.750,92
Construção/reais	0	-	0

AÇÕES 2022

- Fixação de cronograma de reuniões para avaliação dos resultados, ajustes e correções de rumos, com o objetivo de reduzir os custos com alterações de leiaute;
- Elaboração de Plano de Manutenção, Reformas e Alterações de Layouts.

9 - INDICADOR: LIMPEZA

DEFINIÇÃO: GASTOS COM CONTRATO DE LIMPEZA

Unidade medida	Resultado 2021	Resultado 2022
Limpeza/reais	1.221.984,36	1.324.516,17
Área contratada/m ²	39.386	39.386
Reais/m ²	31,02	33,63
Gasto com material de limpeza	7.843,04	8.947,80

AÇÕES 2022

- Realização de diagnóstico acerca do cumprimento do contrato de limpeza;
- Identificação de todos os materiais/produtos tóxicos utilizados durante a prestação do serviço de dedetização;
- Elaboração de parecer médico de segurança do trabalho acerca da conduta de magistrados e servidores durante e após a aplicação de inseticidas nas unidades deste TRT;

10 - INDICADOR: VIGILÂNCIA

DEFINIÇÃO: GASTOS COM VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA

Unidade medida	Resultado 2021	Resultado 2022
Gasto com vigilância/reais	3.714.298,03	4.107.293,65
Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância/número de trabalhadores	74	77
Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada/reais por pessoa	50.193,22	53.341,48

AÇÕES 2022

- Realização de estudos acerca das opções mercadológicas à disposição do TRT-19 para aprimoramento dos serviços de vigilância e diminuição dos custos - eficiência operacional.



11 - INDICADOR: VEÍCULOS

DEFINIÇÃO: ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Unidade medida	Resultado 2021	Resultado 2022
Quilometragem/km	54.489	94.727
Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex/n.º de veículos	18	11
Quantidade de veículos a diesel/n.º de veículos	3	4
Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas/n.º de veículos.	0	0
Quantidade total de veículos	21	15
Quantidade de veículos de serviço/n.º veículos.	9	7
Usuários por veículo de serviço/pessoa por veículo	35,6	75,57
Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados/n.º de veículos	12	8
Usuários por veículo destinado a locomoção de magistrado/magistrado veículo	4,22	6,5
Gasto com manutenção de veículo/reais	73.801,85	79.698,09
Gasto relativo com manutenção por veículo/reais veículo	3.514,37	3.795,15

AÇÕES 2022

- Elaboração de diagnóstico da gestão da frota de veículos do Regional;
- Redução da frota do Regional.

12 - INDICADOR: COMBUSTÍVEIS

DEFINIÇÃO: ÍNDICE DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL)

Unidade medida	Resultado 2021	Resultado 2022
Consumo de gasolina/litro	3.622,39	8.416,64
Consumo de diesel/litro	3.278,75	2.898,98
Consumo de gasolina por veículo/litros por veículo	201,22	765,14
Consumo de diesel por veículo/litros por veículo	1.092,67	724,75
Gasto com combustíveis/reais	37.727,00	100.696,97

AÇÕES 2022

- Adoção do critério de melhor aproveitamento por km/rodado do veículo, reunindo demandas de várias unidades no momento de designação do uso;
- Realização de oficina de trabalho com as unidades envolvidas para aprimoramento dos processos de trabalho e melhoria dos serviços de transporte no TRT-19.

13 - INDICADOR: QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

DEFINIÇÃO: ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE QVT

Unidade medida	Resultado 2021	Meta para 2022	Resultado 2022
Participações em ações de qualidade de vida/n.º de participantes	119	1.454	826
Quantidade de ações de qualidade de vida/n.º de ações realizadas	4	11	11
Participações em ações solidárias/n.º de participantes	393	-	660
Quantidade de ações solidárias/n.º de ações realizadas	2	12,67	14

AÇÕES 2022

Qualidade de vida:

- Campanha janeiro branco;
- Campanha de vacinação contra a gripe;
- Dia nacional de prevenção e combate à pressão arterial;
 - Postagem sobre os benefícios da corrida;
- Setembro amarelo (TRT-19);
 - Setembro amarelo (campanha nacional);
 - Outubro rosa;
 - Postagem sobre arboviroses;
 - Novembro azul;
 - Oficina de culinária saudável;
 - Saúde bucal.

Solidárias:

- Vacinação solidária: doação de alimentos pelos vacinados;
- Arrecadação de doativos para vítimas das enchentes;
 - Rifa solidária;
- Parceria TRT-19/MPT: arrecadação e entrega de mais de 12 toneladas de doativos à Cruz Vermelha;
- Arrecadação de lenços para pacientes com câncer do Hospital Universitário;
- Entrega de doativos a entidades filantrópicas: Casa de Ranquines e Lar do Bom Samaritano;
- Arrecadação solidária da Corrida e Caminhada TRT-19 Trabalho Seguro;
 - Entrega de doativos arrecadados na corrida;
- Natal Solidário: adote uma cartinha e realize o sonho de uma criança;
- Doação de 800 fraldas geriátricas em instituição filantrópica: Casa do Pobre;
- Promoção de festa natalina para crianças venezuelanas: Casa Ranquines;
- Arrecadação e entrega de doativos para as vítimas das enchentes;
- Arrecadação e entrega de três toneladas de alimentos doados às vítimas das enchentes;
- Campanha humanitária em prol das vítimas das enchentes.

14 - INDICADOR: CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

DEFINIÇÃO: CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Unidade medida	Resultado 2021	Resultado 2022
Ações de capacitação em sustentabilidade/n.º de ações realizadas	0	0
Ações de sensibilização em sustentabilidade/n.º de ações realizadas	0	3
Participação em capacitação em sustentabilidade/n.º de participantes	0	0

AÇÕES 2022

- Campanha sobre o correto descarte de medicamentos;
- Campanha para o consumo eficiente de energia elétrica;
- Campanha de conscientização de dia nacional do meio ambiente.



15 - INDICADOR: COMPRAS SUSTENTÁVEIS

DEFINIÇÃO: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Unidade medida	Resultado 2021	Meta para 2022	Resultado 2022
Aquisições e contratações realizadas no período base/n.º de contratos celebrados	90	94,5	114
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período base/n.º de contratos celebrados	40	42	47
Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	44,44	46,66	41,23

AÇÕES 2022

- Elaboração de guias personalizados de sustentabilidade das contratações para as unidades demandantes de aquisições de produtos e serviços do TRT-19;
- Padronização dos modelos de Termo de Referência incluindo tópicos obrigatórios de sustentabilidade da contratação e respectiva justificativa.

DESTAQUES:

Alguns resultados alcançados pelo Regional, no que diz respeito às metas traçadas para 2022, devem ser destacados:

- Redução de cerca de 70% no consumo de papel e na quantidade de impressões;
 - Redução no consumo de copos de café;
 - Redução significativa no consumo de água e esgoto e de energia elétrica;
 - Redução da frota de veículos do Tribunal;
- Aumento da quantidade de ações de qualidade de vida realizadas, logo no primeiro ano pós-pandemia.

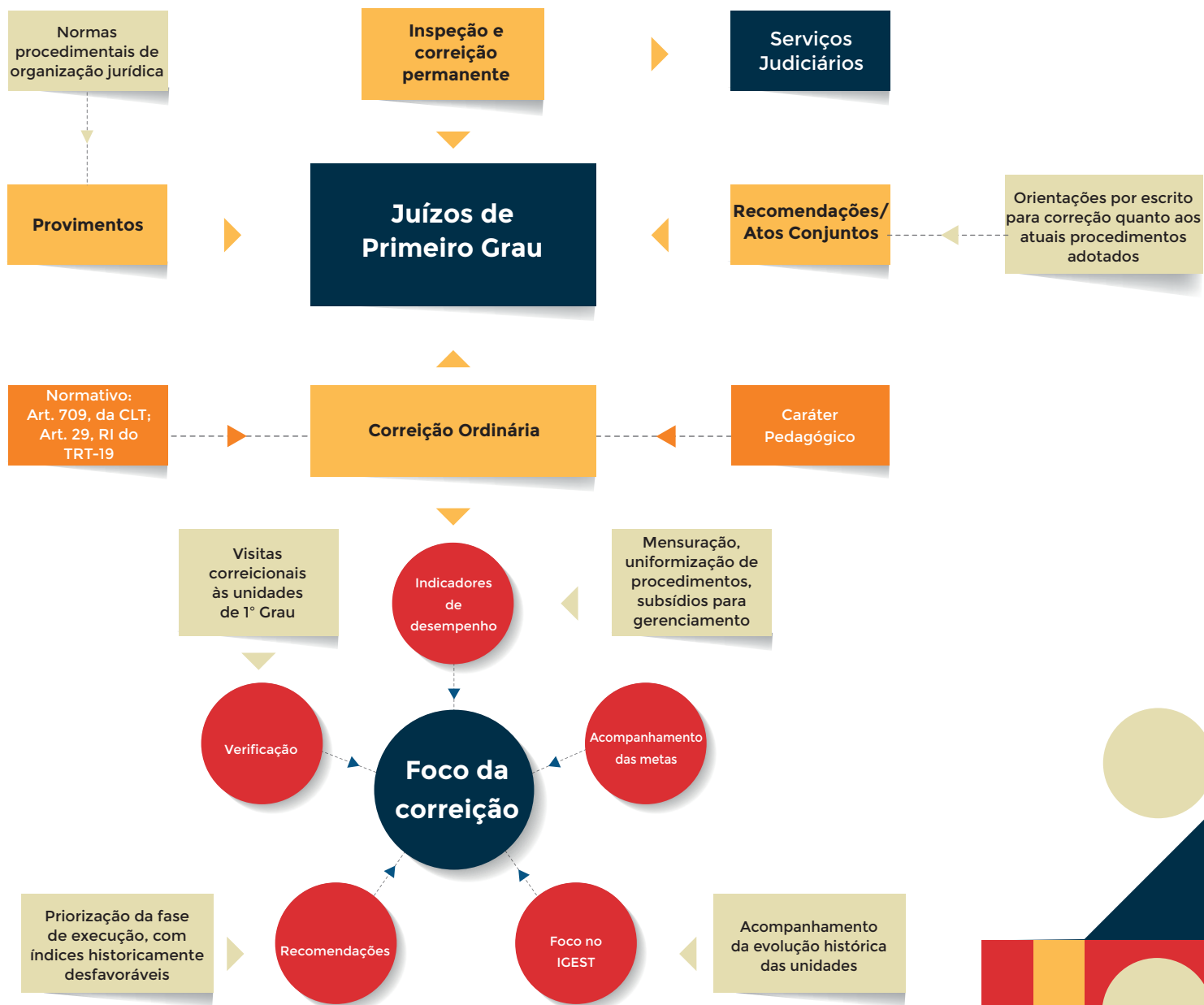
Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente:

Em 2023, será realizada uma nova rodada de oficinas de trabalho com as unidades envolvidas, com a finalidade de revisar o Plano de Logística Sustentável, estabelecendo novas metas de consumo e propor novas ações para aumentar a eficiência do TRT-19, gerando os melhores resultados de forma sustentável, nos eixos econômico, ambiental, social e cultural.

4.4.2.7 - ÁREA DE CORREIÇÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

Corregedor: Desembargador João Leite de Arruda Alencar



A atividade correicional, função administrativa de cunho notoriamente cogente, vinculado e obrigatório, estabelecida e disciplinada por normativos legais e regimentais, a exemplo das disposições constantes do art. 682, XI, da CLT, além do art. 29, I, do Regimento Interno do TRT da 19ª Região, tem na correição o ápice da sua concretização.

No exercício de 2022, a correição ordinária foi realizada em 14 (catorze) varas sob jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sendo 06 (seis) na capital e 08 (oito) no interior do Estado. Parte desse exercício, do mesmo modo que o anterior, esteve sob a influência da pandemia decorrente de variantes do “Coronavírus”, infligindo de solução de continuidade o cronograma previamente estabelecido para a atividade.

O período chuvoso que assolou o Estado de Alagoas, mais notadamente as regiões interioranas, com reconhecimento da situação de emergência por meio dos decretos estaduais n.º 83.838/2022 e n.º 83.839/2022, também ocasionou dificuldade para o pleno exercício correicional consoante aduzido no Ato GP TRT 19ª n.º 51/2022 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20220602142214314.PDF), que suspendeu as atividades presenciais de todas as Varas do Trabalho do interior.

As sessões correicionais realizadas foram, em parte, de modo remoto com a utilização do aplicativo Zoom (06 unidades), em atendimento à necessidade de manutenção de protocolos de distanciamento

social concomitantemente com a adoção de medidas sanitárias outras, e as demais (08 unidades), de modo presencial, feitas quando atingida a fase de abertura constante do Plano de Retomada Gradual instituído pelo Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 06/2020 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200812171218158.PDF), que flexibilizou a adoção das medidas sanitárias citadas com a edição do posterior Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 05/2022 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20220303201424265.PDF).

A variação da forma de realização não implicou em mudança metodológica significativa, persistindo a política e orientação impressa a esta atividade na Região, ou seja, calcada no predomínio do caráter pedagógico e colaborativo, com tutela no escopo de inspeção permanente, sob a ótica preventiva e corretiva, em detrimento da priorização do caráter meramente fiscalizatório, inquisidor e censório.

Foi retomado o acompanhamento mais próximo do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico do TRT19, alinhadas com as do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e as do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com a utilização do iGest - Índice Nacional de Gestão e Desempenho, ferramenta gerencial que contempla a quase totalidade das atividades das unidades do primeiro grau. Na esteira do esperado, verificou-se claramente um melhor desempenho por parte das unidades que monitoraram o fluxo do trabalho mediante a utilização da mencionada ferramenta de gestão. Reforça-se igualmente inalterada a

manutenção do escopo das ações coordenadas, com idênticos objetivos dos planejamentos anteriores, a saber:

- Mensuração e uniformização de procedimentos;
- Conferência de segurança e celeridade processual;
- Redução do congestionamento dos processos judiciais;
- Otimização dos fluxos;
- Atribuição de maior qualidade aos dados informados, oferecendo subsídios aos gestores para a condução e direção dos mecanismos e formas de trabalho nas unidades.

Manteve-se, destarte, a exibição dos relatórios em gráficos e planilhas, seja na forma de projeção visual, seja na de impressão em suporte de papel para publicação. Foram igualmente mantidas, nas atas correicionais, a enumeração das recomendações devidas visando-se o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, instrumento já tradicional, consagrado, e de comprovada eficácia para a obtenção da finalidade descrita.

O exercício de 2022, tal qual o anterior, ainda que numa menor medida, foi também atípico, persistindo-se nele a mudança de paradigmas decorrentes da utilização do trabalho remoto, geralmente em regime de rodízio, através da utilização de ferramentas tecnológicas que o viabilizam.

Por fim, no que tange ao exercício da função emendadora e uniformizadora, foram editados

normativos internos visando à uniformização de procedimentos nas Varas do Trabalho. Trata-se de recomendações e provimentos, lavrados mediante provocação ou mesmo de ofício, além de ato monocrático feito durante o exercício da Presidência, com reflexo na jurisdição, conforme relação a seguir:

Provimento nº 001/2022 - Regulamenta o procedimento e a periodicidade das correições no âmbito das unidades judiciárias de primeiro grau e das unidades de serviços judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, e dá outras providências.

Recomendação nº 001/2022 - Recomenda a observância de alguns procedimentos para evitar equívocos durante a execução de ofício das contribuições previdenciárias e de imposto de renda retido na fonte na Justiça do Trabalho.

Recomendação nº 002/2022 - Recomenda a intervenção do Ministério Público do Trabalho em todos os processos de empresas de aplicativos em que haja pleito de reconhecimento de vínculo na Justiça do Trabalho.

Provimento nº 2/2022 - Regulamenta o Regime Especial de Execução Forçada - REEF da Fundação Hospital da Agroindústria do Açúcar e do Alcool de Alagoas - Hospital Veredas.

5 - GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS

A gestão de riscos no TRT-19, iniciada em 2016, segue em contínua evolução. Em 2021, foram identificados os riscos aos objetivos estratégicos estabelecidos para o período de 2021 a 2026. Em 2023, esses riscos serão analisados, tratados e monitorados, para a definição de novas medidas de controle capazes de produzir resultados ainda melhores.

EVOLUÇÃO DA GESTÃO DE RISCO NO TRT



Cumprir destacar que, no ano de 2022, o foco esteve direcionado aos riscos das contratações. Foram implementados processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos para avaliar, direcionar e monitorar licitações e contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos, assegurar o alinhamento das contratações à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e às leis orçamentárias, além de promover a eficiência, efetividade e eficácia nas contratações.

GESTÃO DOS RISCOS DAS CONTRATAÇÕES



6 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6.1 - RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UPC (SALDOS DAS PRINCIPAIS CONTAS E/OU GRUPOS DE CONTAS, RESULTADOS, RECEITAS E DESPESAS) E DA EVOLUÇÃO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E EM COMPARAÇÃO COM O ÚLTIMO EXERCÍCIO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no exercício financeiro do ano de 2022, obteve através da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei n.º 14.303/2022, de 21 de janeiro de 2022, e de Créditos Adicionais Suplementares uma dotação autorizada de R\$ 277.643.811,00

(duzentos e setenta e sete milhões e seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos e onze reais) para realizar suas atividades.

A execução orçamentária foi de 98,15% do total disponível no orçamento para esta entidade.

Considerando o grupo de despesa, a execução foi de 98,47% no Grupo da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais; 97,19% em Outras Despesas Correntes e 98,15% em Investimentos, Grupo da Despesa 4.

pessoal autorizadas no orçamento representou 82,84% do orçamento disponibilizado na Lei Orçamentária da União - LOA. A maior concentração do mencionado grupo da despesa é característica desta entidade assim como das demais entidades prestadoras de serviços, sejam elas integrantes do setor público ou privado.

Quanto às Outras Despesas Correntes, atingiu-se o percentual de execução de 97,19%, nível bastante alto, confirmando o planejamento bem-sucedido na gestão de licitações e contratações. Para obter indicadores tão próximos à 100% no referido grupo da despesa, foi necessário o envolvimento de todas as unidades administrativas do Tribunal, bem como mecanismos de controle ativos.

Uma boa execução orçamentária depende de projetos básicos consistentes às necessidades, um excelente planejamento nas contratações de serviços e aquisições, bem como liquidações de despesas tempestivas/assertivas. Salienta-se ainda que indicadores nesse patamar dependem do fator externo, ou seja, da prestação de serviços, entregas de materiais e equipamentos de forma célere, circunstâncias que foram atingidas com êxito, possibilitando uma execução eficiente.

Quadro 45 - Execução orçamentária

GRUPO DA DESPESA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS 2022	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (%)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$229.988.233,00	R\$226.464.284,64	98,47%
3 - Outras Despesas Correntes	R\$44.288.368,00	R\$43.043.135,41	97,19%
4 - Investimentos	R\$3.367.210,00	R\$2.989.367,50	88,78%
TOTAL	R\$277.643.811,00	R\$276.558.836,53	98,15%

Fonte: SIAFI/TESOURO GERENCIAL

Em razão dos patamares descritos, infere-se que a execução orçamentária no ano de 2022 atingiu um ótimo nível, principalmente pelo desempenho das despesas com pessoal, com 98,47% das despesas liquidadas. Ressalta-se, por oportuno, que o total de despesas com

Para evitar percalços com fatores externos, a Administração tem se preocupado em realizar as licitações prioritariamente no primeiro semestre do ano. Com isso, houve uma redução dos valores inscritos em restos a pagar e um aumento dos valores pagos (execução) dentro do exercício financeiro.

As rotinas de trabalho estão sendo adaptadas em consequência do trabalho remoto e do teletrabalho, modalidades de prestação de serviço que tiveram a implantação acelerada devido ao processo pandêmico da COVID19. O avanço tecnológico ensejou a necessidade de aquisição de novos serviços e equipamentos visando o melhor desempenho das funções judiciais e administrativas.

Além disso, pontua-se que o orçamento, instrumento de planejamento financeiro da entidade, esteve sujeito durante o curso anual a algumas pequenas alterações qualitativas e quantitativas para acomodação de novas demandas, devido a característica intrínseca de flexibilidade orçamentária.

No Grupo da Despesa 4 - Investimentos obteve-se um bom percentual de execução, 88,78% das despesas liquidadas em relação às despesas autorizadas no orçamento. Comparativamente ao ano de 2021, que a execução foi de 65,08%, houve uma grande evolução, relacionada, principalmente, à antecipação das licitações de equipamentos de tecnologia da informação para o primeiro semestre do ano.

Revela-se muito importante o monitoramento da gestão orçamentária a partir dos números do ano anterior (exercício de 2021), pois percebeu-se que a razoável (menos de 70%) execução no Grupo da Despesa 4 - Investimentos poderia ser melhorada e, com a efetivação de um cronograma de licitações mais assertivo, o problema foi corrigido.

Considerando que os pagamentos dependem da entrega de bens pelos fornecedores (fator externo) e os mesmos ainda justificam os prazos com a dificuldades causadas pela pandemia, a execução orçamentária acima de 80% no grupo acima já demonstra eficiência nas compras e na execução da despesa.

Ainda sobre a pontual correção de rumo, importante registrar que o Regional realiza seu planejamento estratégico com aplicação do “Balanced Scorecard”, que permite a entidade, após a mensuração dos indicadores, controlar e redirecionar os recursos públicos para o caminho mais adequado.

Comparando a execução orçamentária do exercício de 2021 com o de 2022, verifica-se um crescimento percentual de 11,78%. No Grupo da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais houve um aumento de 5,98% e no Grupo da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes um aumento percentual de 51,06%. Já no Grupo da Despesa 4 - Investimentos, ocorreu o maior aumento percentual, 86,65%.

Quadro 46 - Execução das despesas por grupo

Grupo da Despesa	Despesas Liquidadas 2021	Despesas Liquidadas 2022	% Evolução
Pessoal e Encargos Sociais	R\$213.688.011,43	R\$226.464.284,64	5,98%
Outras Despesas Correntes	R\$28.494.334,12	R\$43.043.135,41	51,06%
Investimentos	R\$ 1.601.574,75	R\$ 2.989.367,57	86,65%
TOTAL	R\$243.783.920,30	R\$272.496.787,62	11,78%

Fonte: SIAFI/TESOURO GERENCIAL

As Despesas com Pessoal variaram 5,98% em relação ao ano de 2021 (comparativo 2021-2022). Variação correspondente a um pequeno



Quadro 47 - Evolução da despesa de pessoal

DESP. COM PESSOAL	2020	2021	%	2022	%
ATIVOS	R\$ 152.522.244,21	R\$ 153.779.374,51	0,82%	R\$ 165.468.938,51	7,60%
INATIVOS	R\$ 25.284.180,41	R\$ 25.979.216,33	2,75%	R\$ 27.164.038,70	4,56%
PENSIONISTAS	R\$ 5.022.283,41	R\$ 5.195.166,52	3,44%	R\$ 5.492.135,62	5,72%
CONTRIBUIÇÃO PREVIËNCIARIA	R\$ 28.412.867,58	R\$ 28.734.254,07	1,13%	R\$ 28.339.171,81	-1,37%
TOTAL	R\$ 211.241.575,61	R\$ 213.688.011,43	1,16%	R\$ 226.464.284,64	5,98%

Fonte: SIAFI 2020, 2021 e 2022.

O aumento percentual de 51,06% no Grupo de Despesas 3 - Outras Despesas Correntes decorre, principalmente, do aumento na ação orçamentária responsável pela cobertura orçamentária para pagamento de benefícios médicos e odontológicos haja vista que a mesma estava bastante deficitária. Houve um incremento entre os anos de 2021 e 2022 de 85%, passando de R\$ 6.885.523,00 (seis milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e três reais) para R\$ 12.749.863,00 (doze milhões e setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais).

Houve também aumento significativo, 34% em relação ao ano anterior, na ação Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho, recursos que mobilizam a área administrativa, responsável pelo pagamento de energia elétrica, água, serviços de correios, serviços terceirizados, aquisições de material de consumo etc. Na referida alocação de gastos ocorreu o fato atípico da realização de concurso público. O impacto no orçamento da entidade foi no importe de 1,6 milhão de reais no ano de 2022.

6.1.1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FINALIDADE DO GASTO

As despesas foram executadas de acordo com os limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, bem como respeitando a finalidade do gasto, dividindo-se nas ações orçamentárias abaixo:

Quadro 48 - Alocação de despesas por ação orçamentária

AÇÃO GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO %
APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	R\$ 31.782.453,00	R\$ 31.782.453,00	R\$ 31.773.811,52	99,97%
BENEFÍCIO ESPECIAL	R\$ 883.234,00	R\$ 883.234,00	R\$ 882.362,80	99,90%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL DA UNIÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS	R\$ 30.308.197,00	R\$ 29.535.482,00	R\$ 28.339.171,81	93,50%
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS	R\$ 12.749.863,00	R\$ 12.660.430,64	R\$ 12.599.465,39	98,82%
ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	R\$ 167.014.349,00	R\$ 167.012.673,64	R\$ 165.468.938,51	99,07%
BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS	R\$ 10.222.995,00	R\$ 10.200.080,64	R\$ 10.096.422,70	98,76%
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 182.350,00	R\$ 148.585,44	R\$ 148.585,44	81,48%
ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	R\$ 780.000,00	R\$ 775.000,00	R\$ 712.100,58	91,29%
APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	R\$ 23.720.370,00	R\$ 23.560.897,17	R\$ 22.475.928,87	94,75%
TOTAL	R\$ 277.643.811,00	R\$ 276.558.836,53	R\$ 272.496.787,62	98,15%

Fonte: SIAFI/TESOURO GERENCIAL

Conforme demonstrado acima, este Regional executou 98,15% das despesas orçadas, destacando-se, positivamente, na despesa de pessoal, como por exemplo: Pagamento de Pessoal Inativo com execução de 99,97% e Pagamento de Pessoal Ativo com 99,07%.

Além da performance nas despesas com pessoal, a execução orçamentária para pagamento de benefícios sociais (auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar, auxílio transporte e assistência-médica) ficou bastante próxima a 100%.

O Tribunal tem evoluído paulatinamente no processo de aquisições de bens e serviços. O bom desempenho reflete diretamente em uma melhor execução orçamentária das despesas discricionárias (contratuais), onde houve uma evolução em relação ao exercício de 2021. Em “Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho”, principal ação orçamentária relacionada às despesas contratuais, responsável pela cobertura orçamentária dos gastos com serviços terceirizados, equipamentos de informática, softwares, material de consumo, energia elétrica, manutenção predial etc., foi liquidado um percentual de 94,75%.

No atual cenário, o Regional tem buscado se adequar às novas rotinas de trabalho, ao avanço tecnológico, às mudanças sociais e às alterações legislativas impostas aos processos trabalhistas. O grande desafio é entender as mudanças e procurar rapidamente

acompanhá-las. Para isso é essencial planejar e executar com eficiência e criatividade para que os recursos atendam plenamente as necessidades da sociedade.

6.2 - PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREÇÃO ADOTADAS PELA UPC PARA GARANTIR A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

O TRT-19 através do Setor de Contabilidade acompanha e controla os atos e fatos contábeis, e presta orientação ao Setor de Pagamento da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, bem como aos fiscais e gestores contratuais, quanto à necessidade do cumprimento da legislação fiscal e normas contábeis com o intuito de minimizar os riscos de autuações fiscais e penalidades aplicáveis à Administração.

Mensalmente, é realizada análise quantitativa e qualitativa dos lançamentos contábeis pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), SISGRU (Sistema de Gestão de Recolhimento da União) e SIGEO (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho), com vistas ao controle patrimonial e, em consequência, produzindo resultado eficiente e eficaz da gestão financeira e orçamentária, uma vez que quase sempre há ajustes de natureza contábil e orçamentária a serem realizados, tais como reclassificação de

contas contábeis, de empenho, de códigos de receitas recolhidas (via GRU), dentre outras.

O Setor de Contabilidade utiliza ainda planilhas para o controle de saldos de contrato e de garantias apresentadas pelas empresas contratadas, como também acompanha as retenções e recolhimentos previdenciários em que o Tribunal é substituto tributário.

Ressalta-se que são apontados todos os meses no SIAFI os erros e inconsistências contábeis que necessitam de ajustes, mas que precisam de dados e/ou ações de outros setores do Tribunal.

Por fim, para garantia da transparência, o rol de responsáveis, as demonstrações contábeis e o Relatório de Gestão Fiscal são publicados, com a devida observância da periodicidade exigida pelas normas que regem a matéria, no sítio eletrônico do Tribunal.

6.3 - PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, CONTAS OU GRUPOS DE CONTAS, SALDOS E OCORRÊNCIAS RELATIVOS À ATUAÇÃO E À SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UPC NO EXERCÍCIO

Principais fatos contábeis ocorridos no exercício de 2022:

- Efetivação, em 29/04/2022, do registro da reversão da baixa realizada indevidamente em 22/11/2021 de R\$ 630.180,73 (seiscentos



e trinta mil e cento e oitenta reais e setenta e três centavos) na conta 1.2.3.2.1.06.05 (Estudos e Projetos), referente ao projeto da sede das varas da capital, cuja obra ainda não foi finalizada, buscando corrigir erro imputável a exercício anterior, ocasionando subavaliação em 2021 dos Bens Imóveis do Tribunal;

- Ajuste de R\$ 2.869.627,91 (dois milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) na conta contábil n.º 1.2.3.8.1.02.00 - DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS, referente à depreciação acumulada em junho/2022 dos bens imóveis cadastrados no SPIUNET, conforme conciliação entre planilha encaminhada pela SPU e SIAFI. O lançamento foi realizado pela Unidade Gestora (UG) 170999 - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE;

Os dois lançamentos acima impulsionaram aumento, em comparação ao exercício de 2021, do subgrupo do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial - Imobilizado - em 4,32%.

- Arrecadação, sob o código de receita n.º 28883-7, via GRU, da quantia de R\$ 1.546.641,12 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos) na conta contábil n.º 4.3.3.1.1.01.00 (VALOR BRUTO EXPLORAÇÃO BENS, DIR E SERVIÇOS), referente às inscrições nos dois concursos públicos realizados para provimento

de servidores âmbito do TRT-19;

- As obrigações com férias registradas na conta n.º 2.1.1.1.1.01.03 - FÉRIAS A PAGAR-possuíam saldo de R\$1.941.168,13 (um milhão e novecentos e quarenta e um mil e cento e sessenta e oito reais e treze centavos) em dezembro, devido à nova rotina de apropriação das despesas de férias e 13º salário, conforme Acórdão TCU n.º 1.322/2018, que determina o aperfeiçoamento da gestão dos saldos dessas despesas no âmbito dos Órgãos da Administração Pública Federal. Já as obrigações com passivos trabalhistas (despesas de exercícios anteriores devidas a magistrados e servidores) registradas na conta contábil n.º 2.1.1.1.1.04.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR - indicaram um total de R\$ 3.021.115,11 (três milhões e vinte e um mil e cento e quinze reais e onze centavos). Dessa forma, houve um aumento significativo em relação ao exercício de 2021 no subgrupo do Passivo Circulante - **Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo;**

- Aumento substancial no subgrupo do Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados, em comparação ao exercício de 2021, principalmente em virtude do registro contábil dos passivos trabalhistas (despesas de exercícios anteriores devidas a magistrados e servidores) na conta n.º 2.3.7.1.1.03.00 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - no montante de R\$ 10.836.150,53 (dez milhões e oitocentos

e trinta e seis mil e cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

As despesas líquidas com pessoal, publicadas no Relatório de Gestão Fiscal de 2022, totalizaram um importe de R\$ 188.470.263,58 (cento e oitenta e oito milhões e quatrocentos e setenta mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Assim, verifica-se que TRT-19 está dentro do limite máximo legal imposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC n.º 101/2000) e que não houve despesas de pessoal reconhecidas e devidas que deixaram de ser executadas orçamentariamente em razão de insuficiência financeira.

As despesas com Requisição de Pequeno Valor - RPV e Precatórios, registradas na conta contábil n.º 2.1.1.1.1.03.00 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL, no curso do ano de 2022 foram, respectivamente, R\$ 4.454.296,24 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 15.096.233,57 (quinze milhões e noventa e seis mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Ainda quanto à execução orçamentária, os critérios administrativos utilizados durante o exercício de 2022 possibilitaram ao TRT-19 uma execução de 99,45% (despesas empenhadas), bem como liquidação das despesas de 98,09%.



6.4 - CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPENDENTES E/OU DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E AS MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO A CONCLUSÕES OU EVENTUAIS APONTAMENTOS

A auditoria nas contas tem por finalidade assegurar que as prestações de contas expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes em todos os aspectos relevantes.

Seguindo as normas brasileiras e internacionais de auditoria do setor público e as normas técnicas relativas à auditoria emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - e, cumprindo as exigências éticas e o planejamento adequado, o Setor de Contabilidade foi demandado pela Secretaria de Auditoria deste Regional, no bojo do PROAD n.º 4.507/2020, que foi devolvido a referida unidade de Auditoria, em 09/12/2022, com as respectivas resposta e solução da demanda.

6.5 - NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS NAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA UPC E MECANISMOS ADOTADOS PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO E PELOS RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE PARA CONTROLE

E GARANTIA DA CONFIABILIDADE, DA REGULARIDADE, DA COMPLETUDE E ABRANGÊNCIA DOS LANÇAMENTOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DA ORGANIZAÇÃO

As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCT SP, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, Lei Complementar n.º 101/2000, as normas e instruções de procedimentos contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT

Os mecanismos adotados pela alta administração e pelo setor responsável pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis do TRT da 19ª Região são os exigidos pelas normas vigentes, como seguem:

a) conformidade contábil (efetuada mensalmente pelo contador responsável);

b) conformidade de registro de gestão (realizado pelo Ordenador (a) de Despesas). As referidas conformidades são realizadas no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, seguindo as regras previamente estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e demais normas e orientações provenientes de Órgãos Superiores (CSJT e TCU).

Há também acompanhamento da execução orçamentária através do SIGEO que é realizado pelo Divisão de Planejamento e Controle Orçamentários, pelo Setor de Contabilidade, pelos fiscais contratuais e demais setores do Tribunal.

O Setor de Contabilidade do TRT-19 faz parte da Secretaria de Orçamento e Finanças, secretaria diretamente vinculada à Diretoria-Geral. Formada pelo Gabinete do Secretário; Divisão de Planejamento e Controle Orçamentários; pelo Setor de Contabilidade; e Setor de Pagamento compete à SOF os procedimentos necessários para manter os registros dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Todos os procedimentos realizados visam o controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos contábeis do Regional.

6.6 - BALANÇOS, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Depreende-se dos teores da Instrução Normativa - TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020, das Decisões Normativas - TCU n.º 187, de 9 de setembro de 2020, n.º 188, de 30 de setembro de 2020 e n.º 198, de 23 de março de 2022, que não remanesce a exigência de integração dos balanços, demonstrativos contábeis e notas explicativas como peças do Relatório de Gestão das Unidades Prestadoras de Contas - UPC. Entretanto, subsiste a recomendação para que sejam indicados o local e o endereço eletrônico em que os referidos documentos foram publicados na Internet.

Assim sendo, este Tribunal, com a finalidade de compartilhar com o jurisdicionado e com a sociedade em geral o desenvolvimento de suas atividades institucionais, visando a eficiência e a transparência na gestão pública, publica em seu sítio eletrônico todos os balanços, demonstrativos contábeis e notas explicativas referentes ao exercício correspondente, bem como o rol de responsáveis.

Os balanços, demonstrativos contábeis, notas explicativas e rol de responsáveis relativos ao exercício de 2022 estão disponíveis para acesso e consulta através dos links:

<https://site.trt19.jus.br/demonstracoescontabeisnotasexplicativas>

<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/28104.pdf>